



**FACULDADE INESP**  
INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA



**Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI  
2025-2027**



Base Legal.....	7
Da Mantenedora.....	7
Da Mantida.....	7
1. Introdução.....	8
2. Perfil Institucional da Faculdade INESP.....	9
2.1. Evolução da IES.....	9
2.2. Missão, objetivos, metas e valores.....	10
2.2.1. Missão.....	10
2.2.2. Objetivos e Metas da Instituição.....	11
2.2.3. Metas.....	12
2.2.4. Valores.....	18
2.3 - Políticas de Diversidade, Meio Ambiente e Relações Étnico-Raciais.....	18
2.3.1. Educação para a Diversidade e Relações Étnico-Raciais.....	19
2.3.2. Educação Ambiental e Sustentabilidade (ESG).....	19
2.3.3. Integração com Ensino, Pesquisa e Extensão.....	20
2.3.4. Compromisso Institucional.....	20
2.4 - Responsabilidade Social.....	20
2.4.1. Acessibilidades para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.....	21
2.4.1.2 - Acessibilidade Atitudinal e Pedagógica.....	23
2.4.1.3k. Acessibilidade Comunicacional e de Informação.....	23
2.4.1.4 - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).....	24
2.4.1.5 .Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	26
3. Projeto Pedagógico Institucional.....	26
3.1. Vocação Regional.....	27
3.1.2. Aspecto Educacional Regional do Município de Jacareí.....	29
3.1.3 Potencial Comercial e Prestação de Serviços.....	29
3.1.4. Turismo de Negócios.....	30
3.1.5. Polo Logístico - Comércio Exterior.....	30
3.1.6. Mercado de Trabalho.....	30
3.1.7. Saúde.....	30
3.1.8. Mecanismo de Inserção Regional.....	30
3.2. Princípios Filosóficos e Teórico- Metodológicos.....	31
3.3. Políticas e Diretrizes Gerais.....	32
3.4 Política Institucional de Internacionalização.....	35
3.5. Políticas Acadêmicas.....	36
3.5.1 Políticas de Ensino.....	36
3.5.2 Política Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica.....	37

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



<b>3.5.2.1 Diretrizes da Política de Pesquisa.....</b>	<b>38</b>
<b>3.5.2.2. Programas e Ações de Pesquisa e Iniciação Científica.....</b>	<b>38</b>
<b>3.5.2.3. Revista Acadêmica Institucional.....</b>	<b>38</b>
<b>3.5.2.4. Integração com os Cursos de Graduação.....</b>	<b>39</b>
<b>3.5.2.5. Acompanhamento e Avaliação.....</b>	<b>39</b>
<b>3.5.2.6. Compromisso Institucional com a Produção Científica.....</b>	<b>39</b>
<b>3.6 Sistema de Atualização Curricular.....</b>	<b>39</b>
<b>3.6.1. Programa de Monitoria.....</b>	<b>41</b>
<b>3.6.2 Programa de Nivelamento.....</b>	<b>41</b>
<b>3.6.3 Diretrizes e Princípios Pedagógicos para Concepção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.....</b>	<b>42</b>
<b>3.6.4 Metodologias de Ensino.....</b>	<b>43</b>
<b>3.6.5 Atividade Prática Profissional.....</b>	<b>46</b>
<b>3.6.5.1 - Estágio Supervisionado.....</b>	<b>46</b>
<b>3.6.5.2– Atividades Complementares.....</b>	<b>46</b>
<b>3.6.5.2.1.Regulamento de Atividade Complementares.....</b>	<b>47</b>
<b>3.6.5.3. Atividades de Extensão.....</b>	<b>52</b>
<b>3.6.5.3.1.Regulamento de atividades de Extensão do Curso de da Faculdade INESP.....</b>	<b>53</b>
<b>3.6.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....</b>	<b>57</b>
<b>3.6.6 Perfil do Egresso.....</b>	<b>58</b>
<b>3.6.7 Princípios Pedagógicos que Orientam a Ação Educativa.....</b>	<b>59</b>
<b>3.7. Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu... 59</b>	<b>59</b>
<b>3.7.1. Diretrizes das Políticas de Ensino na Pós-Graduação.....</b>	<b>59</b>
<b>3.7.2. Organização Acadêmica dos Cursos.....</b>	<b>59</b>
<b>3.7.3. Metodologias de Ensino e Avaliação.....</b>	<b>60</b>
<b>3.7.4. Corpo Docente e Mediação Pedagógica.....</b>	<b>60</b>
<b>3.7.5. Ações Acadêmico-Administrativas.....</b>	<b>61</b>
<b>3.7.6. Integração com a Formação Continuada.....</b>	<b>61</b>
<b>3.7.7. Acompanhamento e Avaliação.....</b>	<b>61</b>
<b>3.7.8. Compromisso com a Qualidade.....</b>	<b>62</b>
<b>3.8. Sistema de Avaliação.....</b>	<b>62</b>
<b>3.8.1 Avaliação dos Cursos de Graduação.....</b>	<b>62</b>
<b>3.8.2 Avaliação do Projeto do Curso.....</b>	<b>63</b>
<b>3.8.2.1. Relatório do ENADE sobre o desempenho global dos alunos.....</b>	<b>63</b>
<b>3.8.2.2. Relatório da CPA - Avaliação Institucional.....</b>	<b>63</b>
<b>3.8.2.3. Relatório de Avaliação Externa – (Avaliação do MEC in loco).....</b>	<b>64</b>
<b>3.8.2.4. Avaliação do Perfil do Egresso do Curso.....</b>	<b>64</b>
<b>3.8.2.5. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem.....</b>	<b>64</b>
<b>3.8.3 Avaliação da Atividade Docente.....</b>	<b>65</b>
<b>3.8.3.1 Inovações Pedagógicas Significativas.....</b>	<b>66</b>



3.8.3.2 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão.....	68
3.8.3.3 Estímulos Acadêmicos.....	69
3.9. Promoção da Formação Continuada para Professores da Educação a Distância (EaD).....	69
3.9.1. Diretrizes da Formação Continuada na EaD.....	70
3.9.2. Objetivos da Capacitação Docente na EaD.....	70
3.9.3. Programas e Ações de Formação.....	70
3.9.4. Acompanhamento e Avaliação.....	71
3.9.5. Integração com o Planejamento Institucional.....	71
3.10. Políticas de Gestão.....	72
4 - A Comunicação com a Comunidade.....	72
4.1. Comunicação Interna.....	73
4.1.1. Ouvidoria.....	74
4.2. A Comunicação Externa.....	74
4.2.1. Divulgação dos Cursos.....	75
4.2.2. Transparência e Acesso à Informação.....	76
4.2.3. Relacionamento com a Sociedade.....	76
5. Atendimento Discente.....	76
5.1 Núcleo de Apoio ao Discente e Docente (NADD).....	77
5.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).....	77
5.3 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).....	78
5.4 Política e Ações de Acompanhamento dos Egressos.....	78
5.4.1. Atuação dos Egressos.....	79
5.4.2. Pesquisa com Egressos.....	80
5.4.3. Programa de Acompanhamento de Egressos.....	80
5.4.4. Instrumentos de Acompanhamento.....	80
5.4.5. Portal de Egressos.....	81
6. Políticas de Gestão.....	81
6.1. Planejamento e Monitoramento do PDI.....	81
6.2. Tomada de Decisão e Instâncias Colegiadas.....	82
6.3. Gestão Baseada em Indicadores.....	82
6.4. Integração entre Setores Institucionais.....	83
6.5. Integração com a Autoavaliação Institucional (CPA).....	83
6.6. Acompanhamento e Melhoria Contínua.....	83
7. Política de Formação e Capacitação Docente e Técnico-Administrativo.....	83
7.1 - Política de Formação e Capacitação Docente.....	83
7.1.1 Diretrizes da Política de Capacitação.....	84
7.1.2. Programas e Ações de Capacitação.....	84
7.1.3. Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Docente.....	85
7.1.4. Capacitação de Tutores Presenciais e a Distância.....	85



7.1.5. Integração com o Planejamento Institucional.....	85
7.2. Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.....	86
7.2.1. Diretrizes da Política de Capacitação.....	86
7.2.2. Objetivos da Capacitação.....	86
7.2.3. Programas e Ações de Capacitação.....	86
7.2.4. Incentivo à Qualificação Acadêmica.....	87
7.2.5. Acompanhamento e Avaliação.....	87
7.3. Sustentabilidade Financeira.....	88
7.3.1 Planejamento Econômico-Financeiro para o Desenvolvimento da Instituição de Ensino para o período do PDI (2025 a 2027).....	88
7.3.2 Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna.....	89
8. Gestão Acadêmica/Administrativa EaD.....	91
8.1 Organização da Educação à Distância - EaD - Requisitos do Curso.....	91
8.2 Acompanhamento Virtual.....	92
8.3. Metodologia da Educação à Distância.....	94
8.4 Procedimentos Metodológicos - AVA.....	97
8.5 Dinâmica de Funcionamento - AVA.....	99
8.6 Ambientação.....	100
8.7 Procedimentos Metodológico Presencial.....	101
8.8 Ambientação à Sala Virtual de Aprendizagem - AVA.....	102
8.9 Ambientação no Polo de Apoio Presencial.....	103
8.10 Atendimento Voltado para os Processos de Ensino-Aprendizagem.....	104
8.11 Mediação e Facilitação Acadêmica - AVA.....	104
8.12 Mediação e Facilitação e Acadêmica-Presencial.....	107
8.13 Atendimento - Administração.....	108
8.14 Secretaria do Polo Presencial.....	108
8.15. Funcionalidade da Autogestão do Aluno.....	108
8.16. Funcionalidade da Autogestão do Professor Tutor.....	109
8.17. Implantação dos Polos de Apoio Presencial.....	109
8.18. Estudo para Implantação de Polos EaD.....	110
8.18.1. Gestão e Organização dos Polos.....	110
8.18.2. Infraestrutura dos Polos.....	110
8.18.3. Critérios para Implantação de Polos.....	111
8.18.4. Parcerias Institucionais.....	111
8.14.5. Avaliação e Credenciamento de Polos.....	111
8.14.6. Produção e Gestão de Material Didático.....	111
9. Corpo Docente.....	113
9.1. Critérios de Seleção e Contratação.....	113
9.2. Plano de Carreira Docente.....	113



<b>9.3. Plano de Capacitação Docente.....</b>	<b>114</b>
<b>9.4 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores.....</b>	<b>114</b>
<b>10. Corpo Técnico-Administrativo.....</b>	<b>114</b>
<b>10.1. Critérios de Seleção e Contratação.....</b>	<b>114</b>
<b>10.2. Política de Qualificação.....</b>	<b>115</b>
<b>10.3 Condições de Trabalho.....</b>	<b>116</b>
<b>11. Corpo Discente.....</b>	<b>116</b>
<b>11.1. Formas de Acesso.....</b>	<b>116</b>
<b>11.1.1 Processo Seletivo.....</b>	<b>116</b>
<b>11.1.2 Transferência Externa.....</b>	<b>116</b>
<b>11.1.2.3 Reaproveitamento de Curso.....</b>	<b>117</b>
<b>11.1.2.4 ENEM.....</b>	<b>117</b>
<b>11.1.2.5 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.....</b>	<b>117</b>
<b>11.1.2.6 Formado em Curso Técnico.....</b>	<b>118</b>
<b>12. Infraestrutura.....</b>	<b>118</b>
<b>12.1. Infraestrutura Física.....</b>	<b>118</b>
<b>12.2. Infraestrutura Tecnológica.....</b>	<b>120</b>
<b>12.3. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.....</b>	<b>121</b>
<b>12.4 Manutenção e Conservação das Instalações e Equipamentos.....</b>	<b>121</b>
<b>12.5. Biblioteca.....</b>	<b>122</b>
<b>12.6. Salas de Apoio de Informática.....</b>	<b>123</b>
<b>12.7. Laboratório Didático Especializado (Brinquedoteca).....</b>	<b>124</b>
<b>13. Autoavaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.....</b>	<b>124</b>
<b>13.1. Avaliação Institucional.....</b>	<b>124</b>
<b>13.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA.....</b>	<b>125</b>
<b>13.3 Programa de Avaliação Institucional.....</b>	<b>126</b>
<b>13.4. Metodologia da Avaliação Institucional.....</b>	<b>127</b>
<b>13.5. Instrumentos de Avaliação.....</b>	<b>128</b>
<b>13.6. Participação da Comunidade Acadêmica.....</b>	<b>128</b>
<b>13.7. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA.....</b>	<b>130</b>
<b>11.8. Divulgação dos Resultados da CPA.....</b>	<b>131</b>
<b>14. Considerações.....</b>	<b>131</b>



## **Base Legal**

### **Da Mantenedora**

**Mantenedora:** IADEB -Módulo de Educação Avançada LTDA

**CNPJ:** 10.683.786/0001-42 - Código: 16396

**Categoria Administrativa:** Instituição de direito privado, sem fins lucrativos

**Endereço:** Rua: São Sebastião, nº 25. Centro, Jacareí, SP

**CEP:** 12308-320

**Telefone:** 3959-2150 / 3959-2151

**Diretor Geral:** Paulo Roberto Perdum

**E-mail:** [diretoriaadministrativa@inesp.edu.br](mailto:diretoriaadministrativa@inesp.edu.br)

### **Da Mantida**

**Mantida:** Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa – Faculdade INESP

**Sigla:** INESP - Código INEP: 2688

**Endereço:** Rua General Carneiro nº 341. Centro, Jacareí, SP

**CEP:** 12308-061

**Telefone:** 3959-2150 / 3959-2151

**Diretora Acadêmica:** Elismara Aparecida Perdum

**E-mail:** [diretoria@inesp.edu.br](mailto:diretoria@inesp.edu.br)

**PI - Procurador Institucional:** Fredy Henrique de Moraes Ribeiro

**Telefone:** 3959-2150 / 3959-2151

**E-mail:** [institucional@inesp.edu.br](mailto:institucional@inesp.edu.br)

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



**Secretária Geral:** Karina Cardoso Batista

**E-mail:** secretariageral@inesp.edu.br

## **1. Introdução**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade INESP para o período de 2025 a 2027 constitui um instrumento estratégico fundamental para a definição das diretrizes institucionais, consolidando a missão, a visão e os valores que orientam sua atuação no cenário educacional. Esse documento reflete o compromisso da instituição com a excelência acadêmica, a inovação pedagógica e a responsabilidade social, promovendo uma formação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral dos seus estudantes.

A elaboração do PDI segue os marcos regulatórios da educação superior no Brasil e as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), assegurando a conformidade com as normas vigentes e a implementação de práticas institucionais alinhadas às melhores tendências do ensino superior. Dessa forma, o plano apresenta uma visão estruturada para o crescimento e aprimoramento da Faculdade INESP, abrangendo aspectos acadêmicos, administrativos e financeiros.

O documento contempla, entre outros elementos, a política institucional de ensino, pesquisa e extensão, a estrutura organizacional e física da instituição, os programas de qualificação docente, a modernização das metodologias de ensino e a ampliação dos recursos tecnológicos. Além disso, são abordadas estratégias para garantir a inclusão e a acessibilidade, reafirmando o compromisso da faculdade com a democratização do ensino superior e a promoção da equidade educacional.

O PDI 2025-2027 também reforça a importância da inovação e da transformação digital no ambiente acadêmico, considerando a crescente adoção de ferramentas tecnológicas para otimizar a aprendizagem e fortalecer a interação entre professores e estudantes. Nesse sentido, a instituição busca consolidar um modelo educacional dinâmico e adaptável às novas demandas do mercado de trabalho e da sociedade contemporânea.

Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade INESP representa um alicerce para a construção de um futuro acadêmico sólido, pautado na qualidade, na ética e na constante evolução.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Com esse planejamento estratégico, a instituição reafirma seu compromisso com a formação de profissionais qualificados e cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável e para a geração de impacto positivo no contexto educacional e social.

## **2. Perfil Institucional da Faculdade INESP**

### **2.1. Evolução da IES**

A Faculdade INESP é uma Instituição de Ensino Superior mantida pelo IADEB- Módulo de Educação Avançada Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.683.786/0001-42, com sede a Rua General Carneiro, nº 341, Centro, na cidade de Jacareí-SP. Foi credenciada pela Portaria MEC nº 703/2005, publicada no em 04/03/05 pag. 18. Seu recredenciamento aguarda a publicação no D.O.U, tendo sido aprovado o parecer no CNE/CES, em 13/02/2019, parecer 78/2019. Atualmente, a Faculdade INESP possui cinco cursos de graduação, na modalidade presencial: Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e três cursos de graduação tecnólogos, também na modalidade presencial: Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Logística e Gestão Hospitalar. O curso bacharelado em Administração foi autorizado pela Portaria MEC nº 704/2005, publicada no D.O.U em 04/03/05 pag. 18 e teve a sua Renovação de Reconhecimento publicada pela Portaria MEC nº 371/2015, publicada no D.O.U., em 19/03/2015. O curso de Pedagogia foi autorizado pela Portaria MEC nº 867, publicada no D.O.U em 11/08/2017. Já os cursos tecnólogos em Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Logística foram autorizados pela portaria nº 604 de 16/12/2020 publicada na mesma data e Gestão Hospitalar portaria 601 de 16/12 de 2020 publicada na mesma data. A Faculdade INESP teve a autorização do seu credenciamento no Ensino à Distância (EaD) através da Portaria 1.298 de 05/07/2023, publicada no Diário Oficial da União 06/07/2023. Atualmente a IES possui o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD autorizado pela Portaria nº 240 de 25/07/2023, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/2023.

Além dos cursos de graduação referentes ao Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia Presencial, Licenciatura em Pedagogia EaD, e os cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Logística, Gestão de Recursos na modalidade presencial a Faculdade INESP oferece os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade à distância nas diversas áreas do saber.

A Faculdade INESP em seu processo de avanço e crescimento, analisando as demandas da sociedade solicitou a autorização do curso de Direito na modalidade presencial e do cursos de Logística EaD no segundo semestre de 2025, para o primeiro semestre de 2026 a Faculdade irá solicitar os cursos

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



de Administração, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Hospitalar e Análise de Desenvolvimento e Sistema na modalidade EaD.

A Faculdade INESP foi criada com o objetivo de oferecer cursos superiores de graduação nos termos da Lei n. 9.394/96 (LDB), tendo como diretriz desenvolver prioritariamente, atividades de ensino e extensão nas suas áreas de atuação, visando contribuir para a educação e o desenvolvimento sociocultural da cidade de Jacareí/SP e de seu entorno.

Tem como missão “promover ações eficientes de ensino e extensão, contribuindo para a formação de recursos humanos, a partir de valores éticos e de cidadania, capazes de fomentar ações críticas, reflexivas e de tomadas de decisão, considerando o homem e sua realidade em seus contextos local, regional e global”.

Desse modo, considerando as suas áreas de atuação, a Faculdade INESP desenvolve periodicamente atividades de extensão como Semana INESP, além de conferências, debates, treinamento profissional, prestação de serviços nas áreas técnica e científica, desenvolvimento comunitário, programas e projetos de alcance sociocultural e econômico. É por meio das atividades de extensão que a Faculdade INESP almeja consolidar a sua responsabilidade social com a população jacareiense e a sociedade em geral.

A Faculdade INESP almeja se constituir como uma instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando recursos humanos de alto nível e contribuindo, principalmente, para o desenvolvimento sustentável da região em que se insere.

## **2.2. Missão, objetivos, metas e valores.**

### **2.2.1. Missão**

A Faculdade INESP define como sua razão de ser a criação de um ambiente de aprendizado vivo e eficaz, onde o ensino e a prática se unem de maneira natural. Nosso principal objetivo é formar pessoas que vão além do conhecimento técnico, construindo sua vida profissional e pessoal sobre valores éticos sólidos e uma forte consciência de seu papel na sociedade. Queremos inspirar em nossos alunos a capacidade de pensar com profundidade, questionar o que existe e tomar decisões com responsabilidade e clareza.

Entendemos que cada indivíduo é único e está inserido em um mundo complexo, com desafios e oportunidades em sua comunidade, em seu país e globalmente. Por isso, nosso esforço é preparar nossos estudantes para entender essa realidade multifacetada e agir nela de forma positiva. Acreditamos que a verdadeira mudança acontece quando profissionais e cidadãos conseguem analisar os



problemas com olhar crítico, refletir sobre suas causas e consequências e propor soluções novas e que façam sentido para todos.

#### **O que guia nossas ações:**

- **Um ensino e uma prática que realmente fazem a diferença:** Buscamos sempre as melhores formas de ensinar e de colocar o aprendizado em prática. Queremos usar métodos modernos e ferramentas que ajudem os alunos a aprender de verdade e a desenvolver as habilidades que o mercado de trabalho e a vida exigem. Acreditamos que a faculdade deve estar conectada com a comunidade, para que o conhecimento adquirido aqui tenha aplicação real e contribua para o desenvolvimento de todos.
- **Formar pessoas completas, não apenas profissionais:** Nosso trabalho não se limita a ensinar uma profissão. Queremos que nossos alunos desenvolvam um forte senso de ética, que respeitem as diferenças e que se sintam responsáveis pelo bem-estar coletivo. Para nós, um profissional de sucesso é também um cidadão consciente e engajado.
- **Incentivar a mente a pensar, a questionar e a decidir:** Estimulamos em nossos alunos a curiosidade, a capacidade de analisar as informações com cuidado e a coragem de questionar o que não está claro. Queremos que eles aprendam a pensar por si mesmos, a formar suas próprias opiniões e a tomar decisões bem pensadas em todas as áreas de suas vidas.
- **Compreender o ser humano em seu contexto:** Sabemos que cada pessoa vive em um ambiente específico, com suas próprias características e desafios, que também está conectado com o mundo todo. Nosso ensino busca integrar o entendimento do que acontece perto de nós com uma visão mais ampla do cenário global. Queremos formar profissionais e cidadãos com uma perspectiva abrangente, capazes de atuar de forma relevante em qualquer situação e de entender como suas ações locais podem ter impacto no mundo.

Em resumo, a missão da Faculdade INESP é um compromisso constante com a qualidade do ensino, com a formação de pessoas éticas, que pensam criticamente e que se importam com o mundo ao seu redor. Queremos ser um ponto de referência no conhecimento e um motor de transformação social, preparando nossos alunos para serem agentes de mudança em suas profissões e em suas comunidades. Nosso objetivo é contribuir para um futuro mais justo, igualitário e sustentável, entendendo a complexidade e a interdependência do mundo em que vivemos.

### **2.2.2. Objetivos e Metas da Instituição**

#### **Objetivos Gerais**

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- I - Torna-se uma das instituições de ensino superior, referência, na região para a formação de profissionais aptos para ingressar no mercado de trabalho;
- II - Oferecer cursos de graduação com qualidade em nível de bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos visando à formação de profissionais para as diferentes áreas do conhecimento e para as demandas da sociedade;
- III - Promover o desenvolvimento e constante qualificação do corpo docente por meio de programas de treinamento e incentivo à titulação e desenvolvimento de um ambiente de trabalho com urbanidade, para garantir a qualidade dos cursos oferecidos para os nossos alunos;
- IV - Manter no modelo pedagógico, organização curricular e conteúdos curriculares sempre atualizados e em linha com as reais necessidades do mercado, por meio de revisões frequentes;
- V - Promover programas de extensão e de iniciação acadêmica;
- VI - Promover a melhoria constante da infraestrutura física e acadêmica;
- VII - Promover palestras, seminários, fóruns de discussão entre o nosso corpo docente, corpo discente e empresários/executivos locais.

### **Objetivos Específicos**

- I - Padrões de excelência de ensino;
- II - Manter atualizados os projetos pedagógicos dos cursos e planos de ensino;
- III - Aprimorar o quadro técnico administrativo;
- IV - Garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem e dos serviços prestados;
- V - Contribuir no processo de formação acadêmica e profissional;
- VI - Instituir a comunicação com a sociedade como ferramenta estratégica tendo como foco o relacionamento entre a IES, público-alvo e sociedade, de forma geral.

### **2.2.3. Metas**

A partir de seus objetivos institucionais, a Faculdade INESP estabeleceu para o período 2025-2027 um elenco de metas, visando quantificar as ações a serem desenvolvidas. São elas:



**Objetivo: Definir os Padrões de Excelência de Ensino**

Metas	Ações	2025	2026	2027
<b>Ampliar os padrões de excelência no exercício de sua autonomia didático- acadêmica e administrativa</b>	Avaliação das atividades, por meio dos relatórios da CPA.	X	X	X
	Realização da autoavaliação de forma articulada procurando contemplar especificidades institucionais e redefinir novas metas e ações.	X	X	X
	Incentivo a iniciação científica	X	X	X
	Regulamentar os programas de nivelamento	X	X	X
	Incentivo às políticas de extensão	X	X	X
	Avaliação e acompanhamento das políticas de estágio	X	X	X
	Articular a CPA com todos os setores da instituição	X	X	X
	Socialização dos resultados da CPA com os setores da Instituição	X	X	X

**Objetivo: Ampliar as Ações de Extensão**

Metas	Ações	2025	2026	2027
<b>Definir o programa institucional das atividades de Extensão</b>	Levantamento de demanda, atendendo necessidades regionais e locais.	X	X	X
	Organização de projetos, cursos, eventos, atividades relacionadas às áreas sociais, meio ambiente e patrimônio cultural.	X	X	X
	Dar continuidade aos cursos de extensão e aperfeiçoamento nas áreas de atuação da Instituição de Ensino.	X	X	X
	Divulgação das ações de extensão à comunidade	X	X	X



**Objetivo: Manter Atualizado os Projetos Pedagógicos dos Cursos e Planos de Ensino**

Metas	Ações	2025	2026	2027
<b>Atualizar periodicamente os projetos pedagógicos dos cursos e Plano de Ensino</b>	Diante da necessidade de atualização dos parâmetros básicos de organização pedagógica, o NDE – Núcleo Docente Estruturantes de cada curso de graduação da IES deverá verificar, anualmente, e sempre que se fizer necessário, à luz das diretrizes curriculares dos cursos (DCNs), a adequação dos currículos respectivos, tendo em visto os requisitos legais. - Reestruturação dos projetos pedagógicos de acordo com as orientações do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante. -Reestruturação da organização curricular por meio de inovações.	X	X	X

**Objetivo: Implantar e Ampliar o Processo de Comunicação com a Sociedade**

Metas	Ações	2025	2026	2027
<b>Implantar e ampliar o processo de comunicação externa e interna</b>	Por meio da Comunicação dirigida com escolas de ensino médio, para divulgar seus cursos e diferenciais, por meio de palestras de interesse dos colégios que serão realizadas pelos professores da IES.	X	X	X
	Ampliação do recebimento de alunos de Ensino Médio para conhecerem a IES, onde os alunos serão recebidos na IES para uma palestra sobre carreiras e, em seguida serão divididos em grupos, por área de interesse, para participarem de uma atividade prática ligada à carreira que gostariam de seguir. Essa atividade será realizada por professores	X	X	X



	Capacitação dos funcionários para otimizar o atendimento externo.	X	X	X
	Manutenção do site da IES e dos serviços aos alunos e docentes.	X	X	X
	Ampliação da divulgação na mídia eletrônica de Eventos.	X	X	X
	Modernização do Sistema de Sinalização da Faculdade.	X	X	X
	Manutenção dos murais de comunicação aos alunos.	X	X	X
	Manutenção da Ouvidoria.	X	X	X

**Objetivo: Aumentar a eficiência do trabalho dos professores, por meio da compatibilização entre objetivos, estratégias, de ensino-aprendizagem e formas de avaliação.**

Metas	Ações	2025	2026	2027
<b>Aprimorar o perfil do corpo docente para atender os objetivos institucionais e resultados satisfatórios nas avaliações do MEC</b>	Manutenção do Programa de Incentivo a Formação Continuada.	X	X	X
	Manutenção da progressão funcional no Plano de Carreira Docente.	X	X	X
	Manutenção dos Núcleos Docentes Estruturantes.	X	X	X
	Incentivo aos docentes na participação em eventos artísticos e culturais da Instituição.	X	X	X
	Implementação do corpo docente necessário para a implantação dos novos cursos.	X	X	X

**Objetivo: Aprimorar o Quadro Técnico**

Metas	Ações	2025	2026	2027
-------	-------	------	------	------



<b>Aprimorar o perfil do corpo técnico administrativo para atender os objetivos institucionais</b>	Manutenção do Programa de Treinamento Interno para o aperfeiçoamento e atualização dos funcionários. Manutenção do Programa de bolsas Institucionais com bolsas em cursos de graduação e de especialização.	X	X	X
<b>Oferecer condições satisfatórias de trabalho</b>	A CPA promoverá pesquisas acerca das condições de trabalho e nível de satisfação do corpo técnico administrativo, para que a Diretoria possa promover a melhoria constante das expectativas e clima organizacional na Instituição.	X	X	X

**Objetivo: Garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem e dos serviços prestados**

<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Aumentar o desempenho da gestão institucional</b>	Promoção de melhorias da comunicação entre a instituição e o corpo docente e discente.	X	X	X
	Promoção de melhorias nos processos administrativos e acadêmicos com a finalidade de agilizar os procedimentos.	X	X	X
	Aprimoramento da gestão institucional por meio dos resultados obtidos na autoavaliação.	X	X	X
	Implementação dos resultados da autoavaliação pelos gestores institucionais	X	X	X
	Estimular os funcionários a capacitação na área da gestão. Promover a capacitação docente.	X	X	X

**Objetivo: Contribuir no processo de formação acadêmica e profissional**

<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	Viabilização de programas de apoio discente.	X	X	X

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



<b>Subsidiar o processo de formação acadêmica</b>	Manutenção e ampliação dos programas de monitorias e nivelamento	X	X	X
	Manutenção e apoio a realização de eventos tais como, Semanas Acadêmicas, Palestras e Seminários.	X	X	X
	Ampliação da oferta de eventos para a promoção das Atividades Complementares.	X	X	X
	Manter o programa de bolsas institucional.	X	X	X
<b>Ampliar o Programa de Nivelamento</b>	Manutenção dos mecanismos de nivelamento das áreas básicas para melhorar o rendimento dos estudantes.	X	X	X

**Objetivo: Ampliar a infra-estrutura necessária para a oferta de seus cursos e programas**

<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Ampliar os padrões de excelência no exercício de sua autonomia didático-acadêmica e administrativa</b>	Ampliar o espaço físico destinados aos cursos e programas em conformidade com a demanda	X	X	X
	Modernização das condições de acesso a pessoas com necessidades especiais.	X	X	X
<b>Ampliar a infraestrutura necessária para a oferta dos cursos</b>	Elaboração do plano anual de atualização e modernização dos laboratórios.	X	X	X
<b>Implantar melhorias dos serviços prestados pela biblioteca</b>	Promoção da capacitação dos bibliotecários e auxiliares.	X	X	X
	Manutenção e aprimoramento do processo de informatização do sistema da biblioteca.	X	X	X
	Atualização do acervo existente, mediante demanda dos cursos e solicitação da diretoria acadêmica.	X	X	X
<b>Melhorar os</b>	Aperfeiçoamento do sistema	X	X	X



<b>serviços prestados das atividades da área de informática</b> <b>Ampliação dos laboratórios</b>	acadêmico.			
	Aperfeiçoamento dos sistemas administrativos.	X	X	X
	Manutenção e atualização dos equipamentos de Informática.	X	X	X
	Elaboração do plano anual de atualização e modernização dos laboratórios.	X	X	X

**Objetivo: Subsidiar a formulação de diretrizes para as políticas educacionais e de gestão**

<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de formação e produção de conhecimentos</b>	Promoção da coleta, organização, processamento das informações e elaboração de relatórios.	X	X	X
	Promoção da análise e discussão sobre as necessidades institucionais.	X	X	X
	Contribuição para a elaboração das políticas institucionais. Manutenção e aprimoramento constante da representatividade da CPA.	X	X	X
	Reformulação constante dos instrumentos de avaliação utilizados pela CPA.	X	X	X
<b>Adequar o processo de ensino-aprendizagem</b>	Adoção de novas metodologias de ensino-aprendizagem.	X	X	X
	Aprimoramento e avaliação do processo aprendizagem.	X	X	X
	Promoção das atividades de pesquisa e extensão.	X	X	X
	Envolvimento da comunidade acadêmica em atividades científico-culturais.	X	X	X
	Promoção da formação continuada.	X	X	X

**2.2.4. Valores**

A Faculdade INESP tem como valores a transformação de pessoas e de histórias. Para tanto, cultiva a integridade, a colaboração, a realização profissional, a visão estratégica, a excelência na execução e o respeito por todos os atores sociais participantes de suas ações.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Esclarece-se que o presente Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI foi construído contemplando os eixos presentes no instrumento de avaliação externa, do INEP/MEC.

### **2.3 - Políticas de Diversidade, Meio Ambiente e Relações Étnico-Raciais.**

A IES adota políticas institucionais voltadas à promoção da diversidade, da sustentabilidade ambiental e da educação para as relações étnico-raciais, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais da educação superior. Essas políticas estão integradas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), refletindo o compromisso da Instituição com a formação cidadã, ética e socialmente responsável.

A Instituição reconhece a importância da educação como instrumento de transformação social, promovendo práticas acadêmicas que valorizam a diversidade cultural, o respeito às diferenças e a inclusão social, bem como a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável.

#### **2.3.1. Educação para a Diversidade e Relações Étnico-Raciais**

A IES assegura a abordagem transversal e interdisciplinar das temáticas relacionadas à diversidade, aos direitos humanos e às relações étnico-raciais em seus cursos de graduação.

Destaca-se que todos os cursos ofertados pela Instituição contemplam, em suas matrizes curriculares, a disciplina de Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, garantindo a formação de profissionais conscientes, críticos e comprometidos com a promoção da igualdade e o enfrentamento de todas as formas de discriminação.

Essa abordagem está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais e às políticas públicas educacionais, promovendo o respeito à diversidade étnico-racial, cultural, social e de gênero, bem como a valorização da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Além da inserção curricular, a IES incentiva a realização de atividades acadêmicas, projetos de extensão e eventos que abordem essas temáticas, promovendo o diálogo e a reflexão no âmbito da comunidade acadêmica.

#### **2.3.2. Educação Ambiental e Sustentabilidade (ESG)**

A IES integra a educação ambiental e os princípios de sustentabilidade às suas práticas acadêmicas, reconhecendo sua relevância para a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

Todos os cursos de graduação contemplam, em suas matrizes curriculares, disciplinas relacionadas à Gestão Ambiental e ESG (Environmental, Social and Governance), assegurando que os estudantes desenvolvam competências voltadas à responsabilidade ambiental, social e de governança.



- A abordagem dessas temáticas visa:
- Promover a conscientização ambiental;
- Estimular práticas sustentáveis no contexto profissional e social;
- Desenvolver a capacidade de análise crítica sobre os impactos ambientais das atividades humanas;
- Incentivar a adoção de princípios de governança e responsabilidade social nas organizações.

A IES também incentiva a realização de projetos e ações voltadas à sustentabilidade, contribuindo para a formação de uma cultura institucional comprometida com o meio ambiente.

### **2.3.3. Integração com Ensino, Pesquisa e Extensão**

As políticas de diversidade, meio ambiente e relações étnico-raciais são desenvolvidas de forma integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma formação ampla e contextualizada.

A Instituição incentiva:

- Projetos de extensão voltados à inclusão social e diversidade;
- Ações educativas sobre sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Eventos acadêmicos e culturais que promovam o respeito às diferenças;
- Produção acadêmica sobre temas relacionados às políticas institucionais.

### **2.3.4. Compromisso Institucional**

A IES reafirma, por meio dessas políticas, seu compromisso com a formação de profissionais éticos, críticos e socialmente responsáveis, capazes de atuar de forma consciente em uma sociedade plural, diversa e em constante transformação.

## **2.4 - Responsabilidade Social**

O Ministério da Educação tem o princípio da inclusão como norteador das políticas públicas. A educação inclusiva é uma abordagem que procura responder às necessidades de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, com um foco específico naqueles que são vulneráveis à marginalização e exclusão.

Nesta perspectiva, a instituição entende que o desenvolvimento de um sistema educacional inclusivo, no qual se acolham todos os estudantes, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras, representa a possibilidade de combater a exclusão e responder às especificidades dos alunos.

Dessa forma, implementa uma política de inclusão educacional com a promoção do acesso e da qualidade, com a organização de cursos que atendam a todos os alunos sem nenhum tipo de

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



discriminação e que valorizem as diferenças como fator de enriquecimento do processo educacional, transpondo barreiras para a aprendizagem e a participação com igualdade de oportunidades. Na análise dos compromissos da instituição, com base nos critérios de responsabilidade social, de redução das desigualdades sociais e regionais e de promoção da inclusão social, identificam-se propostas e ações segundo os seguintes eixos principais: as políticas de expansão e de preços, de responsabilidade social, de bolsas de estudo e de inclusão de estudantes com necessidades especiais.

Nossa política de Responsabilidade Social se baseia no argumento do SINAES, conforme expressamente previsto no inciso III do artigo 3º da Lei no 10.861/2004: “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”.

A Faculdade INESP busca estabelecer com a comunidade acadêmica e a comunidade de seu entorno, uma relação ética e transparente. Assim, procurar promover a relação faculdade-comunidade por meio de ações de integração e relacionamento. Neste processo, professores estimularão os alunos a desenvolverem ações planejadas de atendimento a necessidades específicas da comunidade. Estas ações podem acontecer em datas comemorativas oficiais do calendário acadêmico ou em ações específicas.

#### **2.4.1. Acessibilidades para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida**

A Faculdade INESP, em alinhamento com os princípios e as diretrizes da educação nacional, estabelece uma política institucional de inclusão e acessibilidade que permeia todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa política visa garantir a igualdade de oportunidades e o pleno acesso à educação superior a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades/Superdotação, ou com mobilidade reduzida, assegurando seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.

Esta política está fundamentada nas seguintes legislações:

- Lei nº 13.146/2015: Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- Lei nº 10.098/2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.
- Decreto nº 5.296/2004: Regulamenta a Lei nº 10.098/2000.
- Lei nº 12.764/2012: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Nota Técnica nº 28/2021/CGRE/DRS/SERES/MEC: Orienta os cursos de graduação sobre a inclusão de pessoas com deficiência.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A Faculdade INESP, possui uma “Política de Atendimento ao Estudante com Deficiência” que prevê o desenvolvimento de ações que visam garantir a acessibilidade aos estudantes públicos alvo da educação especial, respeitando seus direitos de acesso e permanência no Ensino Superior. A Instituição desenvolve ações específicas ao receber o estudante com deficiência.

As ações consistem em:

- Identificar no início de cada semestre, junto a secretaria e coordenadores de curso, os estudantes com deficiência (auditiva, física, intelectual, visual, entre outras) e informar sobre estes estudantes.
- Verificar os recursos de apoio (materiais didáticos, softwares etc) que a unidade dispõe e o que será necessário providenciar para atender ao estudante.
- Identificar junto ao estudante os recursos necessários para o acompanhamento das aulas e acessibilidade aos espaços da unidade.
- Levantar os títulos fundamentais, antes do início do semestre, que serão utilizados e informar o coordenador do curso, para que sejam providenciados em formato acessível ao estudante com deficiência visual.
- Sugerir aos docentes das disciplinas nas quais existem estudantes com deficiência, os recursos didáticos e metodológicos mais adequados a serem utilizados.
- Identificar as necessidades do estudante para a realização das avaliações de forma a respeitar as especificidades de cada um.
- Os recursos necessários para o acompanhamento do estudante serão providenciados pela Faculdade INESP com a colaboração de profissionais que atuam na unidade (diretor, coordenadores de curso, docentes, coordenador do Serviço de Atendimento ao Estudante, bibliotecários, entre outros). Dentre os recursos disponíveis estão:

- O software Dosvox - leitor de telas que possibilita ao estudante com deficiência visual, acesso às obras digitalizadas e ao ambiente virtual na unidade. Este programa está instalado em um dos laboratórios de informática e na biblioteca.
- O acompanhamento do estudante com deficiência auditiva/surdez pelo intérprete de Libras, quando solicitado pelo estudante.
- Adaptações no projeto arquitetônico, de forma a viabilizar o acesso a todas as dependências acadêmicas e administrativas da instituição (rampas, elevador, sanitários adaptados, bebedouros, telefone público para cadeirantes e surdos, vagas exclusivas para pessoas com necessidades especiais localizadas em pontos estratégicos em frente ao acesso principal da instituição, entre outros).

Acessibilidade Arquitetônica e Espacial

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A instituição compromete-se a garantir a acessibilidade em toda a sua infraestrutura física, em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 9050). Para isso, a Faculdade INESP dispõe de:

- Rampas de acesso e elevadores que permitem a circulação de pessoas com mobilidade reduzida entre os diferentes andares e blocos do campus.
- Sanitários Acessíveis e devidamente sinalizados em todos os pavimentos.
- Corredores e Salas de Aula com mobiliário que permite a livre circulação de cadeiras de rodas e outros equipamentos de apoio.
- Vagas de Estacionamento reservadas e sinalizadas.
- Sinalização Tátil e Visual para orientação de pessoas com deficiência visual.

#### **2.4.1.2 - Acessibilidade Atitudinal e Pedagógica**

A inclusão é um processo contínuo de conscientização e adaptação das práticas pedagógicas. A Faculdade INESP adota as seguintes medidas para garantir uma educação inclusiva:

**Formação de Docentes e Equipe Técnico-Administrativa:** Promove capacitação contínua sobre a legislação de inclusão, metodologias de ensino adaptativas, uso de tecnologias assistivas e a abordagem adequada para atender às necessidades específicas dos estudantes.

**NAI:** Para estudantes com deficiência ou TEA, um plano personalizado é elaborado, em conjunto com o estudante e seus responsáveis, definindo adaptações curriculares, recursos e apoios necessários, sem prejuízo da matriz curricular.

**Recursos e Tecnologias Assistivas:** A instituição disponibiliza recursos como leitores de tela, softwares de ampliação de imagem, teclados adaptados e materiais didáticos em formatos acessíveis (braille, audiolivros, textos com contraste elevado).

**Apoio e Acompanhamento Acadêmico:** O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da instituição oferece suporte individualizado, orientando os estudantes e mediando as necessidades junto aos docentes e à coordenação do curso.

**Flexibilização de Métodos de Avaliação:** Os instrumentos de avaliação podem ser adaptados para estudantes com deficiência, garantindo que o conhecimento seja avaliado de

forma equitativa, como tempo adicional, uso de recursos tecnológicos ou formato de prova diferenciado.

#### **2.4.1.3. Acessibilidade Comunicacional e de Informação**

A Faculdade INESP assegura que a comunicação e a informação sejam acessíveis a todos os estudantes:

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



**Materiais Didáticos Acessíveis:** Os materiais disponibilizados na plataforma digital de ensino são compatíveis com leitores de tela e adaptados para diferentes necessidades visuais ou auditivas.

**Recursos de Libras:** Quando necessário, a instituição providenciará intérpretes de Libras para aulas, eventos e momentos de atendimento, em consonância com o número de estudantes com deficiência auditiva matriculados.

**Comunicação Institucional:** As informações divulgadas nos canais oficiais da faculdade, como site e murais, são formatadas de maneira a garantir a acessibilidade.

A Faculdade INESP reafirma seu compromisso em ser um ambiente de aprendizado acolhedor, equitativo e acessível, onde a diversidade é valorizada como um elemento enriquecedor para a formação de futuros profissionais de Recursos Humanos.

#### **2.4.1.4 - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)**

O NAI será designado por Portaria do Diretor-Geral e terá a seguinte composição: Diretor Acadêmico; Coordenador da CPA; Um representante dos Coordenadores; Um representante do corpo técnico-administrativo.

Presidirá o NAI o Diretor geral e, na sua ausência, o Coordenador da CPA.

O atendimento educacional especializado (AEE) ao público-alvo da educação especial nos Cursos de graduação, pós-graduação e Cursos técnicos, nas instituições de ensino superior que compõem a INESP, é realizado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

O NAI propicia a seus alunos, regularmente matriculados em Cursos de graduação, pós-graduação e Cursos técnicos, AEE, com base nos seguintes princípios: garantia dos Direitos dos alunos caracterizados como público-alvo da Educação Especial, de acordo com as especificidades, oportunizando acesso e permanência no ensino superior; e desenvolvimento de seu papel de responsabilidade social como Instituição de Ensino Superior, respeitando a diversidade, garantindo educação justa e igualitária. Caracteriza-se como público-alvo da Educação Especial, com Direito a atendimento pelo NAI, os alunos com: Deficiência (física, visual, auditiva, intelectual e múltipla); Transtorno Global do Desenvolvimento; Altas habilidades/superdotação.

O NAI é composto por profissionais da área da Educação Especial e conta com a participação colaborativa de outros profissionais do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão (NAI), responsável pelo atendimento local na IES.

São eles:

um representante dos coordenadores, um representante docente, um representante do Corpo técnico-administrativo e um representante da CPA;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Esses profissionais desenvolvem as seguintes ações na IES:

- Identificam o público-alvo da Educação Especial na IES;
- garantem o acesso e a permanência dos alunos caracterizados como público-alvo da Educação Especial matriculados nos Cursos de graduação;
- adaptam materiais didáticos para os alunos caracterizados como público-alvo da Educação Especial; prestam assessorias às IES nas especificidades de acessibilidade física por meio do estudo da NBR9050 e legislação vigente;
- orientam os Colegiados de Curso para que propiciem ações de ensino e aprendizagem voltadas para o respeito à diversidade; orientam coordenadores, professores e demais colaboradores para o AEE, bem como para as especificidades da Educação Especial;
- pesquisam recursos tecnológicos e propostas que propiciem a inclusão do público-alvo da Educação Especial nos Cursos de graduação, pós-graduação e Cursos técnicos;
- participam de atividades de extensão voltadas à Inclusão no Ensino Superior e ao AEE; acompanham a trajetória dos acadêmicos, público-alvo da educação especial, desde o ingresso até a conclusão do Curso de graduação;
- e buscam parcerias com outras instituições específicas de atendimento educacional especializado.

O NAI se reunirá, ordinariamente, uma vez, por semestre, preferencialmente antes do início do período letivo, para deliberar sobre procedimentos a serem adotados em caso de matrícula de alunos com deficiências, limitações, superdotação ou com Transtorno do Espectro Autista e extraordinariamente, sempre que necessário.

O NAI deve garantir o atendimento ao Estudante com Deficiências, limitações, superdotação e com Transtorno do Espectro Autista, prevendo o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, para a permanência e para qualidade do ensino oferecidos aos estudantes matriculados na Instituição e aos seus colaboradores.

O NAI deverá garantir que a infraestrutura da instituição esteja adequada para permitir a locomoção para pessoas com mobilidade reduzida, adaptação de sanitários, bebedouros e sinalização tátil e em braille compatível para pessoas com deficiência visual, de forma que o estudante, professores e demais funcionários tenham acesso a todos os espaços institucionais.

Havendo disponibilização de todos os espaços necessários para o atendimento dos alunos com necessidades especiais em pavimento específico da instituição, será permitida a existência de salas de aulas e laboratórios (desde que não seja o único da modalidade) em andares superiores, sem necessariamente atender todas as condições especiais de acessibilidade a deficientes.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



O NAI deverá garantir que a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos legais, seja completamente atendida. Caso haja necessidade, o NAI designará profissional para acompanhar o estudante portador da síndrome nas atividades acadêmicas.

Ao NAI caberá promover ações de difusão dos Direitos Humanos, como processo dinâmico, multidimensional, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana. Será de responsabilidade do NAI analisar solicitações e documentos apensados na justificativa do estudante e emitir parecer sobre a solicitação da prorrogação de prazo além do tempo máximo de integralização, para conclusão do curso.

Todas as obras efetuadas pela instituição sejam de ampliação ou de reforma deverão ser previamente apresentadas ao NAI para aprovação.

#### **2.4.1.5 .Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**

A Faculdade INESP atende o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que protege os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A política de inclusão de alunos com transtorno do espectro autista (TEA) é desenvolvida por ações educativas, palestras informativas, desenvolvimento de mecanismos facilitadores de aprendizagem, entre outros, e contemplam as principais dificuldades apresentadas pelo autista.

É importante ressaltar que os TEAs apresentam uma ampla gama de severidade e prejuízos, ou seja, há uma grande heterogeneidade na apresentação fenotípica do TEA, tanto com relação à configuração e severidade dos sintomas comportamentais, o que torna imperativo uma avaliação específica de cada caso, antes do planejamento das ações a serem adotadas para cada aluno. A IES oferece entre seus cursos de pós-graduação lato sensu, o de TEA.

### **3. Projeto Pedagógico Institucional**

O Projeto Político Pedagógico Institucional estabelece como eixo diretor da ação pedagógica da Faculdade INESP, o desenvolvimento de uma postura ética, de responsabilidade técnica e social, num processo de construção de uma identidade do profissional centrado na afirmação da solidariedade e no exercício da cidadania. A formação multidisciplinar, sob o aspecto epistemológico do processo de ensino-aprendizagem, é o referencial norteador das decisões de natureza didático-pedagógicas para a constituição dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade.

O PPC, documento integrante e integrado ao PDI, nos termos do art. 21 do Decreto 9. 325 de de maio de 2006 foi elaborado com base no contexto socioeconômico local e regional, nos



princípios democráticos e de liberdade de expressão que devem nortear a educação superior e na legislação e normas do Ministério da Educação.

### **3.1. Vocaç o Regional**

A cidade de Jacare  est  inserida na Regi o Metropolitana do Vale do Para ba e Litoral Norte (RMVPLN), sendo umas das cinco regi es metropolitanas do Estado de S o Paulo.

Ela abrange 39 munic pios, possui mais de 3 milh es de habitantes e configura um polo de tecnologia industrial, do setor automobil stico e mec nico. Diversas empresas de grande porte est o instaladas na regi o, dos quais podem se destacar: Embraer, Ambev, General Motors, Yakult, Petrobras, Volkswagen, Panasonic, LG, Johnson & Johnson, Avibras, Comil, BASF, AGC, Liebherr, Iochpe-Maxion, Nestl , Pilkington, Chery e Sany, dentre outras existentes no munic pio de Jacare .

A economia de Jacare  baseia-se na ind stria (cerveja, papel, produtos qu micos, vidros, fia o, borracha e tecidos), Agropecu ria, Extrativismo e Turismo Hist rico-Cultural.

A regi o   conhecida tamb m por ser um centro regional de com rcio e servi os, al m da presen a de grandes faculdades, institutos e universidades p blicas como: Departamento de Ci ncia e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), Instituto Tecnol gico de Aeron utica (ITA), Universidade Federal de S o Paulo (UNIFESP), Universidade Estadual de S o Paulo (UNESP), Instituto Federal de Educa o, Ci ncia e Tecnologia de S o Paulo (IFSP), Faculdade de Tecnologia do Estado de S o Paulo (FATEC), e diversas outras institui es educacionais privadas.

Com um or amento de aproximadamente 1 bilh o de reais, a cidade de Jacare  acompanha a voca o tecnol gica da regi o e se destaca com iniciativas de desenvolvimento tecnol gico, tais como o Programa Inova Jacare , abrigado no Centro de Inova o e Empreendedorismo de Jacare  (CIEJ), contando com a coordena o da Prefeitura de Jacare , por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econ mico, e a participa o institucional de entidades, faculdades, dentre elas a Faculdade INESP onde faz parte da Governan a e tem a Mantenedora e Diretora Acad mica como membra do conselho, al m de grandes empresas da regi o.

Dentro desta voca o tecnol gica da regi o, deve-se destacar tamb m o Parque Tecnol gico de S o Jos  dos Campos, o qual possui uma  rea de quase 200 mil metros quadrados constru dos. Ele foi o primeiro parque credenciado pelo Sistema Paulista de Parques Tecnol gicos e j  reuniu investimentos



da ordem de 1,89 bilhão de reais, abrigando empresas de diversas áreas como economia, automação, tecnologia da informação, energia, óleo e gás, saúde, transporte, dentre outras.

Estas empresas estão distribuídas em três Centros Empresariais que oferecem infraestrutura para empresas de micro, pequeno, médio e grande porte, além de conectar tais empresas a instituições de pesquisa e agentes financiadores. Há também no parque o Centro de Desenvolvimento Tecnológico nas áreas de Saúde, Tecnologias de Informação, Comunicação e Multimídia, Aeronáutica, Águas e Saneamento Ambiental e Construção Civil.

Destacam-se ainda os Laboratórios Multiusuários, o Parque das Universidades com quatro câmpus universitários instalados e o Centro para Competitividade e Inovação - Cecompi, com mais de 20 empresas abrigadas e mais de 60 administradas, todas com enfoque tecnológico em seus negócios.

O município de Jacareí pode formar capital humano altamente qualificado, com a Faculdade INESP atuando como uma excelente estrutura de apoio e formadora, fornecendo a graduação de profissionais com alta capacidade tecnológica, a fim de potencializar ainda mais a vocação da região. Isso pode preencher lacunas de mercado onde o profissional Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pode atuar.

Esta iniciativa retroalimenta um ciclo produtivo e formador de recursos humanos capacitados tecnologicamente, alimentando instituições de ensino/pesquisa e poder público empenhados em promover o desenvolvimento econômico e social por meio da Ciência e Tecnologia. Esse contexto viabiliza atender uma grande concentração de empresas de base tecnológica, o consequente número de patentes registradas, além de alimentar um ambiente fértil para a inovação e o empreendedorismo.

A região destaca-se também por ter uma forte vocação acadêmica, o que possibilita parcerias para a transferência de conhecimentos científicos com as empresas locais. São dezenas de empresas de base tecnológica, que atuam nas áreas de automação, informática e tecnologia da informação, instrumentação eletrônica, mecânica de precisão, aeronáutica, novos materiais, dentre outras.

Por fim, vale destacar que, com um olhar na tecnologia e outro no futuro, Jacareí foi destaque, em 2021, no Ranking Connected Smart Cities, sobre as cidades mais inteligentes do país. A pesquisa foi composta por 75 indicadores em 11 eixos temáticos: mobilidade, urbanismo, meio ambiente, tecnologia e inovação, empreendedorismo, educação, saúde, segurança, energia, governança e economia. Com base nesses indicadores, Jacareí ficou na 52ª posição em nível nacional (entre 677 municípios), sendo a



segunda melhor cidade da região, e na 24ª colocação considerando os municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes (informações disponíveis em: <https://ranking.connectedsmartcities.com.br/>).

### **3.1.2. Aspecto Educacional Regional do Município de Jacareí**

Em relação ao aspecto educacional, a cidade de Jacareí conta com cerca de 150 escolas de Ensino Fundamental e Médio, públicas e particulares e não há falta de vagas.

No município de Jacareí há várias IES, além da Faculdade INESP, que foi uma das primeiras Faculdades a instalar-se na cidade de Jacareí no ano de 2005. Na ocasião de sua instalação a instituição oferecia os cursos de Administração. A Faculdade INESP constituiu-se como um dos meios importantes de difusão cultural e formação profissional da cidade, exatamente por contribuir com a formação do cidadão jacareiense e, por conseguinte, permitir a este o exercício pleno de sua cidadania e a conquista de melhores postos de trabalhos nas empresas locais e região.

Junto à Faculdade INESP, outras Faculdades também contribuíram como fator de desenvolvimento da vida profissional de seus alunos, possibilitando maior empregabilidade aos alunos que procuraram estas instituições para formação superior.

Jacareí é a terceira cidade em termos populacionais e arrecadação do ICMS do Vale do Paraíba, superada apenas por Taubaté e São José dos Campos, conta com programas de desenvolvimento regional, além de outros em andamento, com projeto de instalação de indústrias extrativas, indústrias de transformação, têxteis, de alimentos e materiais para transportes.

Jacareí está inserida num importante polo regional e, por isso, deve se preocupar em ocupar posição significativa no sentido de contribuir para o desenvolvimento regional e, porque não, nacional.

### **3.1.3 Potencial Comercial e Prestação de Serviços**

A expansão do comércio pode ser observada em todas as regiões da cidade. O segmento de prestação de serviços encontra-se em franca expansão, com mais de 2.380 estabelecimentos e 7012 empreendedores individuais (profissionais autônomos e liberal) que atuam no setor, oferecendo diversas opções à população. Grandes redes de comércio varejista escolheram Jacareí para ampliar sua rede de lojas, entre elas Tenda, Sodimac, Walmart e instalando-se na cidade a Havan.

São registradas na cidade 475 empresas de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Perfumaria e Cosméticos e Artigos Médicos, Ópticos e Ortopédicos (drogarias, óticas, lojas cirúrgicas,



farmácias de manipulação, laboratórios, entre outros); 389 empresas de Saúde Humana e Serviços Sociais, que envolvem atendimento hospitalar, remoção de pacientes, ambulatórios, serviços odontológicos, serviços diagnósticos e terapêuticos, gestão à saúde e outros não especificados.

#### **3.1.4. Turismo de Negócios**

Jacareí cresceu no setor hoteleiro e na área de eventos, confirmando a vocação da cidade para o Turismo de Negócios. Por comportar uma diversidade de empresas e indústrias dos mais variados segmentos. O projeto é fruto do trabalho do Departamento de Turismo e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Jacareí.

#### **3.1.5. Polo Logístico - Comércio Exterior**

Jacareí conta com diversas vantagens competitivas para se tornar um dos principais polos de exportação do País. Não apenas por sua privilegiada situação geográfica e econômica, mas, sobretudo pela presença do Entreposto Aduaneiro, das rodovias e do grande número de empresas estabelecidas no município, além de estar a 21 km do aeroporto de São José dos Campos, 68 km do aeroporto de Guarulhos, e 120 km do porto de São Sebastião.

#### **3.1.6. Mercado de Trabalho**

No ano de 2022, de acordo com dados do IBGE, o município de Jacareí registrou o número de 55.314 pessoas ocupadas, o salário médio dos trabalhadores formais em torno de 3,6 salários-mínimos.

#### **3.1.7. Saúde**

Hospitais e Clínicas: Valecor (especialidade em doenças do coração), Hospital São Francisco, Hospital Policlin, Hospital Alvorada, Hospital Antônio Afonso, Unimed Pronto Atendimento e Santa Casa de Misericórdia.

O desenvolvimento em Jacareí inclui a melhoria da qualidade de vida da população, contando com um dos menores índices de mortalidade infantil do estado de São Paulo, um moderno laboratório de análises clínicas e uma nova e ampla unidade de especialidades para melhorar ainda mais a qualidade dos serviços do setor. Além disso, a cidade investe na saúde da população por meio do Programa Saúde em Casa, entre outras ações.

#### **3.1.8. Mecanismo de Inserção Regional**

Na região do Vale do Paraíba há grandes universidades públicas e privadas, bem como algumas dezenas de outras IES constituídas, Faculdades Integradas e Faculdades isoladas.



A principal contribuição do INESP para a região foi instalar-se na cidade de Jacareí em 2005. Por ocasião de sua fundação o INESP contava com a graduação em Administração.

A maioria dos seus alunos é constituída por jovens e adultos da própria cidade e alunos de cidades vizinhas.

Como instituição social e educacional, o INESP está produzindo e disseminando conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, priorizando a formação profissional voltada para diferentes inserções no mundo do trabalho, gerando conhecimento capaz de criar soluções próprias a fim de que se supere o atraso social, tecnológico e econômico com que o Brasil hoje se defronta, firmando-se como referência no campo científico, no ensino e no compromisso social.

A Faculdade INESP efetiva sua inserção social:

- Fornecendo formação de alto nível para os cidadãos, sobretudo de Jacareí, São José dos Campos e região.
- Fomentando a empregabilidade de seus alunos, pela qualidade de ensino e divulgação de vagas de emprego oferecidas na região.
- Desempenhando atividades de Responsabilidade Social.
- Promovendo eventos acadêmicos e culturais: Semana de Cursos; Ciclo de Estudos; Palestras e outras ações acadêmicas abertas à comunidade.

### **3.2. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos**

As ações pedagógicas da Faculdade INESP fundamentam-se na concepção de Educação, enquanto processo de formação do homem, o qual se atrela ao contexto social, que prioriza as necessidades individuais e do entorno, no respeito a uma sociedade plural. Nesse sentido, as diretrizes pedagógicas da Faculdade INESP estão pautadas nos seguintes princípios:

- I. Os cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu da Faculdade INESP devem pautar para a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho, por meio do exercício contínuo da cidadania.
- II. As práticas pedagógicas devem integrar teoria e prática, de forma flexível, inter e transdisciplinar e contextualizada, propiciando uma visão sistêmica do processo formativo.
- III. A implantação e o acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar as metas e diretrizes do PDI.
- IV. Implementar a formação continuada dos docentes, por meio de assessoramentos e encontros pedagógicos relativos às atividades acadêmicas.



V. Fomentar o respeito à pluralidade, à diversidade étnico-racial, ambiental e cultural em todas as ações institucionais.

VI. Viabilizar as atividades complementares, criando e diversificando os cenários de aprendizagens.

Os cursos de graduação terão seus Projetos Pedagógicos elaborados a partir de pesquisas de mercado, cujos resultados nortearão as decisões da Mantenedora da Faculdade INESP sobre a área do curso e o perfil do profissional necessário ao nível local e regional. Para os cursos de bacharelado e de licenciatura, as Diretrizes Curriculares Nacionais emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) serão as referências principais para a elaboração dos Projetos Pedagógicos. Os Cursos Superiores de Tecnologia seguirão as diretrizes estabelecidas no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.

### **3.3. Políticas e Diretrizes Gerais**

A Faculdade INESP tem por finalidade instalar, manter e promover a expansão do ensino nos diversos níveis e modalidades, orientando-se para o desenvolvimento cultural, social, científico, técnico e econômico da região e pautando-se nas seguintes políticas e diretrizes gerais:

**a) Responsabilidade e Compromisso Social:** a Instituição busca continuamente promover no processo de formação profissional contemplar a realidade dinâmica e com rápidas mudanças, capazes de gerar a transformação social.

**b) Pluralidade:** a Instituição se define como espaço intelectual e político plural, em que se possam dialogar e debater diferentes posições teóricas emergentes no contexto interno e externo, reafirmando o compromisso ético e social de respeito às diferenças religiosas, políticas, culturais e filosóficas.

**c) Expansão com Qualidade:** a Instituição busca promover uma adequada expansão respondendo às demandas por cursos de graduação e de pós-graduação e novas modalidades de ensino, presencial e a distância, todas concebidas a partir da ideia de educação enquanto um processo contínuo.

**d) Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade:** a Faculdade INESP tem como eixo norteador de seus projetos, de sua prática pedagógica e de gestão, a questão da preservação do meio ambiente e da sustentabilidade, incentivando iniciativas para o desenvolvimento regional.

A Faculdade INESP adota como princípio pedagógico, a ser desenvolvido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, os quatro pilares da educação para o século 21, definidos no Relatório para a



UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors<sup>1</sup>, identificados como:

- a) Aprender a conhecer/ aprender a aprender: processo contínuo ao longo do desenvolvimento humano.
- b) Aprender a fazer: estímulo às competências que permitem assimilar o fruto dos estudos e pesquisas em benefício do desenvolvimento pessoal e profissional.
- c) Aprender a ser: estímulo às competências individuais, que permitem o amplo desenvolvimento pessoal e profissional do aprendiz.
- d) Aprender a viver juntos: fomento ao respeito às diferenças individuais, encarando-as como fator agregador nas ações partilhadas, considerando as vivências numa sociedade plural.

A Faculdade INESP ministrará os seguintes cursos e programas de educação superior, de acordo com a legislação e normas vigentes:

- a) **De graduação:** Nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnologia, abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e obtido classificação em processo seletivo.
- b) **De pós-graduação lato sensu:** Em níveis de especialização, aperfeiçoamento ou atualização, abertos aos candidatos diplomados em cursos superiores e na forma estabelecida em edital.
- c) **De extensão:** Abertos aos candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelo CONDIR da IES.

As políticas de ensino pretendem:

- a) Assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa e da cidadania, proporcionando o acesso ao amplo saber, de modo a compreender as relações de trabalho, enquanto capital humano especializado e moderno.
- b) Desenvolver a consciência social para a preservação do patrimônio cultural, dos valores e compreender os direitos e deveres constitucionais necessários à construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A organização curricular dos cursos é contemplada pelo processo de revisão curricular e pela integralização curricular, conforme detalhado a seguir.

---

<sup>1</sup> O Relatório foi publicado em forma de livro, no Brasil, com o título “Educação: Um Tesouro a Descobrir”, UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999.



O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver na Faculdade INESP um modelo de currículo, com ênfase nas metodologias ativas e contextualizadas com as necessidades do entorno. Para tanto, a matriz deverá ser centrada em problemas que sejam significativos para os alunos e que satisfaçam as suas particularidades.

A Faculdade INESP promoverá a revisão dos currículos de seus cursos em uma visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua missão. Caracteriza, assim, seu compromisso de formação acadêmica profissional e cidadã, mediante a firme intencionalidade em:

- a) Promover uma formação profissional eficiente e eficaz, por meio de uma graduação de qualidade com caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética.
- b) Possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura.
- c) Considerar o desenvolvimento regional, interagindo com os vários níveis de atuação, por meio do engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental.
- d) Promover programas de serviços que atendam as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade.

Os currículos dos cursos serão, permanentemente, objetos de revisões, que deverão ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho. Seminários semestrais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso deverão ser conduzidos com a presença dos Colegiados dos Cursos e membros do Núcleo de Docente Estruturante (NDE).

Os currículos dos cursos de graduação estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que estimula e permite essa flexibilidade. As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, tem como fim se constituir como espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

A Faculdade INESP define as diretrizes pedagógicas gerais abaixo elencadas, para o desenvolvimento de variadas metodologias de ensino, aprovadas pelo Curso, por seus órgãos próprios (Colegiado e NDE) e norteadoras dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, considerando:

- a) Metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior.



b) Currículos de cursos atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino propiciando a integração simultânea entre teoria e prática, privilegiando as ações extensionistas e comunitárias.

c) Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao professor, prioritariamente, o papel de orientador e facilitador, canalizando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário.

d) Espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, a fim de tratarem dos aspectos interdisciplinares na formação do aluno e de oferecerem oportunidades de ampliação do conhecimento em áreas afins.

e) O educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica e garantindo a oferta de ensino de qualidade.

As práticas pedagógicas devem estimular a construção do conhecimento, por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A Faculdade INESP entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorecem a formação de profissionais pluralistas e com maior domínio do saber técnico, em sua área de atuação. Nesse sentido, os cursos de graduação e pós-graduação devem explicitar em seus Projetos Pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de ação e o nexos com a extensão, com vistas à construção da interdisciplinaridade e a inserção crítica do estudante no contexto social.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem deve ser vista como processo constante de repensar a prática pedagógica, em todos os segmentos.

O conhecimento como construção histórica e social dinâmica necessita do contexto para ser entendido e interpretado. O currículo, nessa visão, é concebido como construção histórica e sociocultural; a tarefa da educação reside no auxílio a quem aprende a desenvolver reflexivamente um conjunto de modos de pensamento ou modos de aprendizagem de conteúdos valiosos à sociedade. Para tornar a aprendizagem significativa, quem aprende necessita incorporar o aprendido disponibilizando sua utilização nos diferentes contextos os quais se aplica.

### **3.4 Política Institucional de Internacionalização**

A IES encontra-se em fase inicial de planejamento de sua Política de Internacionalização, com o objetivo de, gradualmente, incorporar ações acadêmicas voltadas à cooperação internacional, em



consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com a evolução de suas atividades acadêmicas.

A Instituição prevê, de forma progressiva, o desenvolvimento de iniciativas que possam favorecer a ampliação da formação acadêmica e cultural de seus estudantes e docentes, considerando possibilidades futuras de:

- Estabelecimento de parcerias institucionais com organizações e instituições estrangeiras;
- Desenvolvimento de ações acadêmicas com perspectiva internacional;
- Incentivo à participação em eventos e atividades de caráter global;
- Ampliação do acesso a conteúdos e experiências educacionais com enfoque internacional.

A implementação dessas ações ocorrerá de forma gradual, respeitando as condições institucionais, o planejamento estratégico e as demandas acadêmicas identificadas ao longo do período de vigência do PDI.

Nesse contexto, a IES prioriza, neste momento, a consolidação de suas atividades acadêmicas e de gestão, visando, em etapa posterior, estruturar e ampliar sua atuação no campo da internacionalização.

### **3.5. Políticas Acadêmicas**

#### **3.5.1 Políticas de Ensino**

A política de Ensino da IES tem como meta o ensino de qualidade capaz de desenvolver em seus alunos as habilidades e competências que o mercado de trabalho exige, além de permitir a formação de indivíduos éticos. Para isso, utiliza sempre que possível, os princípios de interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do saber e do uso de novas metodologias no processo de ensino-aprendizagem. Neste contexto, a política de ensino, nestes próximos cinco anos contará com as seguintes ações:

- I - Atualização e flexibilização das estruturas curriculares dos seus cursos de graduação, mantendo sempre os programas dos cursos em sintonia com a legislação e o mercado de trabalho.
- II - Capacitação do corpo docente para o emprego de novas tecnologias e metodologias de ensino;
- III - Incentivo dos docentes quanto à sua qualificação por meio da formação continuada;
- IV - Incentivo aos docentes para o desenvolvimento e realização projetos interdisciplinares, aproximando sempre que possível a teoria e a prática;
- V - Incentivo na criação de projetos de extensão;
- VI - Criação de um programa de monitoria visando atender aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- VII - Incentivo às ações de Avaliação Institucional;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



VIII - Estímulo às atividades extracurriculares na IES, permitindo que aluno tenha uma vivência acadêmica com desenvolvimento de competências e habilidades que favoreçam a sua colocação profissional;

IX - Atualização dos recursos laboratoriais, de infraestrutura e dos equipamentos; Manutenção de um acervo atualizado na Biblioteca da IES;

X - Desenvolver ações que promovam parcerias institucionais.

O compromisso com a qualidade e com a inovação pedagógica permeia todas as ações da Faculdade INESP. Em suas ações inovadoras, busca-se o desenvolvimento de tecnologias úteis para a sociedade, acessíveis no que se refere à possibilidade de assimilação em todos os sentidos e que resultem produtos eficazes para o desenvolvimento social, econômico e educacional.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Instituição são implementados de modo a atenderem plenamente os critérios e padrões de qualidade exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o corpo docente, para a infraestrutura geral e específica, bem como para a organização didático-pedagógica. Conforme já dito anteriormente, tais projetos se fundamentam nos eixos estruturais da educação para o século XXI, conforme entende a UNESCO e que pode ser explicitado pelo aprender a conhecer (perspectiva de construção do conhecimento); aprender a fazer (preocupação com a preparação para o mundo do trabalho); aprender a viver juntos (motivação para a descoberta do outro, a solidariedade e a cooperação) e aprender a ser (visão holística e integral de homens e mulheres, resgate do humanismo, cultivo da estética e da sensibilidade).

Os Cursos de Graduação e de pós-graduação lato sensu da Faculdade INESP adotam diretrizes pedagógicas que sinalizam programas e ações institucionais que tem o educando como construtor do próprio conhecimento e o professor como mediador do processo da aprendizagem.

As ações institucionais são monitoradas continuamente por meio de indicadores acadêmicos e administrativos, sendo avaliadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), pelos colegiados de curso e pela gestão institucional. Os resultados dessas avaliações subsidiam a tomada de decisão e a melhoria contínua das práticas institucionais, garantindo o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Para tanto, as metodologias de ensino procuram desenvolver nos discentes da IES a capacidade de análise crítica dos conhecimentos, análise densa dos temas propostos, argumentação sólida e um acompanhamento dos avanços tecnológicos.



### **3.5.2 Política Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica**

A Instituição de Ensino Superior (IES) desenvolve política institucional voltada à pesquisa e à iniciação científica, com o objetivo de estimular a produção do conhecimento, a reflexão crítica e a articulação entre ensino e extensão, contribuindo para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

A pesquisa é compreendida como elemento fundamental do processo educativo, promovendo o desenvolvimento do pensamento científico, da autonomia intelectual e da capacidade investigativa dos discentes, bem como o fortalecimento das práticas acadêmicas docentes.

#### **3.5.2.1 Diretrizes da Política de Pesquisa**

A política institucional de pesquisa e iniciação científica orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- Incentivo à produção científica de docentes e discentes;
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Estímulo à investigação aplicada às demandas sociais e regionais;
- Desenvolvimento do pensamento crítico, científico e reflexivo;
- Promoção da interdisciplinaridade;
- Incentivo à divulgação científica.

#### **3.5.2.2. Programas e Ações de Pesquisa e Iniciação Científica**

As ações institucionais contemplam o incentivo à participação de docentes e discentes em:

- Produção de artigos científicos;
- Elaboração de trabalhos acadêmicos, incluindo Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);
- Participação em eventos científicos, seminários e congressos;

A IES promove a integração da pesquisa com as demandas locais e regionais, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural, e incentivando a aplicação do conhecimento acadêmico em contextos reais.

#### **3.5.2.3. Revista Acadêmica Institucional**

Como forma de fortalecimento da produção científica, a IES mantém uma Revista Acadêmica Interdisciplinar, destinada à publicação de trabalhos científicos de docentes e discentes.

A revista constitui-se como importante instrumento de divulgação do conhecimento, apresentando as seguintes características:

- Acesso gratuito, sem cobrança de taxas para submissão ou publicação, tanto para docentes quanto para discentes;
- Incentivo à participação dos estudantes na produção científica;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Publicação de artigos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), sendo priorizados os trabalhos com melhor desempenho acadêmico;
- Estímulo à produção científica docente, como parte das atribuições acadêmicas institucionais.

A Instituição incentiva que os docentes realizem produção científica contínua, sendo prevista, no âmbito de suas atribuições, a elaboração de artigos científicos de forma periódica, contribuindo para o fortalecimento da cultura de pesquisa institucional.

#### **3.5.2.4. Integração com os Cursos de Graduação**

Nos cursos que possuem Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a IES incentiva a qualidade e a relevância das produções acadêmicas, promovendo a seleção dos melhores trabalhos para publicação na Revista Acadêmica Institucional.

Essa prática contribui para:

- Valorização da produção discente;
- Estímulo à excelência acadêmica;
- Desenvolvimento de competências científicas;
- Ampliação da visibilidade institucional.

#### **3.5.2.5. Acompanhamento e Avaliação**

As atividades de pesquisa e iniciação científica são monitoradas por meio de indicadores institucionais, tais como:

- Número de produções científicas;
- Participação em eventos acadêmicos;
- Publicações na revista institucional;
- Envolvimento de docentes e discentes em atividades de pesquisa.

#### **3.5.2.6. Compromisso Institucional com a Produção Científica**

A IES reafirma seu compromisso com o desenvolvimento da pesquisa e da iniciação científica como elementos essenciais para a formação de profissionais críticos, éticos e comprometidos com a produção e aplicação do conhecimento.

### **3.6 Sistema de Atualização Curricular**

A IES adota um sistema de atualização curricular contínuo e sistemático, com o objetivo de assegurar a qualidade acadêmica, a atualizaçã dos conteúdos e a aderência dos cursos às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), às demandas do mercado de trabalho e às transformações sociais, científicas e tecnológicas.



A atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação ocorre de forma planejada e periódica, garantindo a integração entre as diferentes áreas do conhecimento e a coerência com o perfil do egresso definido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

### **Diretrizes do Processo de Atualização Curricular**

O processo de atualização curricular está orientado pelos seguintes princípios:

- Alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);
- Adequação às demandas do mercado de trabalho e às necessidades regionais;
- Integração entre teoria e prática;
- Interdisciplinaridade e atualização científica;
- Coerência com o perfil do egresso;
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

### **Fluxo de Atualização Curricular**

A sistemática de atualização curricular envolve a participação de instâncias acadêmicas, garantindo caráter participativo e fundamentado das decisões.

O processo ocorre da seguinte forma:

**Análise pelo Colegiado de Curso**, que realiza, periodicamente, a avaliação da matriz curricular, considerando:

- Resultados da avaliação institucional (CPA);
- Desempenho discente;
- Demandas do mercado de trabalho;
- Sugestões de docentes e discentes;

**Proposição de alterações curriculares**, quando identificada a necessidade de atualização, incluindo revisão de conteúdos, carga horária, metodologias e componentes curriculares;

**Encaminhamento ao Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, responsável pela análise técnica e pedagógica das propostas, verificando sua coerência com o Projeto Pedagógico do Curso;

**Aprovação institucional**, conforme normativas internas, garantindo a formalização das alterações;

**Implementação e acompanhamento**, com monitoramento dos resultados das mudanças realizadas.

### **Integração com a Avaliação Institucional**

O processo de atualização curricular está diretamente articulado aos resultados da autoavaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como a indicadores acadêmicos e avaliações externas.



Esses elementos subsidiam a tomada de decisão e garantem que as alterações curriculares estejam fundamentadas em evidências concretas.

### **Periodicidade e Monitoramento**

A atualização curricular é realizada de forma contínua, com revisões periódicas promovidas pelos colegiados de curso e pelo NDE, assegurando a permanência da qualidade acadêmica e a atualização dos cursos.

As alterações implementadas são acompanhadas pela gestão acadêmica, que avalia seus impactos no desempenho discente, na qualidade do ensino e na formação profissional dos estudantes.

### **Compromisso com a Qualidade Acadêmica**

A IES reafirma seu compromisso com a atualização permanente de seus cursos, garantindo matrizes curriculares dinâmicas, alinhadas às exigências legais e às demandas contemporâneas, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e preparados para os desafios do mundo do trabalho.

#### **3.6.1. Programa de Monitoria**

Os alunos da Faculdade INESP podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e extensão.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, de trabalhos didáticos e atendimento a alunos, de atividades de iniciação científica e extensão, e de trabalhos práticos e experimentais.

Os monitores poderão auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, na pesquisa na biblioteca, no campo e na realização de outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

A Faculdade INESP admitirá, **sem vínculo empregatício**, alunos dos cursos de graduação nas funções de Monitor, tendo como finalidade também a formação de futuros professores e pesquisadores.

São objetivos da monitoria:

- a) Subsidiar profissionalmente o aluno que apresente rendimento escolar geral satisfatório e manifeste interesse pela docência.
- b) Assegurar oportunidade de cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- c) Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica, a oportunidade de se desenvolver e se aperfeiçoar, consolidando seu progresso científico.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

A seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto de seleção, orientado por edital que indicará o programa específico de acordo com as peculiaridades da disciplina.

### **3.6.2 Programa de Nivelamento**

A Faculdade INESP desenvolve o Programa de Nivelamento de Estudos, ofertado aos alunos matriculados nos semestres iniciais dos cursos de graduação, em horários diversos às aulas e atividades práticas de componentes curriculares.

Cada curso de graduação deve avaliar os estudantes a partir da matrícula inicial e desenvolver mecanismos de nivelamento de estudos, especialmente, quanto à competência e habilidades para a interpretação, análise e produção de textos, em Língua Portuguesa. Outras disciplinas serão objeto de nivelamento para cursos específicos, como Matemática para os cursos da área de administração. Poderão ser oferecidos, ainda, cursos de informática para os programas mais usados, como o editor de texto, planilhas, powerpoint e acesso e uso dos recursos da internet.

### **3.6.3 Diretrizes e Princípios Pedagógicos para Concepção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.**

I -A elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação respeitarão as diretrizes curriculares nacionais e os seguintes princípios:

II - Deve estar sintonizado com nova visão de mundo, expressa nesse novo paradigma de sociedade e de educação, garantindo a formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, bem como sujeitos de transformação da realidade, com respostas para os grandes problemas contemporâneos;

III - Deve propiciar condições para que o cidadão, ao desenvolver suas atividades acadêmicas e profissionais, pautar-se na competência e na habilidade, na democracia, na cooperação, tendo a perspectiva da educação/formação em contínuo processo como estratégia essencial para o desempenho de suas atividades;

IV - Deve contemplar as habilidades de apreensão, compreensão, análise e transformação, tanto no âmbito do conhecimento tecnológico que se dissemina velozmente, como no âmbito da formação da competência política, social, ética e humanista;

V - Ser elaborado para cada curso, de modo a ser a referência de ações e decisões, no contexto de uma área de conhecimento;



VI- Deve definir os seguintes itens: a identidade formativa nos âmbitos humano, científico e profissional; as concepções pedagógicas; as orientações metodológicas e estratégicas para o ensino e o aprendizado e a sua avaliação; o currículo e a estrutura acadêmica do seu funcionamento;

VII - Deve ser elaborado em consonância com o PDI de modo a materializar as propostas contidas nestes.

VIII - Os conteúdos das disciplinas dos cursos serão selecionados, de acordo com o perfil do egresso pretendido e objetivos dos cursos, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cada curso.

IX - A Estrutura Curricular dos Curso de Graduação da Faculdade INESP, utiliza-se da metodologia de 30% de sua carga horária na modalidade EaD, conforme autorização do Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025. As disciplinas que são ofertadas na modalidade estão descritas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso.

### **3.6.4 Metodologias de Ensino**

As metodologias de ensino da Faculdade INESP são concebidas e detalhadas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e se materializam nos Planos de Ensino de cada disciplina dos cursos de graduação. Comprometida com a transparência e a qualidade, a cada semestre, o docente elabora e submete ao Coordenador do curso o Plano de Ensino de sua disciplina, explicitando os princípios metodológicos que nortearão o processo de ensino aprendizagem. O Coordenador, por sua vez, encaminha esses planos para análise e aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), garantindo a coerência pedagógica e o alinhamento com as diretrizes institucionais.

A estrutura curricular dos cursos de graduação da Faculdade INESP incorpora a modalidade de Educação a Distância (EaD) em até 30% de sua carga horária total, em consonância com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. As disciplinas ofertadas nessa modalidade estão integralmente especificadas no Projeto Pedagógico de cada curso (PPC), assegurando clareza quanto à sua natureza e carga horária.

A Faculdade INESP está comprometida com a constante atualização e aprimoramento de suas metodologias de ensino, buscando as melhores práticas pedagógicas para formar profissionais competentes, éticos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo, tanto na modalidade presencial quanto na Educação a Distância.

#### **a) Projetos Integradores**



O Projeto Integrador é uma concepção de aprendizagem que pressupõe uma postura metodológica interdisciplinar, a qual se desenvolverá no transcorrer do curso. As Atividades Interdisciplinares, por meio de projetos integradores, dos Cursos de Graduação da IES é componente curricular obrigatório nos cursos superiores de tecnologia e deverá ser desenvolvido a partir do primeiro semestre do curso visando contribuir para uma aprendizagem significativa que contemple o levantamento de problemas de ordem prático-teórica, existentes nas organizações públicas e/ou privadas.

A partir dos eixos temáticos expressos pelas disciplinas desenvolvidas nos semestres do curso, o Projeto Integrador buscará levantar dados/temas junto às empresas/organizações, relacionado às questões do curso, por meio de visitas técnicas/contatos a fim de diagnosticar eventuais problemáticas acadêmicas e possíveis soluções/discussões trabalhadas em sala de aula.

O Projeto Integrador deverá ser elaborado considerando a estrutura formal, quanto à forma escrita e apresentação, dos critérios técnicos estabelecidos nas Normas de Trabalhos Científico Acadêmicos da IES, no que forem aplicáveis. Na dimensão interdisciplinar, o Projeto Integrador tem como objetivo favorecer o diálogo entre as disciplinas que integram o currículo do curso.

#### **b) Aprendizagem baseada em problemas**

A política de ensino da IES será elaborada a partir de discussões e proposições dos diferentes órgãos e colegiados acadêmicos da IES. Desta forma, trata-se, então, de um processo contínuo de reflexão, construção, aplicação e revisão de objetivos, finalidades e metas que possibilitem a construção de uma política voltada à formação de sujeitos críticos.

Assim a Faculdade desenvolverá projetos que garantirão uma aprendizagem baseada em problemas (ABP). Essa metodologia apresenta como características principais:

- o fato de ser centrada no aluno;
- se desenvolver em pequenos grupos tutoriais;
- apresentar problemas em contexto real;
- possuir processos ativos, cooperativos, integrados e interdisciplinares e orientada para a aprendizagem do adulto.

Os estudos acerca da metodologia baseada em problemas têm se enriquecido com os conhecimentos sobre a gênese do processo cognitivo, da aprendizagem do adulto e da fisiologia da

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



memória, ressaltando-se a importância da experiência prévia e da participação ativa como pontos fundamentais para a motivação e aquisição de conhecimentos. A ABP estimula no aluno a capacidade de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de ouvir outras opiniões, mesmo que contrárias às suas e induz o aluno a assumir um papel ativo e responsável pelo seu aprendizado. A metodologia da ABP objetiva, ainda, conscientizar o aluno do que ele sabe e do que precisa aprender e motiva-o a ir buscar as informações relevantes.

### **c) Metodologias ativas de ensino e aprendizagem**

Tendo em vista a formação do profissional preparado para planejar e gerir de forma reflexiva, ética e inovadora, os Cursos de Graduação da IES têm como pressuposto pedagógico ser realizado por meio de metodologias ativas que valorizam a aprendizagem do aluno em processo de construção, envolvendo o desenvolvimento de competências de forma a considerar conhecimentos, habilidades e atitudes no processo, pois, a IES entende que a educação oferecida deve ser norteada pela busca de uma formação plural, enfocando, além das competências e habilidades técnicas-profissionalizantes, a formação com ênfase no exercício da cidadania; adequando o perfil do egresso às novas demandas do mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de competências técnicas comportamentais e gerenciais necessárias a atuação dos egressos dos cursos na sociedade.

Diante deste panorama, fica evidenciado que não basta o domínio estático do conhecimento. Devem-se fortalecer as ações no campo da educação permanente e interdisciplinar, à medida que a inserção do indivíduo no processo formativo irá conduzi-lo a uma necessidade constante de aperfeiçoamento, tanto individual quanto profissional.

Corroborando com estas premissas, a percepção metodológica buscará incentivar a efetiva aplicação da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade ao longo do curso, conforme as diretrizes curriculares específicas, assim além do conhecimento teórico prático, busca-se agregar a vivência da experiência como futuro profissional a partir dos conteúdos, onde serão contempladas:

- **Aula dialogada** – aquela que permite valorização da troca e dos acréscimos de informações pelos alunos e professor, implicando posicionamento e participação ativa de todos na sala;
- **Aula expositiva** – aquela que permite ao educador expor conteúdos, ideias e informações;
- **Estudo de Caso** – atividade que requer interpretação, assimilação para trabalhar a 46 capacidade de fazer analogias de situações reais;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacaréi - SP - CEP 12308-061



- **Estudo Dirigido** – atividade investigativa de casos, situações e questões direcionadas para compreensão de problemas gerais ou específicos;
- **Visitas Técnicas** – são visitas realizadas em empresas e outras organizações tendo em vista os conteúdos dos cursos, com o acompanhamento de um ou mais professores, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma visão prática de conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- **Desenvolvimento de seminários** – oportunizar ao aluno mostrar as leituras e análises elaboradas de modo individual ou em grupo;
- **Dinâmica de grupo** – permite analisar o potencial de cada um ou do grupo para a concretização de tarefas propostas;
- **Atividades extraclases** – valorização de atividades que complementam o conhecimento e ideias trabalhados na sala de aula;
- **Atividades individuais ou em grupo** – valorização da produção-criação do aluno de modo individual ou em grupo;
- **Atividades laboratoriais** – aprender a trabalhar em laboratório ou em rede, problemas gerais ou específicos à área de formação.

### **3.6.5 Atividade Prática Profissional**

#### **3.6.5.1 - Estágio Supervisionado**

O estágio supervisionado, quando obrigatório no curso, terá por objetivo propiciar a complementação de estudos, por meio do exercício da prática profissional em disciplinas de seu curso de formação, carga horária e duração estabelecida, de acordo com os critérios da legislação vigente. Salvo no Curso de Pedagogia que possui suas peculiaridades, o estudante poderá realizar o estágio curricular supervisionado a partir do segundo ano do curso. O estágio poderá ser realizado em organizações e empresas que tenham instalações em condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem profissional, social e cultural, condição esta que será avaliada pelo Professor-orientador, conforme Regulamento Interno próprio.



### **3.6.5.2– Atividades Complementares**

As Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Faculdade INESP constituem-se em componente curricular obrigatório, previsto no Projeto Político-Pedagógico, e têm como objetivo ampliar a formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes. Elas possibilitam o desenvolvimento de experiências diversificadas de aprendizagem que ultrapassam os limites da sala de aula, contribuindo para a construção de competências, habilidades e atitudes essenciais ao futuro graduado.

Essas atividades são reconhecidas como espaço privilegiado de formação integral, pois permitem a articulação entre teoria e prática, o aprofundamento do conhecimento administrativo, a valorização da interdisciplinaridade e o fortalecimento da postura ética e crítica do aluno diante dos desafios da realidade social e profissional.

No âmbito da Faculdade INESP, as Atividades Complementares compreendem a participação em eventos acadêmicos e científicos, seminários, congressos, palestras, cursos de extensão, monitorias, iniciação científica, atividades de pesquisa, produção de artigos, visitas técnicas, atividades culturais e sociais, entre outras práticas que contribuam para a formação ampliada do estudante.

A instituição, por meio de regulamento próprio, estabelece critérios para a realização e validação dessas atividades, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração e garantindo flexibilidade ao aluno na escolha de experiências que dialoguem com seu projeto de vida acadêmico e profissional.

Assim, as Atividades Complementares se consolidam como instrumento essencial para a integração do discente com o mundo acadêmico, científico, cultural e social, estimulando a autonomia, a responsabilidade e a capacidade crítica, elementos indispensáveis à formação de um profissional comprometido com a justiça e com a transformação da sociedade.

#### **3.6.5.2.1.Regulamento de Atividade Complementares**

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares como componente curricular dos Cursos de Graduação da Faculdade INESP.

Art. 2º - As Atividades Complementares, cuja obrigatoriedade está em função do Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes (Diretrizes Curriculares Nacionais), têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

- Complementar a formação profissional e social;
- Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;



- Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
- Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

Art. 3º - As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida em cada currículo, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), para a conclusão do curso de graduação.

Art. 4º - A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 5º - As Atividades Complementares são descritas em seus devidos Projeto Pedagógico de Curso de acordo com as suas especificidades de cada curso.

Art. 6º - A Coordenação de Curso deverá elaborar normas complementares a este Regimento, conforme as características próprias de cada curso de graduação, com aprovação do Conselho de Curso respectivo.

Art. 7º - Por se tratar de uma atividade, o registro da mesma deverá ser semestralmente sob a forma de: “Cumpriu (Realizada)” ou “Não Cumpriu (Não Realizada)”.

## **SEÇÃO II – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 8º - A organização, supervisão, acompanhamento e a convalidação das Atividades Complementares ficarão sob a responsabilidade dos seguintes componentes:

- a) Conselho de Curso;
- b) Coordenador das Atividades de Extensão;
- c) Professor Orientador;

Parágrafo Único – Não haverá remuneração ou atribuição de horas-aulas específicas ao Coordenador das Atividades Complementares, bem como aos professores orientadores. Sempre que possível esta atividade deverá ser designada a docentes;



Art. 9º - Compete ao Conselho de Curso:

- a) Elaborar o regulamento das Atividades Complementares específicas do Curso e a pontuação das mesmas;
- b) Designar o Coordenador responsável pelas Atividades Complementares;
- c) Designar o professor orientador responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação de Atividades Complementares específica, entre aqueles pertencentes ao quadro de docentes do respectivo curso;
- d) Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- e) Validar as atividades realizadas;
- f) Regular as atividades não previstas;
- g) Encaminhar semestralmente para a Direção Geral, a relação das Atividades Complementares a serem oferecidas no respectivo semestre e que deverão ser cadastradas pela Secretaria Geral. O encaminhamento deverá ser através de formulário próprio;
- h) Encaminhar, ao final de cada semestre, à Secretaria Geral para registro acadêmico, do relatório do resultado das Atividades Complementares no curso;
- i) Julgar os pedidos de convalidação de horas de Atividades Complementares não constantes neste regulamento;
- j) Elaborar o planejamento orçamentário das Atividades Complementares e encaminhá-las à Direção Geral;

Art. 10 - As Atividades Complementares a serem oferecidas por cada curso de graduação poderão ser coordenadas por um professor pertencente ao seu quadro de docentes, cujas principais atribuições são:

- a) Seguir o regulamento específico para esta atividade de seu curso;
- b) Organizar e divulgar, semestralmente, calendário das Atividades Complementares, bem como o número de vagas disponíveis para cada uma delas;
- c) Coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos professores orientadores e pelos alunos;
- d) Organizar e acompanhar o desenvolvimento e as avaliações das Atividades Complementares;
- e) Sugerir a substituição de professores orientadores e, em casos especiais, submeter à aprovação do Conselho de Curso com exposição de motivos;
- f) Estabelecer, em conjunto com o professor orientador, o número de alunos, com base no total de alunos inscritos para a Atividades Complementares;



g) Encaminhar à Secretaria Geral a totalização das horas das Atividades Complementares de cada aluno, para fins de registro acadêmico, ao final de cada semestre letivo;

h) Estabelecer prazos e critérios para inscrição e seleção dos interessados nas Atividades Complementares disponibilizadas para o semestre;

i) Manter e controlar o registro das Atividades Complementares de cada aluno;

j) Divulgar de forma ampla aos alunos do respectivo curso de graduação, as Atividades Complementares disponíveis em cada período letivo.

Art. 11 - Cada Atividade Complementar poderá ser acompanhada e avaliada por um professor orientador pertencente ao quadro de docentes do curso, cujas responsabilidades são:

a) Definir o número máximo de alunos por grupo que poderão desenvolver a atividade;

b) Definir o objetivo a ser alcançado com o desenvolvimento da atividade;

c) Definir o método de avaliação da atividade, como por exemplo: entrega de resenhas manuscritas ou impressas, artigo científico, avaliação escrita, seminários, ou qualquer outra forma de avaliação que venha contribuir com a formação do aluno conforme estabelece Art. 2º;

d) Analisar os pedidos de inscrição para o desenvolvimento da Atividades Complementares sob sua responsabilidade, verificando se os participantes estão aptos para tal;

e) Definir em conjunto com os alunos inscritos na Atividades Complementares o cronograma de atuação bem como as avaliações a serem aplicadas;

f) Orientar e acompanhar o desenvolvimento de toda a atividade;

g) Emitir relatório final, informando ao Coordenador das Atividades Complementares a listagem dos alunos inscritos, bem como o resultado final (“cumpriu” ou “não cumpriu”).

### **SEÇÃO III – DO ALUNO**

Art. 12 – O aluno inscrito em Atividades Complementares específica deverá:

- Conhecer sobre o regulamento e as normas referentes a Atividades Complementares;

- Definir, entre as Atividades Complementares disponíveis para o semestre letivo, aquela em que deverá fazer inscrição junto a Secretaria Geral;

- Desenvolver as atividades propostas, cumprindo todas as etapas e o cronograma estabelecido em conjunto com o professor orientador;

Art. 13 – A integralização das Atividades Complementares deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 14 – A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau.



Art. 15 – O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização destas atividades.

#### **SEÇÃO IV – DA AVALIAÇÃO**

Art. 16 - Atividades Complementares de longo prazo deverão possuir avaliações semestrais realizadas pelo professor orientador.

Art. 17 – A avaliação das Atividades Complementares é de responsabilidade do professor orientador e deve ser definida quando do oferecimento aos alunos do curso.

Art. 18 – A realização de qualquer Atividades Complementares não poderá ser parte integrante da avaliação de disciplina pertencente ao currículo do curso.

Art. 19 – A Atividades Complementares será registrada como “Cumpriu” somente quando o aluno realizar todas as atividades pertinentes à mesma, respeitar o cronograma e ter sido aprovado no processo de avaliação designado pelo professor orientador.

#### **SEÇÃO V – DA INSCRIÇÃO**

Art. 20 – A inscrição deverá ser realizada pelo aluno através de formulário próprio, entregue e protocolado na Secretaria Geral.

Art. 21 – O período de inscrição será determinado pelo coordenador das Atividades Complementares.

Art. 22 – O formulário de inscrição deverá ser retirado na Secretaria Geral e preenchido juntamente com o professor orientador da Atividades Complementares escolhida pelo aluno.

#### **SEÇÃO VI – DO REGISTRO ACADÊMICO**

Art. 23 – Ao final de cada semestre o Coordenador das Atividades Complementares deverá protocolar junto à Secretaria Geral, os relatórios referentes a cada Atividades Complementares Desenvolvida no período, constando a situação de cada aluno inscrito na mesma.

Art. 24 – Cada Atividades Complementares realizada terá um registro próprio junto à Secretaria Geral, em relatório padronizado.

Parágrafo Único – Atividade realizada em outra instituição e/ou empresa deverá ser comprovada através de documento comprobatório, a qual poderá ser convalidada como Atividades de Extensão pelo Conselho de Curso.

#### **SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e TRANSITÓRIAS**



Art. 25 - As Atividades Complementares elaboradas e regulamentadas pelos Órgãos Colegiados da Faculdade deverão ter seu planejamento e/ou orçamento financeiro encaminhado pela Direção Geral para aprovação do Conselho Diretor da Faculdade.

Art. 27 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados junto a Direção Geral da Faculdade.

Art. 28 – Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Direção Geral e homologação pelo Conselho Diretor da IES.

### **Prazos Para Entrega De Atividades Complementares**

As Atividades Complementares são essenciais para o cumprimento da carga horária de cada disciplina e devem ser entregues até o final do curso.

#### **3.6.5.3. Atividades de Extensão**

As atividades e práticas de Extensão, bem como as práticas discentes, são desenvolvidas pela Faculdade INESP em consonância com sua missão institucional e colocadas a serviço da Responsabilidade Social, ocupando posição estratégica no processo permanente de articulação com a sociedade. Dessa forma, integram-se às atividades de Ensino e Pesquisa, respondendo às demandas sociais de maneira efetiva.

No processo de formação de profissionais, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Administração da Faculdade INESP preocupa-se não apenas com o desenvolvimento de competências técnicas e cognitivas dos egressos, mas também com a consolidação de valores éticos, o respeito à diversidade e identidade cultural, além do comprometimento com a construção de uma sociedade justa e digna.

As Atividades Extensionistas no âmbito da Faculdade INESP seguem como referência as Diretrizes para a Política de Extensão na Educação Superior Brasileira, estabelecidas pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, bem como pela Política Nacional de Extensão do Ensino Superior. Tais normativas, por meio de sua filosofia e linhas programáticas, estimulam a participação de docentes e discentes na elaboração e execução de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida, sustentabilidade e inovação social, proporcionando à comunidade acesso ampliado ao saber, à cultura e ao desenvolvimento tecnológico e social. Ademais, considera-se o Parecer CNE/CES nº 576/2023, que propõe a atualização da proposta de curricularização das atividades e práticas extensionistas.

A mencionada Resolução estabelece que a Extensão na Educação Superior constitui-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação



transformadora entre as instituições de ensino superior e os demais setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Nesse sentido, a Extensão, na Faculdade INESP, consolida-se como um dos principais meios de fortalecimento do diálogo com a sociedade. Ao mesmo tempo, esse contato possibilita a retroalimentação do ensino, da pesquisa e da própria extensão, contribuindo para a produção de novos conhecimentos científicos e para o alinhamento entre a vocação técnico-científica e o compromisso social da Instituição.

### **3.6.5.3.1.Regulamento de atividades de Extensão do Curso de da Faculdade INESP.**

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades de Extensão como componente curricular dos Cursos de Graduação da IES.

Art. 2º - As Atividades de Extensão, cuja obrigatoriedade está em função do Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes (Diretrizes Curriculares), têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando:

1. Complementar a formação profissional e social;
2. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
3. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
4. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres e séries;
5. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
6. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
7. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

Art. 3º - As Atividades de Extensão deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária exigida em cada currículo, de acordo com as Diretrizes Curriculares, para a conclusão do seu curso de graduação;



Art. 4º - A integralização das Atividades de Extensão é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 5º - As Atividades de Extensão são descritas em seus devidos Projeto Pedagógico de Curso de acordo com as suas especificidades de cada curso.

Art. 6º - A Coordenação de Curso deverá elaborar normas complementares a este Regimento, conforme as características próprias de cada curso de graduação, com aprovação do Conselho de Curso respectivo.

Art. 7º - Por se tratar de uma atividade, o registro da mesma deverá ser semestralmente sob a forma de: “Cumpriu (Realizada)” ou “Não Cumpriu (Não Realizada)”.

## **SEÇÃO II – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 8º - A organização, supervisão, acompanhamento e a convalidação das Atividades de Extensão ficarão sob a responsabilidade dos seguintes componentes:

- a) Conselho de Curso;
- b) Coordenador das Atividades de Extensão;
- c) Professor Orientador;

Parágrafo Único – Não haverá remuneração ou atribuição de horas-aulas específicas ao Coordenador das Atividades de Extensão, bem como aos professores orientadores. Sempre que possível esta atividade deverá ser designada a docentes;

Art. 9º - Compete ao Conselho de Curso:

- a) Elaborar o regulamento das Atividades de Extensão específicas do Curso e a pontuação das mesmas;
- b) Designar o Coordenador responsável pelas Atividades de Extensão;
- c) Designar o professor orientador responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação de Atividades de Extensão específica, entre aqueles pertencentes ao quadro de docentes do respectivo curso;
- d) Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Extensão;
- e) Validar as atividades realizadas;
- f) Regulamentar as atividades não previstas;
- g) Encaminhar semestralmente para a Direção Geral, a relação das Atividades de Extensão a serem oferecidas no respectivo semestre e que deverão ser cadastradas pela Secretaria Geral. O encaminhamento deverá ser através de formulário próprio;



h) Encaminhar, ao final de cada semestre, à Secretaria Geral para registro acadêmico, do relatório do resultado das Atividades de Extensão no curso;

i) Julgar os pedidos de convalidação de horas de Atividades de Extensão não constantes neste regulamento;

j) Elaborar o planejamento orçamentário das Atividades de Extensão e encaminhá-las à Direção Geral;

Art. 10 - As Atividades de Extensão a serem oferecidas por cada curso de graduação poderão ser coordenadas por um professor pertencente ao seu quadro de docentes, cujas principais atribuições são:

a) Seguir o regulamento específico para esta atividade de seu curso;

b) Organizar e divulgar, semestralmente, calendário das Atividades de Extensão, bem como o número de vagas disponíveis para cada uma delas;

c) Coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos professores orientadores e pelos alunos;

d) Organizar e acompanhar o desenvolvimento e as avaliações das Atividades de Extensão;

e) Sugerir a substituição de professores orientadores e, em casos especiais, submeter à aprovação do Conselho de Curso com exposição de motivos;

f) Estabelecer, em conjunto com o professor orientador, o número de alunos, com base no total de alunos inscritos para a Atividades de Extensão;

g) Encaminhar à Secretaria Geral a totalização das horas das Atividades de Extensão de cada aluno, para fins de registro acadêmico, ao final de cada semestre letivo;

h) Estabelecer prazos e critérios para inscrição e seleção dos interessados nas Atividades Complementares disponibilizadas para o semestre;

i) Manter e controlar o registro das Atividades de Extensão de cada aluno;

j) Divulgar de forma ampla aos alunos do respectivo curso de graduação, as Atividades Complementares disponíveis em cada período letivo.

Art. 11 - Cada Atividade de Extensão poderá ser acompanhada e avaliada por um professor orientador pertencente ao quadro de docentes do curso, cujas responsabilidades são:

a) Definir o número máximo de alunos por grupo que poderão desenvolver a atividade;

b) Definir o objetivo a ser alcançado com o desenvolvimento da atividade;

c) Definir o método de avaliação da atividade, como por exemplo: entrega de resenhas manuscritas ou impressas, artigo científico, avaliação escrita, seminários, ou qualquer outra forma de avaliação que venha contribuir com a formação do aluno conforme estabelece Art. 2o;



d) Analisar os pedidos de inscrição para o desenvolvimento das Atividades de Extensão sob sua responsabilidade, verificando se os participantes estão aptos para tal;

e) Definir em conjunto com os alunos inscritos nas Atividades de Extensão o cronograma de atuação bem como as avaliações a serem aplicadas;

f) Orientar e acompanhar o desenvolvimento de toda a atividade;

g) Emitir relatório final, informando ao Coordenador das Atividades de Extensão a listagem dos alunos inscritos, bem como o resultado final (“cumpriu” ou “não cumpriu”).

### **SEÇÃO III – DO ALUNO**

Art. 12 – O aluno inscrito em Atividades de Extensão específica deverá:

- Conhecer sobre o regulamento e as normas referentes às Atividades de Extensão;
- Definir, entre as Atividades de Extensão disponíveis para o semestre letivo, aquela em que deverá fazer inscrição junto à Secretaria Geral;
- Desenvolver as atividades propostas, cumprindo todas as etapas e o cronograma estabelecido em conjunto com o professor orientador;

Art. 13 – A integralização das Atividades de Extensão deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 14 – A integralização das Atividades de Extensão é condição necessária para a colação de grau.

Art. 15 – O aluno deverá desenvolver as Atividades de Extensão segundo sua própria conveniência, oportunidade e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização destas atividades.

### **SEÇÃO IV – DA AVALIAÇÃO**

Art. 16 - Atividades de Extensão de longo prazo deverão possuir avaliações semestrais realizadas pelo professor orientador.

Art. 17 – A avaliação das Atividades de Extensão é de responsabilidade do professor orientador e deve ser definida quando do oferecimento aos alunos do curso.

Art. 18 – A realização de qualquer Atividades de Extensão não poderá ser parte integrante da avaliação de disciplina pertencente ao currículo do curso.

Art. 19 – As Atividades de Extensão serão registradas como “Cumpriu” somente quando o aluno realizar todas as atividades pertinentes à mesma, respeitar o cronograma e ter sido aprovada no processo de avaliação designado pelo professor orientador.

### **SEÇÃO V – DA INSCRIÇÃO**

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Art. 20 – A inscrição deverá ser realizada pelo aluno através de formulário próprio, entregues e protocoladas na Secretaria Geral.

Art. 21 – O período de inscrição será determinado pelo coordenador das Atividades de Extensão.

Art. 22 – O formulário de inscrição deverá ser retirado na Secretaria Geral e preenchido juntamente com o professor orientador da Atividades de Extensão escolhida pelo aluno.

#### SEÇÃO VI – DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 23 – Ao final de cada semestre o Coordenador das Atividades de Extensão deverá protocolar junto à Secretaria Geral, os relatórios referentes a cada Atividades de Extensão desenvolvida no período, constando a situação de cada aluno inscrito na mesma.

Art. 24 – Cada Atividades de Extensão realizada terá um registro próprio junto à Secretaria Geral, em relatório padronizado.

Parágrafo Único – Atividade realizada em outra instituição e/ou empresa deverá ser comprovada através de documento comprobatório, a qual poderá ser convalidada como Atividades de Extensão pelo Conselho de Curso.

#### SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e TRANSITÓRIAS

Art. 25 - As Atividades de Extensão elaboradas e regulamentadas pelos Órgãos Colegiados da Faculdade deverão ter seu planejamento e/ou orçamento financeiro encaminhado pela Direção Geral para aprovação do Conselho Diretor da Faculdade.

Art. 27 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados junto a Direção Geral da Faculdade.

Art. 28 – Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Direção Geral e homologação pelo Conselho Diretor da IES.

#### **Prazos Para Entrega De Atividades de Extensão**

As Atividades de Extensão são essenciais para o cumprimento da carga horária de cada disciplina e devem ser entregues antes do final do curso

#### **3.6.5.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória para os cursos da Faculdade INESP. Constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo ou problemas relacionados com o Curso e tem como objetivo despertar e estimular a pesquisa científica de forma contínua, sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer da formação,



construir conhecimentos visando a geração de soluções, produtos ou serviços relacionados à prática profissional do acadêmico, além de estimular a habilitação dos futuros profissionais para o desenvolvimento de projetos com competência científica e técnica.

O Trabalho de Conclusão de Curso, independentemente de sua forma, deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigência. O trabalho deve ser conduzido por um orientador e a escolha do tema pelo aluno e os prazos para apresentação obedecerão às normas e calendários específicos estabelecidos por cada curso da Faculdade INESP.

Todo orientador de TCC, qualquer que seja a forma do trabalho, deverá receber da Coordenadoria do Curso as normas gerais da instituição e as normas específicas do curso, para orientação adequada dos discentes.

Cabe ao orientador: referendar o tema escolhido, por meio da assinatura de um aceite inicial; prestar a orientação técnica para o trabalho e referências preliminares necessárias à delimitação, contextualização e justificativa de relevância do tema; ler e discutir com o aluno a versão preliminar do projeto, sugerir as alterações que julgar indispensáveis e assinar um documento declarando satisfatória, quando assim o considerar, a versão final do estudo.

Cabe ao aluno: o cumprimento do cronograma de todas as atividades e a elaboração do TCC, com a anuência do orientador.

Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.6.6 Perfil do Egresso**

A concepção dos currículos dos cursos de graduação da Faculdade deverá ter como diretriz uma visão institucional do perfil do egresso que pretendemos formar, da sua inserção regional e do seu papel social. A IES se propõe a oferecer um processo educativo que contribua para desenvolvimento pessoal do aluno e de sua cidadania, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir. Espera-se que o egresso domine a técnica inerente a sua área de conhecimento, assim como demonstre competências e habilidades na execução do conhecimento adquirido além do desenvolvimento de seu espírito crítico. Assim o aluno ao final do curso deverá apresentar:

- Postura ética e compromisso com o desenvolvimento da região;
- Competência técnica e empreendedora;
- Formação humanística;
- Visão crítica;



- Espírito investigativo;
- Capacidade de aprendizagem autônoma e continuada;
- Habilidades para desenvolver ações multiprofissionais.

A Faculdade INESP avança no sentido da sua vocação institucional que é formar profissionais, fomentando a interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a visão humanista e os postulados éticos. Assim, a formação de tais profissionais representa, para Jacareí e para a região do Vale do Paraíba, uma das ações estratégicas para a melhoria da qualidade de vida da população, considerando a necessidade e a relevância social desses cursos de graduação.

Sintetizando, o perfil profissional do egresso está fundamentado na concepção filosófico-educacional de formação do cidadão preparado para atuar no mundo do trabalho de forma competente e ética, visando a contribuir com o desenvolvimento do entorno regional e contemplando o cumprimento pleno das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores.

### **3.6.7 Princípios Pedagógicos que Orientam a Ação Educativa**

- Comprometimento com a melhoria da qualidade de ensino;
- Especificamente em relação ao aluno, deve oportunizar a apropriação dos conhecimentos humanos e técnicos historicamente produzidos, na perspectiva de melhor contribuir para sua inserção crítica no contexto das relações sociais, em nível macro, como um ser que se humaniza, cada vez mais.

### **3.7. Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.**

A IES desenvolve políticas de ensino voltadas à oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com o objetivo de promover a formação continuada, a atualização profissional e o desenvolvimento de competências específicas alinhadas às demandas do mercado de trabalho e às transformações sociais contemporâneas.

Os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados pela Instituição são estruturados de forma a garantir flexibilidade, qualidade acadêmica e aplicabilidade prática, sendo organizados em formato intensivo, com duração de 4 meses, respeitando a legislação vigente quanto à carga horária mínima exigida.

#### **3.7.1. Diretrizes das Políticas de Ensino na Pós-Graduação**

As políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu orientam-se pelas seguintes diretrizes:

- Oferta de cursos alinhados às demandas profissionais e às necessidades regionais;
- Integração entre teoria e prática, com foco na aplicação do conhecimento;

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Flexibilidade metodológica, compatível com a modalidade EaD;
- Utilização de tecnologias educacionais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- Incentivo à formação continuada e ao desenvolvimento profissional;
- Garantia da qualidade acadêmica, mesmo em formatos intensivos de oferta.

### **3.7.2. Organização Acadêmica dos Cursos**

Os cursos de pós-graduação lato sensu são organizados de forma modular e intensiva, permitindo ao estudante conciliar sua formação com atividades profissionais.

A estrutura curricular contempla conteúdos atualizados, metodologias ativas e atividades práticas, favorecendo a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de competências profissionais.

A modalidade EaD possibilita acesso aos conteúdos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde são disponibilizados materiais didáticos, videoaulas, atividades avaliativas e espaços de interação entre docentes e discentes.

### **3.7.3. Metodologias de Ensino e Avaliação**

As práticas pedagógicas adotadas nos cursos de pós-graduação lato sensu priorizam metodologias ativas de ensino, incentivando a participação do estudante e o desenvolvimento de competências analíticas e reflexivas.

As estratégias incluem:

Estudos de caso;

Avaliações contínuas ao longo dos módulos.

A avaliação da aprendizagem é realizada de forma processual, considerando o desempenho do estudante nas atividades propostas e sua participação nas ações acadêmicas.

### **3.7.4. Corpo Docente e Mediação Pedagógica**

Os cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade EaD são desenvolvidos com base em modelo pedagógico estruturado em atividades predominantemente assíncronas, mediadas por Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), garantindo flexibilidade, acessibilidade e autonomia ao estudante.

O conteúdo das disciplinas é disponibilizado na plataforma digital por meio de materiais didáticos elaborados por professores conteudistas, responsáveis pela produção de videoaulas, textos, atividades e instrumentos avaliativos. Esses conteúdos são organizados de forma a assegurar coerência pedagógica, atualização temática e alinhamento com os objetivos de aprendizagem de cada curso.



No âmbito institucional, os docentes da IES exercem papel fundamental na validação acadêmica e na organização dos cursos, atuando em conjunto com a Direção Acadêmica e a Coordenação de Pós-Graduação. Compete aos docentes da IES:

- Analisar e validar os conteúdos disponibilizados na plataforma, verificando sua adequação pedagógica e aderência aos objetivos do curso;
- Avaliar a coerência das atividades e dos instrumentos de avaliação propostos;
- Participar da definição e organização das disciplinas que compõem cada curso;
- Contribuir para a estruturação curricular, em consonância com as diretrizes institucionais.

A definição das disciplinas e a organização dos cursos são realizadas com base na análise institucional, considerando a pertinência dos conteúdos, a demanda formativa e os objetivos da especialização.

Quando identificadas necessidades de ajustes ou atualizações nos conteúdos e avaliações disponibilizados na plataforma, a IES realiza interlocução com a equipe pedagógica responsável pela plataforma, solicitando as adequações necessárias, de modo a garantir a qualidade acadêmica dos cursos ofertados.

Dessa forma, a mediação pedagógica ocorre de maneira estruturada, combinando a produção de conteúdos por especialistas com a supervisão acadêmica da IES, assegurando a consistência, a qualidade e a adequação dos cursos às exigências institucionais e às demandas do mercado.

### **3.7.5. Ações Acadêmico-Administrativas**

A IES assegura suporte acadêmico e administrativo aos estudantes de pós-graduação por meio de:

- Atendimento acadêmico e administrativo remoto;
- Acompanhamento do desempenho discente;
- Disponibilização de informações acadêmicas no sistema institucional;
- Suporte tecnológico para acesso ao AVA;
- Comunicação institucional eficiente.

Essas ações visam garantir a permanência, o engajamento e o sucesso acadêmico dos estudantes.

### **3.7.6. Integração com a Formação Continuada**

Os cursos de pós-graduação lato sensu integram-se à política institucional de formação continuada, incentivando o desenvolvimento profissional ao longo da vida e a atualização constante dos egressos e da comunidade acadêmica.



A IES estimula a continuidade dos estudos e a participação em atividades acadêmicas, fortalecendo o vínculo com os estudantes e egressos.

### **3.7.7. Acompanhamento e Avaliação**

Os cursos de pós-graduação são monitorados por meio de indicadores institucionais, tais como:

- Satisfação discente;
- Taxa de conclusão;
- Desempenho acadêmico;

Os resultados são analisados pela gestão institucional e pela CPA, subsidiando a melhoria contínua das ações acadêmicas e administrativas.

### **3.7.8. Compromisso com a Qualidade**

A IES reafirma seu compromisso com a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu de qualidade, alinhados às exigências legais, às demandas do mercado e às necessidades da sociedade, garantindo formação atualizada, flexível e orientada à prática profissional.

## **3.8. Sistema de Avaliação**

### **3.8.1 Avaliação dos Cursos de Graduação**

#### **a) Avaliação do Currículo à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos**

Diante da necessidade de atualização da matriz curricular, o NDE – Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação da IES deverá verificar anualmente e, sempre que se fizer necessário, à luz das diretrizes curriculares nacionais dos cursos (DCNs) a adequação dos currículos respectivos, respeitado a legislação complementar.

#### **b) Avaliação do Currículo tendo em vista os critérios legais:**

As matrizes curriculares dos cursos deverão atender aos critérios legais relacionados abaixo, incorporando em suas disciplinas os conteúdos respectivos. Para as políticas de educação ambiental os conteúdos deverão ser incorporados, de forma transversal, contínua e permanente às disciplinas dos cursos.

### **CRITÉRIOS LEGAIS**

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)
- Políticas de Educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)
- Direitos Nacionais para a Educação em Direitos Humanos Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Portaria MEC Nº703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Disciplinas de Libras (Decreto 5.626/2005) A disciplina de libras deverá ser oferecida como optativa nos cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia.

### **c) Autoavaliação do Curso**

Os cursos regulares em atividade na IES participarão do processo de Autoavaliação Institucional promovido pela CPA – Comissão Própria de Avaliação.

- **Frequência:** Anualmente, os cursos serão avaliados por meio de instrumentos próprios que serão desenvolvidos pela CPA.
- **Crterios orientadores para a atualizao curricular:** Os resultados da avaliao fornecidos pela CPA contribuirao para os ajustes curriculares necessrios, como forma de manter um padro de qualidade.
- **Mecanismos de atualizao:** Por meio de pesquisas aplicadas ao corpo acadmico.

### **3.8.2 Avaliao do Projeto do Curso**

Os Projetos Pedaggicos dos Cursos devero passar regularmente por avaliao, assegurando o alcance do objetivo de contribuir para a reformulao e o enriquecimento da proposta curricular inicialmente elaborada. Ser de competncia da Coordenao do Curso e do NDE o desenvolvimento das aes para a respectiva avaliao.

#### **Aes decorrentes dos processos de avaliao do Projeto do Curso**

Para oferecer subsdios para avaliao do Projeto Pedaggico e melhoria contnua da prtica pedaggica sero utilizados os seguintes instrumentos:

1. Relatrio do ENADE sobre o desempenho global dos alunos;
2. Relatrio da CPA (Auto Avaliao);
3. Relatrio de Avaliao Externa – (Avaliao do MEC in loco);
4. Avaliao do Perfil do Egresso.

#### **3.8.2.1. Relatrio do ENADE sobre o desempenho global dos alunos**

Em relao ao ENADE - Exame Nacional do Desempenho Estudantil, a Instituio ter como prtica, em seus diversos cursos, a anlise das provas e a avaliao da cobertura em profundidades dos itens que foram avaliados, para verificar se esto ou no contemplados no plano de ensino das disciplinas. No caso dos itens contemplados, eles sero incorporados nas disciplinas as quais tem aderncia. Apas a divulgao do desempenho dos alunos nas provas, ser realizada a anlise do desempenho deles. Verificando-se, sobretudo, onde o desempenho foi mais fraco (conteudo geral, especifico, questoes dissertativas, etc.) ser observado ainda que nvel de aprendizado e competncias foi exigido (conhecimento, compreenso, anlise, aplicao, etc.) as concluses servirao para orientar os professores nas habilidades que devem desenvolvero desenvolver em seus alunos em cada disciplina.



### **3.8.2.2. Relatório da CPA - Avaliação Institucional**

O Resultado da avaliação de todas as dimensões oferecerá um quadro detalhado da Instituição e do curso, permitindo que sejam estabelecidas metas a serem alcançadas nas diversas áreas, sobretudo nas dimensões de ensino e extensão, como explicitado na dimensão II da auto avaliação institucional, incluindo:

- melhorias na concepção do currículo e da organização didático pedagógica, suas práticas e metodologias;
- formação docente, por meio do desenvolvimento do Programa de Incentivo a Formação Continuada;
- inovações didático pedagógicas e uso das tecnologias de ensino;
- apoio discente;
- articulação de atividades de ensino, extensão e intervenção social.

### **3.8.2.3. Relatório de Avaliação Externa – (Avaliação do MEC in loco)**

Na avaliação externa “in loco” serão verificadas a organização didática pedagógica, corpo docente e infraestrutura e se as mesmas estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelo INEP/MEC. O Relatório de avaliação externa resultante da avaliação reproduzirá um “retrato” do curso, isto é nos mostrará quais são os pontos que acertamos e quais os que precisaremos melhorar. Este relatório deverá ser apreciado pelo NDE e colegiado do Curso, e, caso hajam pontos a serem melhorados e/ou recomendações sugeridas pela Comissão de Especialistas do INEP, as mesmas deverão entrar na pauta de discussões em reuniões de estudo destes órgãos, tendo como objetivo melhorar constantemente o projeto e as práticas pedagógicas do curso.

### **3.8.2.4. Avaliação do Perfil do Egresso do Curso**

Com o objetivo de acompanhamento dos egressos dos cursos, a IES realizará pesquisas de acompanhamento, a partir da formação da primeira turma de cada curso, para atualizar sempre o “Perfil do Estudante Egresso dos Cursos de Graduação” da Faculdade. Esta avaliação se dará por meio do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso – NAE, que se constituirá num instrumento que possibilitará uma contínua avaliação da instituição, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à IES, que apenas o profissional oriundo de seus cursos está apto a oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação. Para tal avaliação a IES realizará a ação de manter registros atualizados de alunos egressos.



### **3.8.2.5. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem**

As avaliações deverão medir o desempenho dos alunos frente aos objetivos traçados nas atividades de ensino-aprendizagem. A boa avaliação atribui uma boa pontuação ao bom desempenho, e uma pontuação ruim ao mau desempenho. Fundamentalmente, o valor do instrumento de avaliação encontra-se no seu poder de discriminar estes dois pontos. Para conseguir um mínimo de objetividade e eficiência nestes instrumentos, algumas regras deverão ser observadas, conforme descrito abaixo:

Art. 1. A avaliação do rendimento acadêmico será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 2. A frequência às aulas e demais atividades curriculares é obrigatória, sendo vedado expressamente o abono de faltas. Parágrafo único. As exceções permitidas estão previstas em lei. Art. 3. Nos cursos na modalidade presencial, será obrigatória a frequência às aulas e demais atividades curriculares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), sendo considerado reprovado, no semestre, o aluno que não atingir este percentual de frequência.

Art. 3. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do artigo anterior, do Coordenador de Curso.

Art. 4. A avaliação do rendimento acadêmico deverá ocorrer, ao final de cada bimestre, totalizando duas por semestre

Art. 5. Os instrumentos de avaliação serão provas, simulado do enade e trabalhos acadêmico.

Art. 6. Os critérios para avaliação do rendimento acadêmico deverão ser estabelecidos pelo colegiado do curso e NDE e discutidos previamente com os alunos, destacando-se prioritariamente, o desenvolvimento do raciocínio, do senso crítico e da capacidade de relacionar conceitos e fatos, associar causa e efeito, analisar e tomar decisões.

Art. 7. A avaliação do rendimento do aluno em cada disciplina é feita atribuindo-se uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal. Art. 8. A média de aproveitamento em cada disciplina é obtida:

I. Ao aluno que, por motivo justo e comprovado, deixar de comparecer às avaliações de rendimento, na data fixada pelo professor, poderá ser concedido segunda oportunidade se requerida dentro do prazo já previsto no Calendário Acadêmico;

Art. 9. Atendido em qualquer caso a frequência mínima é considerada aprovado na unidade curricular, de acordo com os respectivos Sistemas de Avaliação, conforme segue:

I. Aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete),



II -O aluno que obtiver aproveitamento inferior a 7,0 (sete), porém não inferior a 2,0 (dois), e no exame final obtiver aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco);

III - a média final do inciso é a média aritmética entre a média de aproveitamento e a nota de exame final.

Art. 10. O aluno será considerado reprovado na disciplina, se;

I - a média de aproveitamento for inferior a 2,0 (dois);

II - a frequência for inferior a 75% da carga horária programada para cada disciplina do período cursado;

III - A média final apurada, após os Exames Finais, for inferior a 5,0 (cinco).

Art. 11. Para os cursos na modalidade EaD será utilizada a mesma forma de avaliação.

### **3.8.3 Avaliação da Atividade Docente**

**O Sistema de Avaliação da Atividade Docente terá como objetivos:**

- Promover melhorias contínuas na atividade de ensino-aprendizagem;
- Criar indicadores para as atividades acadêmicas para nosso monitoramento, de maneira a permitir o gerenciamento das atividades pelo coordenador do curso;
- Abrir um diálogo entre o professor, o coordenador do curso e a direção da Instituição, sobre os problemas da atividade de ensino-aprendizagem.

**O Sistema de Avaliação da Atividade Docente será composto pelos instrumentos, a saber:**

- Avaliação do docente pelo aluno;
- Avaliação do desempenho docente participativa entre o coordenador de área e docente;
- Ouvidoria.

**O sistema de avaliação da Atividade Docente contemplará as seguintes características desejáveis:**

- Autodesenvolvimento;
- Criação de conhecimento;
- Dedicação à profissão docente;
- Eficácia;
- Melhoria permanente dos cursos;
- Trabalho em equipe.

**Os procedimentos para a avaliação serão os seguintes:**

- A avaliação semestral;
- Cada aluno avalia cada um dos seus professores no semestre;
- Os dados serão tabulados e distribuídos para o Diretor Acadêmico e para os Coordenadores que dará um feedback individual para seus professores.



### **3.8.3.1 Inovações Pedagógicas Significativas**

#### **a) Flexibilidade dos Componentes Curriculares**

A flexibilização compreende modificações no currículo em consonância com o plano pedagógico de maneira a ressignificar a prática docente e proporcionar ao educando melhores condições para sua formação e inserção no mercado de trabalho.

A flexibilização do currículo se caracteriza tanto pela verticalidade, quanto pela horizontalidade. A horizontalidade prevê a possibilidade de organização do saber ao longo do semestre e, a verticalidade, possibilita ao educando o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular durante os anos.

Nos projetos pedagógicos dos cursos, a flexibilização curricular deverá prever critérios que deverão permear as áreas curriculares de conhecimento e estas deverão estar organizadas em atividades e projetos que promovam associação de novas experiências com aquelas estabelecidas na integralização mínima prevista na matriz curricular.

Esta organização curricular, que busca maior liberdade e flexibilidade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, volta-se para a permeabilidade dos processos, na perspectiva de uma formação em consonância com os desafios do mundo contemporâneo. A flexibilização curricular não objetiva o engessamento das possibilidades de aprendizagem dos alunos, permitindo que os mesmos, de acordo com seus conhecimentos prévios, possam aproveitá-los e/ou validá-los.

Desta forma, a construção da matriz curricular não deverá estar carregada, em sua maioria, de pré-requisitos, para que possa ser proporcionada uma boa mobilidade na opção de cursar as disciplinas. A flexibilização curricular se evidencia na construção de uma concepção e de uma estrutura curricular que exigem a incorporação de outras formas de aprendizagem e de formação.

Assim sendo, a Faculdade INESP manterá um processo constante de avaliação, atualização e inovação dos projetos pedagógicos dos seus cursos de graduação. Portanto, a flexibilização curricular se concretiza em cada projeto pedagógico, conforme as especificidades da área de formação e do perfil profissional gráfico definido para o formado.

#### **b) Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos**

Além das atividades obrigatórias para a integralização da matriz curricular dos cursos, a IES oportunizará a seus alunos a participação em atividades por meio de projetos desenvolvidos, institucionais ou em parcerias com entidades públicas, privadas ou sem fins lucrativos. Estas atividades compreenderão uma dimensão quantitativa e qualitativa visando à melhoria da formação e atualização profissional do aluno nas diferentes áreas do conhecimento. Esta perspectiva de currículo favorecerá a



iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, tornando-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem.

De outra forma, a abreviatura da integralização do curso, observada a legislação pertinente, poderá ser oportunizada aos alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado meio de provas e outros instrumentos de avaliação específica, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, desde que obedecidas as normas aprovadas que deverão ser estabelecidas pelo Colegiado de Curso; NDE e CONDIR.

#### **c) Aproveitamento de Estudos e Competências Desenvolvidas no Trabalho e Outros Meios**

A IES instituirá a avaliação de competências para fins de aproveitamento de estudos, como forma de reconhecer competências desenvolvidas formal ou informalmente, possibilitando que o aluno apto fique isento de cursar determinado componente curricular. A avaliação de competências proporcionará ao aluno que requerer a possibilidade de ajudar seu percurso formativo, tendo em vista sua qualificação para o trabalho. A avaliação de competências deverá ser instituída por meio de normatização própria.

#### **d) Desenvolvimento de Tecnologias**

Para tanto **adotamos** um sistema que será possível acessar via web :

A utilização das novas tecnologias de informação e comunicação deverão ser utilizadas na IES como ferramenta para melhorar a prática pedagógica aplicada à educação, a tecnologia pode ser vista como ferramenta de novos recursos explorados tanto pelo aluno quanto pelo professor, possibilidades de pesquisa na internet com programas, jogos, imagens e vídeos disponíveis on-line ou Ambientes Virtuais e suas plataformas digitais voltadas à educação.

De outra forma, os recursos de tecnologia de informação e comunicação serão utilizados de forma integrada com um objetivo comum de integrar a gestão administrativa à gestão pedagógica e de comunicação. Para tanto adotaremos um sistema que será possível acessar via web:

- Rede wifi;
- Equipamentos multimídias (notebooks, data show, som);
- Consulta do acervo bibliográfico on-line;
- Sistema de lançamento no portal de notas, frequências;
- Disponibilidade ao corpo discente de rede wifi;
- Portal do aluno - o aluno terá acesso por meio de senha, ao portal da IES visualizando sua situação acadêmica financeira e acervo bibliográfico online, matrícula e rematrícula e impressão de boleto on-line;



- Canal de comunicação com os alunos- Redes sociais site da IES, email, telefones, quadro de aviso.

### **3.8.3.2 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão**

A IES tem por intuito incentivar e propiciar ao discente a possibilidade de vivenciar o ensino superior de modo que ele tenha ampliação dos atributos cognitivos, culturais e pedagógicos conduzindo a uma experiência acadêmica ampla e plena.

Para estreitar o relacionamento direto e recíproco com a comunidade local e regional serão desenvolvidos projetos de extensão, mediante a oferta de cursos e serviços especiais, visando a extensão aberta à participação da população.

Entende-se por atividade de extensão a atividade específica que tem por excelência englobar toda comunidade discente/docente e sociedade em geral, com o intuito de ensino/aprendizagem estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação, inserida no planejamento das atividades da IES.

Sendo assim, as políticas institucionais que norteiam as atividades de extensão promoverão:

- Oferecimento de programas de atualização, aperfeiçoamento e treinamento de interesse social e outros que atendam a demanda do mercado;
- Desenvolvimento de atividades culturais e esportivas;
- Promoção de eventos que coloquem a serviço da comunidade interna e externa, os acervos culturais, científicos e tecnológicos existentes e produzidos nas diferentes áreas;
- Incentivo no desenvolvimento, implantação e participação em projetos e programas voltados para a conservação e preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Desenvolvimento de parcerias, convênios associados com empresas e outras entidades organizacionais públicas e privadas para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e que também possam contribuir para a extensão da Faculdade;
- Promover a inclusão social da comunidade interna e externa, implantando projetos que possibilitem o acesso e a permanência das minorias;
- Promover a avaliação contínua do impacto social, urbano, econômico, tecnológico, e do ensino das ações de extensão e de responsabilidade social;
- Desenvolver mecanismos para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados às comunidades internas e externas.



### **3.8.3.3 Estímulos Acadêmicos**

A IES incentiva a produção acadêmica discente por meio da participação em eventos, elaboração de trabalhos científicos, atividades de iniciação científica e integração em projetos de extensão, promovendo a difusão do conhecimento.

### **3.9. Promoção da Formação Continuada para Professores da Educação a Distância (EaD)**

A Política de Formação Continuada para Professores da Educação a Distância (EaD) da IES constitui-se como um eixo estratégico para a garantia da qualidade do ensino na modalidade, estando articulada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e às diretrizes institucionais de inovação pedagógica.

A IES reconhece que a atuação docente na EaD exige competências específicas, que envolvem não apenas o domínio do conteúdo, mas também habilidades relacionadas à mediação pedagógica em ambientes virtuais, ao uso de tecnologias educacionais e à promoção do engajamento discente em contextos digitais.

Nesse sentido, a Instituição promove a formação inicial e continuada dos docentes que atuam na EaD, visando ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e alinhadas às demandas contemporâneas da educação superior.

#### **3.9.1. Diretrizes da Formação Continuada na EaD**

A política de formação continuada para docentes da EaD está fundamentada nas seguintes diretrizes:

- Desenvolvimento de competências didático-pedagógicas específicas para o ensino mediado por tecnologias;
- Domínio e uso qualificado do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Promoção de metodologias ativas e estratégias de aprendizagem colaborativa;
- Incentivo à inovação pedagógica e ao uso de recursos educacionais digitais;
- Garantia da acessibilidade e inclusão no ambiente virtual;
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão na modalidade EaD;
- Alinhamento das práticas docentes às diretrizes institucionais e aos referenciais de qualidade da educação a distância.

#### **3.9.2. Objetivos da Capacitação Docente na EaD**

A formação continuada dos docentes da EaD tem como principais objetivos:

- Qualificar a atuação docente no contexto virtual de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver competências para mediação pedagógica eficaz e acompanhamento discente;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Promover o uso crítico e criativo das tecnologias educacionais;
- Aperfeiçoar práticas avaliativas no contexto digital;
- Estimular o engajamento e a permanência dos estudantes na modalidade EaD;
- Garantir a qualidade acadêmica dos cursos ofertados a distância;
- Incentivar a produção de conteúdos educacionais digitais e materiais didáticos inovadores.

### **3.9.3. Programas e Ações de Formação**

As ações de formação continuada para docentes da EaD serão realizadas de forma sistemática e planejada, contemplando:

- Programa de Formação Inicial para Docentes EaD, abordando fundamentos da educação a distância, uso do AVA e mediação pedagógica online;
- Cursos e oficinas sobre tecnologias educacionais, incluindo ferramentas digitais, produção de conteúdo e recursos interativos;
- Capacitação em metodologias ativas, como sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas e ensino híbrido;
- Formação em avaliação da aprendizagem na EaD, com foco em instrumentos diversificados e acompanhamento contínuo;
- Seminários e encontros pedagógicos, voltados à troca de experiências e boas práticas;
- Atualização contínua sobre acessibilidade digital e inclusão educacional.

As ações serão ofertadas em formatos flexíveis, preferencialmente online, possibilitando ampla participação dos docentes.

### **3.9.4. Acompanhamento e Avaliação**

A IES adota mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação da atuação dos docentes na EaD, com o objetivo de subsidiar ações formativas e promover a melhoria contínua.

Esse processo envolve:

- Avaliação institucional conduzida pela CPA;
- Avaliação discente da mediação pedagógica;
- Monitoramento do desempenho e engajamento dos estudantes no AVA;
- Análise de indicadores acadêmicos (evasão, participação, rendimento);
- Relatórios das coordenações de curso e da equipe EaD.

Os resultados dessas avaliações orientam o planejamento das ações de capacitação, garantindo sua aderência às necessidades reais da prática docente.



### **3.9.5. Integração com o Planejamento Institucional**

A política de formação continuada dos docentes da EaD está integrada ao planejamento institucional e às estratégias de expansão e consolidação da modalidade a distância na IES.

Os resultados das ações formativas são sistematicamente analisados e utilizados para o aprimoramento das práticas pedagógicas, contribuindo para a elevação dos indicadores de qualidade e para a consolidação de uma cultura institucional orientada à inovação e à excelência acadêmica.

A IES, ao investir na formação continuada de seus docentes da EaD, reafirma seu compromisso com a qualidade do ensino, com a inovação pedagógica e com a formação de profissionais preparados para atuar em uma sociedade cada vez mais digital e conectada.

### **3.10. Políticas de Gestão**

Considerando a missão, a filosofia e os valores institucionalmente estabelecidos, buscando assegurar o cumprimento dos princípios fundamentais e ocupar adequada e racionalmente as estruturas de funcionamento, para a consolidação da Instituição de Ensino como um centro de excelência em suas áreas de atuação, fixam-se os seguintes objetivos prioritários:

**I** - Estabelecer políticas de recursos humanos por meio da realização de programas de capacitação e de qualificação do pessoal, como forma de:

- Garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem e dos serviços prestados;
- Promover a capacitação do corpo docente;
- Promover a atualização do corpo docente;
- Promover melhorias na atividade didática dos cursos;
- Aumentar a eficiência do trabalho dos professores, por meio da compatibilização entre objetivos, estratégias de ensino-aprendizagem e formas de avaliação.

**II** – Incentivo à Formação Continuada como forma de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino dos cursos em atividade na Instituição, por meio do treinamento e desenvolvimento dos professores em técnicas pedagógicas, da atualização e aprofundamento dos conhecimentos nas áreas fins e pela promoção de debates e discussões sobre as questões fundamentais da educação, pois acreditamos que:

- a competência e a motivação do professor são e continuarão a ser as condições fundamentais para o ensino de qualidade, qualquer que seja a disciplina, método adotado e qualificação do aluno com o qual se trabalha;
- o desenvolvimento do professor enquanto profissional e cidadão é a forma por excelência de alcançarmos melhores resultados no processo de ensino, seja na qualificação profissional, seja na postura ética dos egressos da IES;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- se tratamos os professores de forma democrática, respeitosa e competente quando ele é objeto do ensino, isto se reflete de forma sensível e rápida na maneira como ele atua na sala de aula.

Os processos de gestão institucional são realizados de forma integrada, envolvendo planejamento, execução, monitoramento e avaliação, com base em indicadores institucionais e participação da comunidade acadêmica.

#### **4 - A Comunicação com a Comunidade**

A comunicação institucional da IES é concebida como um processo estratégico e transversal, essencial para a consolidação da missão, visão e valores institucionais. Trata-se de um instrumento de integração entre os diversos segmentos acadêmicos e administrativos, promovendo a circulação eficiente de informações, o fortalecimento da cultura organizacional e o desenvolvimento de práticas de gestão participativa.

Nesse contexto, a política de comunicação da Instituição está alinhada às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e articulada com os processos de avaliação institucional conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), possibilitando a retroalimentação contínua das ações institucionais. A comunicação é compreendida, portanto, não apenas como um meio de divulgação, mas como um mecanismo de escuta, diálogo e construção coletiva.

A IES assegura que seus processos comunicacionais sejam orientados por critérios de acessibilidade, inclusão e transparência, garantindo que todos os públicos tenham acesso equitativo às informações institucionais, inclusive às pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de governança educacional.

##### **4.1. Comunicação Interna**

A comunicação interna da IES é estruturada de forma sistêmica e integrada, com o objetivo de garantir o alinhamento entre os diferentes setores e promover a eficiência administrativa e acadêmica. Essa comunicação visa, sobretudo, assegurar que docentes, discentes e técnicos-administrativos estejam devidamente informados acerca das diretrizes institucionais, normas acadêmicas, calendários, eventos e demais atividades relevantes.

Além dos canais já estabelecidos, a IES adota estratégias que favorecem a transparência ativa, tais como a divulgação antecipada de informações acadêmicas, a publicização de decisões colegiadas e o acesso a documentos institucionais relevantes. Também são incentivadas práticas de comunicação bidirecional, nas quais os membros da comunidade acadêmica não apenas recebem informações, mas também participam ativamente do processo comunicacional.



Complementarmente, a Instituição promove ações de sensibilização e capacitação voltadas ao uso adequado dos canais de comunicação, assegurando que os usuários compreendam sua importância e utilizem esses meios de forma eficiente e responsável.

Destaca-se, ainda, que a comunicação interna contribui diretamente para a melhoria do clima organizacional, para o fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional e para a redução de ruídos e inconsistências informacionais.

#### **4.1.1. Ouvidoria**

A Ouvidoria da IES é concebida como um canal estratégico de escuta qualificada, que fortalece a participação da comunidade acadêmica nos processos institucionais e contribui para o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados.

Além de sua função receptiva, a Ouvidoria desempenha papel proativo na identificação de demandas recorrentes, na mediação de conflitos e na proposição de melhorias institucionais. Seu funcionamento está pautado nos princípios da ética, imparcialidade, transparência, eficiência e respeito ao cidadão.

A Ouvidoria contará com sistema informatizado que permitirá o registro, acompanhamento e gerenciamento das manifestações, garantindo rastreabilidade e controle dos atendimentos. O fluxo de tratamento das demandas incluirá etapas de triagem, encaminhamento aos setores competentes, análise, resposta e devolutiva ao solicitante, dentro de prazos previamente estabelecidos em regulamentação interna.

Os dados oriundos da Ouvidoria serão sistematizados em relatórios periódicos, que serão encaminhados à gestão superior e à CPA, contribuindo para a análise crítica dos processos institucionais e subsidiando ações de planejamento e tomada de decisão.

Adicionalmente, a Ouvidoria atuará em consonância com os princípios da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado das informações e a proteção dos dados dos usuários.

A ampla divulgação da Ouvidoria será garantida por meio dos canais institucionais, de modo a incentivar sua utilização pela comunidade acadêmica e externa, consolidando-se como um espaço legítimo de participação, escuta e melhoria contínua.

#### **4.2. A Comunicação Externa**

A comunicação externa da IES é estruturada com o objetivo de promover a transparência institucional, fortalecer a identidade e a imagem da Instituição perante a sociedade, bem como ampliar o acesso às informações acadêmicas, científicas e administrativas por parte da comunidade externa.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Nesse sentido, a IES adota uma política de comunicação externa pautada na clareza, ética, responsabilidade social e compromisso com a democratização da informação, assegurando que seus públicos de interesse futuros alunos, egressos, famílias, organizações parceiras e sociedade em geral tenham acesso facilitado e atualizado às informações institucionais.

As estratégias de comunicação externa são planejadas de forma integrada ao PDI e articuladas com as demandas regionais, contribuindo para o desenvolvimento local e para a inserção social da Instituição. Além disso, são continuamente avaliadas quanto à sua efetividade, alcance e impacto, por meio de indicadores específicos e do retorno obtido junto à comunidade.

#### **4.2.1. Divulgação dos Cursos**

A divulgação dos cursos ofertados pela IES constitui-se como uma ação estratégica voltada à ampliação do acesso ao ensino superior e à consolidação da Instituição no cenário educacional regional e nacional. Esse processo é desenvolvido por meio de ações de comunicação de massa e comunicação dirigida, de forma integrada e planejada.

##### **• Comunicação de Massa:**

A IES utiliza diferentes meios de comunicação de amplo alcance, com o objetivo de atingir um público diversificado e fortalecer sua visibilidade institucional. Dentre esses meios, destacam-se:

- Campanhas em rádio e televisão;
- Publicidade em mídias digitais (sites, portais educacionais e redes sociais);
- Utilização de outdoor e mídias urbanas;
- Produção de conteúdos institucionais voltados à divulgação de processos seletivos (vestibular) e programas acadêmicos.

Essas ações são desenvolvidas com base em planejamento estratégico de marketing educacional, respeitando os princípios éticos e legais da publicidade, bem como garantindo a veracidade e a transparência das informações divulgadas.

##### **• Comunicação Dirigida:**

A comunicação dirigida tem como foco o relacionamento direto com públicos específicos, especialmente estudantes do ensino médio e instituições de educação básica. Nesse contexto, a IES desenvolve ações como:

- Parcerias com escolas públicas e privadas para apresentação institucional;
- Realização de palestras temáticas, ministradas por docentes da IES, abordando temas atuais e relevantes para a formação dos estudantes;



- Divulgação dos cursos, diferenciais acadêmicos e oportunidades de carreira;
- Participação em feiras educacionais e eventos acadêmicos regionais.

Essas ações contribuem para o fortalecimento do vínculo entre a IES e a educação básica, promovendo a orientação vocacional e a tomada de decisão consciente por parte dos futuros ingressantes.

#### • **Programas de Visitação Institucional:**

A IES promoverá iniciativas de aproximação com estudantes do ensino médio, por meio de visitas guiadas à Instituição, proporcionando experiências práticas e contato direto com a realidade acadêmica.

Tais ações incluem:

- Recepção de alunos para apresentação institucional e palestra sobre carreiras;
- Realização de oficinas, minicursos e atividades práticas vinculadas às áreas de interesse dos visitantes;
- Apresentação da infraestrutura física e tecnológica da Instituição;
- Interação com docentes, coordenadores e estudantes da IES.

Essas atividades visam não apenas divulgar os cursos, mas também proporcionar vivências que auxiliem os estudantes na escolha de sua trajetória profissional.

#### **4.2.2. Transparência e Acesso à Informação**

A IES assegura à comunidade externa o acesso a informações institucionais relevantes por meio de seu site oficial, que disponibiliza dados sobre cursos, atos autorizativos, corpo docente, projetos pedagógicos, regulamentos, resultados de avaliações e demais informações exigidas pelos órgãos reguladores.

A Instituição compromete-se com a atualização periódica dessas informações, garantindo sua fidedignidade e acessibilidade, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à transparência pública e ao direito à informação.

#### **4.2.3. Relacionamento com a Sociedade**

A comunicação externa também se materializa por meio de ações de extensão, responsabilidade social e parcerias institucionais, que promovem a interação da IES com a comunidade. Essas iniciativas incluem:

- Desenvolvimento de projetos sociais e educacionais;
- Prestação de serviços à comunidade;
- Parcerias com empresas, organizações públicas e privadas;
- Divulgação de eventos acadêmicos, científicos e culturais.



Por meio dessas ações, a IES reafirma seu compromisso com o desenvolvimento social e com a formação cidadã, fortalecendo sua inserção regional e sua relevância social.

## **5. Atendimento Discente.**

O atendimento ao discente na IES é concebido como um processo contínuo, integrado e orientado à promoção da permanência, do êxito acadêmico e do desenvolvimento integral dos estudantes. As ações institucionais voltadas ao atendimento discente estão articuladas às políticas acadêmicas e aos processos de avaliação institucional, sendo monitoradas por meio de indicadores de desempenho e satisfação.

A IES assegura um conjunto de serviços de apoio que contemplam dimensões pedagógicas, psicopedagógicas, sociais e de acessibilidade, visando atender às diferentes demandas dos estudantes e promover condições equitativas de aprendizagem. O atendimento é pautado pelos princípios da ética, respeito, confidencialidade, inclusão e acolhimento, garantindo escuta qualificada e encaminhamentos adequados.

### **5.1 Núcleo de Apoio ao Discente e Docente (NADD)**

O NADD- Núcleo de apoio Docente e Discente, tem por finalidade apoiar os docentes e discentes da Instituição em sua qualificação didático-pedagógica, visando à otimização do ensino desenvolvido na Faculdade INESP, no cumprimento de sua missão e das visões dela decorrentes. Tem por finalidade desenvolver ações que buscam minimizar as variáveis que interferem nas condições de permanência dos acadêmicos na Faculdade INESP, com qualidade.

O atendimento é feito de forma imparcial e ética, primando pelo respeito do solicitante e assegurando-lhe sempre o sigilo absoluto sobre as questões apresentadas e sua identidade. O NADD é composto por um professor, o coordenador de curso, o coordenador acadêmico e um representante discente. Para realizar o atendimento o docente ou discente pode agendar na secretaria o dia e o horário para que possa ser atendido pelo NADD, atendimento este que é realizado em uma sala específica dentro da IES.

### **5.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)**

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa - Faculdade INESP possui os seguintes objetivos:

- I. apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes, zelando pelas condições de ensino e de vivência institucional;
- II. prestar assistência psicopedagógica aos Docentes e Discentes;



- III. assegurar a acessibilidade atitudinal e educacional, bem como o atendimento aos estudantes portadores de necessidade educacional especial;
- IV. garantir aos estudantes o acesso ao conjunto de informações acadêmicas e administrativas;
- V. prover o acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educacionais especiais relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem, inclusive orientando o encaminhamento ao sistema de saúde para obtenção do diagnóstico médico necessário.

O NAP é composto pela Diretora Acadêmica, Coordenadora Acadêmica e Coordenador do cursos, o núcleo ele está disponível para atender os discentes e docentes e auxiliá-los em questões psicológicas que esteja ocorrendo, todas as reuniões são individuais e relatadas em ata interna do núcleo. Para o atendimento, o discente e/ou docente poderá agendar a reunião diretamente com a secretária que será marcado o dia e o horário para o atendimento. Com base em cada necessidade, os membros do NAP tomarão as devidas providências para atender os discentes e/ou docentes.

### **5.3 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)**

O NAI será designado por Portaria do Diretor-Geral e terá a seguinte composição: Diretor Acadêmico; Coordenador da CPA; Um representante dos Coordenadores; Um representante do corpo técnico-administrativo.

O NAI propicia a seus alunos, regularmente matriculados em Cursos de graduação, pós-graduação com base nos seguintes princípios: garantia dos Direitos dos alunos caracterizados como público-alvo da Educação Especial, de acordo com as especificidades, oportunizando acesso e permanência no ensino superior; e desenvolvimento de seu papel de responsabilidade social como Instituição de Ensino Superior, respeitando a diversidade, garantindo educação justa e igualitária. Caracteriza-se como público-alvo da Educação Especial, com Direito a atendimento pelo NAI, os alunos com: Deficiência (física, visual, auditiva, intelectual e múltipla); Transtorno Global do Desenvolvimento; Altas habilidades/superdotação. O NAI é composto por profissionais da área da Educação Especial e conta com a participação colaborativa de outros profissionais do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão (NAI), responsável pelo atendimento local na IES.

### **5.4 Política e Ações de Acompanhamento dos Egressos**

A Política de Acompanhamento de Egressos da IES constitui-se como um instrumento estratégico de avaliação institucional e de aprimoramento contínuo dos cursos de graduação, estando articulada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos processos de autoavaliação conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).



Nesse contexto, a IES instituirá o Núcleo de Acompanhamento ao Egresso – NAE, órgão responsável pela sistematização, execução e monitoramento das ações voltadas ao acompanhamento da trajetória acadêmica e profissional dos ex-alunos. O NAE configura-se como um espaço permanente de diálogo entre a Instituição e seus egressos, permitindo a incorporação de elementos da realidade do mundo do trabalho ao processo de ensino e aprendizagem.

A atuação do NAE possibilita a obtenção de informações qualificadas acerca da inserção profissional dos egressos, suas condições de empregabilidade, progressão na carreira e percepção sobre a formação recebida, constituindo-se em subsídio fundamental para a revisão curricular, atualização pedagógica e melhoria da qualidade dos cursos ofertados.

#### Objetivos do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso (NAE)

- Avaliar os cursos de graduação, a partir do desempenho profissional dos egressos e da aderência do perfil formado às demandas do mercado de trabalho;
- Avaliar a Instituição no que se refere às suas práticas acadêmicas, infraestrutura e serviços educacionais;
- Traçar o perfil do egresso, identificando características de formação, áreas de atuação e trajetória profissional;
- Produzir indicadores sobre empregabilidade, renda, áreas de inserção e desenvolvimento profissional;
- Subsidiar a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), promovendo a adequação curricular às demandas sociais, científicas e tecnológicas;
- Manter banco de dados atualizado dos egressos, garantindo a continuidade do relacionamento institucional;
- Incentivar a formação continuada e o vínculo permanente do egresso com a IES.

A IES, por meio dessa política, reafirma seu compromisso com a formação integral e com o acompanhamento do impacto social de seus cursos.

#### **5.4.1. Atuação dos Egressos**

O acompanhamento da atuação dos egressos será realizado de forma sistemática, permitindo a análise da inserção no mercado de trabalho, das condições de empregabilidade e da relevância da formação acadêmica recebida.

Serão considerados, entre outros, os seguintes aspectos de avaliação:

- Área de atuação profissional e nível de inserção no mercado de trabalho;
- Condições de trabalho e faixa de renda;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Relação entre formação acadêmica e atividade profissional exercida;
- Percepção do egresso sobre a qualidade do curso e da Instituição;
- Necessidades de formação continuada e especialização;
- Contribuições para melhoria dos cursos e da IES.

Essas informações serão consolidadas em relatórios periódicos e encaminhadas à gestão acadêmica e à CPA, contribuindo para a tomada de decisões e para o planejamento institucional.

#### **5.4.2. Pesquisa com Egressos**

A pesquisa com egressos constitui-se como instrumento permanente de coleta de dados, sendo realizada de forma contínua por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site institucional.

Essa pesquisa tem como finalidade:

- Monitorar a inserção profissional dos egressos;
- Avaliar a qualidade da formação ofertada;
- Identificar demandas de atualização curricular;
- Mapear necessidades de educação continuada.

Os resultados obtidos são analisados sistematicamente e utilizados como subsídio para o aprimoramento dos cursos e das políticas institucionais.

#### **5.4.3. Programa de Acompanhamento de Egressos**

O Programa de Acompanhamento de Egressos, operacionalizado pelo NAE, constitui-se como uma ferramenta de avaliação continuada dos cursos e da Instituição, permitindo o mapeamento de indicadores relevantes sobre a qualidade da formação e a inserção dos estudantes no mercado de trabalho.

O Programa tem como objetivos:

- Identificar os principais setores de atuação profissional dos egressos;
- Manter um banco de dados atualizado para comunicação institucional;
- Fortalecer o vínculo entre egresso e IES;
- Estimular a continuidade dos estudos, por meio de cursos de pós-graduação e extensão.

#### **5.4.4. Instrumentos de Acompanhamento**

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio de diferentes ferramentas institucionais, tais como:

- Portal de Egressos;
- Sistemas acadêmicos e banco de dados institucionais;
- Redes sociais institucionais;
- Convites para participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Incentivo à utilização da infraestrutura da IES;
- Programas de educação continuada.

Essas ações visam manter o vínculo permanente entre o egresso e a Instituição, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento da comunidade acadêmica.

#### **5.4.5. Portal de Egressos**

O Portal de Egressos constitui-se como um ambiente virtual destinado à interação entre a IES e seus ex-alunos, permitindo a atualização de dados cadastrais, compartilhamento de experiências profissionais e acesso a oportunidades acadêmicas e de trabalho.

O portal tem como principais finalidades:

- Acompanhar a trajetória profissional dos egressos;
- Apoiar a empregabilidade e a inserção no mercado de trabalho;
- Divulgar oportunidades profissionais e acadêmicas;
- Disponibilizar canal permanente de comunicação com a Instituição;
- Gerar indicadores para avaliação institucional contínua.

As informações registradas no Portal de Egressos serão acompanhadas pelo NAE, sob coordenação da Direção Acadêmica, que realizará análises periódicas e encaminhará as demandas identificadas aos setores competentes, assegurando retorno e acompanhamento ao egresso.

### **6. Políticas de Gestão**

A gestão institucional da IES é estruturada de forma sistêmica, participativa e orientada por evidências, garantindo o alinhamento entre o planejamento estratégico, as políticas acadêmicas e as práticas administrativas.

Os processos de gestão são desenvolvidos com base no ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, assegurando a melhoria contínua das atividades institucionais e a efetividade das ações implementadas.

A atuação da gestão está pautada nos princípios da transparência, eficiência, participação e responsabilidade institucional, promovendo a integração entre os diferentes setores e a tomada de decisão fundamentada em dados e resultados.

#### **6.1. Planejamento e Monitoramento do PDI**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constitui-se como o principal instrumento de planejamento da IES, orientando suas ações acadêmicas e administrativas.

A Instituição realiza o desdobramento do PDI em ações institucionais, considerando metas, indicadores e prioridades estratégicas. O acompanhamento do PDI é realizado de forma contínua pela

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



gestão institucional, por meio da análise de relatórios, indicadores de desempenho e resultados das avaliações internas.

Esse processo permite verificar o cumprimento das metas estabelecidas, identificar fragilidades e potencialidades e subsidiar a tomada de decisão, promovendo ajustes e melhorias quando necessário.

## **6.2. Tomada de Decisão e Instâncias Colegiadas**

A tomada de decisão na IES ocorre de forma colegiada e participativa, assegurando a representatividade dos diferentes segmentos institucionais e a legitimidade dos processos decisórios.

As decisões institucionais são conduzidas pelas seguintes instâncias:

- Conselho de Diretores (CONDIR), responsável pelas deliberações estratégicas e administrativas da Instituição;
- Colegiados de Curso, responsáveis pelas decisões acadêmicas relacionadas à organização e funcionamento dos cursos;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pelo acompanhamento, avaliação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela condução dos processos de autoavaliação institucional.

As deliberações nessas instâncias são fundamentadas em análises institucionais, considerando indicadores acadêmicos, resultados de avaliações e demandas da comunidade acadêmica.

As decisões são formalizadas por meio de atas e registros institucionais, garantindo transparência, rastreabilidade e acompanhamento das ações implementadas.

As instâncias colegiadas atuam de forma articulada, promovendo a integração entre planejamento, avaliação e execução das ações institucionais.

## **6.3. Gestão Baseada em Indicadores**

A IES adota a gestão baseada em indicadores como instrumento essencial para a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo de suas atividades.

São utilizados, entre outros, os seguintes indicadores institucionais:

- Taxas de evasão e permanência;
- Desempenho acadêmico dos estudantes;
- Resultados da avaliação institucional (CPA);
- Satisfação discente;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Indicadores de empregabilidade dos egressos.

Esses indicadores são analisados periodicamente pela gestão institucional e pelas instâncias colegiadas, subsidiando a definição de estratégias, a revisão de práticas acadêmicas e administrativas e a implementação de ações de melhoria.

#### **6.4. Integração entre Setores Institucionais**

A gestão institucional é desenvolvida de forma integrada entre os setores acadêmico e administrativo, assegurando a articulação entre as diferentes áreas da Instituição.

Os processos institucionais são organizados de modo a garantir a fluidez das informações, a eficiência dos serviços e o atendimento adequado à comunidade acadêmica.

A comunicação entre os setores é realizada por meio de canais institucionais formais, reuniões periódicas e sistemas de informação, contribuindo para a tomada de decisões mais ágeis e eficazes.

#### **6.5. Integração com a Autoavaliação Institucional (CPA)**

Os resultados da autoavaliação institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), são incorporados aos processos de gestão, constituindo-se como importante instrumento de diagnóstico e planejamento.

A partir dos relatórios da CPA, a IES identifica pontos fortes e fragilidades institucionais, elaborando ações de melhoria que são acompanhadas pela gestão.

Esse processo assegura que a avaliação institucional não se limite à coleta de dados, mas se configure como ferramenta efetiva de gestão e aprimoramento contínuo.

#### **6.6. Acompanhamento e Melhoria Contínua**

A IES adota uma cultura de gestão orientada à melhoria contínua, baseada na análise sistemática dos resultados institucionais e na implementação de ações corretivas e preventivas.

As decisões tomadas são acompanhadas pela gestão institucional, que monitora sua execução e seus impactos, promovendo ajustes quando necessário.

Esse processo contribui para o fortalecimento da qualidade acadêmica, da eficiência administrativa e do compromisso institucional com a excelência no ensino superior.

### **7. Política de Formação e Capacitação Docente e Técnico-Administrativo**

#### **7.1 - Política de Formação e Capacitação Docente**

A Política de Formação e Capacitação Docente da IES constitui-se como um eixo estratégico para a garantia da qualidade acadêmica, estando diretamente articulada ao Plano de Desenvolvimento



Institucional (PDI), aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e aos processos de avaliação institucional conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A Instituição tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo do corpo docente, incentivando a qualificação acadêmica e pedagógica, bem como o aprimoramento das competências necessárias ao exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a IES apoia e estimula a formação em cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), reconhecendo a importância da titulação e da produção acadêmica para a consolidação de uma educação superior de excelência.

### **7.1.1 Diretrizes da Política de Capacitação**

A política de capacitação docente está fundamentada nas seguintes diretrizes:

- Promoção da formação continuada, com foco na melhoria da prática pedagógica;
- Incentivo à qualificação acadêmica em níveis de especialização, mestrado e doutorado;
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Desenvolvimento de competências didático-pedagógicas e tecnológicas;
- Estímulo à inovação metodológica e ao uso de tecnologias educacionais;
- Alinhamento das ações formativas às demandas institucionais e às diretrizes curriculares nacionais;
- Valorização docente como elemento central da qualidade educacional.

### **7.1.2. Programas e Ações de Capacitação**

As ações de formação e capacitação docente são desenvolvidas de forma contínua e planejada, contemplando diferentes dimensões da atuação acadêmica. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

**Programa de Formação Pedagógica Docente:** voltado ao desenvolvimento de metodologias ativas de ensino, avaliação da aprendizagem, planejamento didático e práticas inovadoras;

**Capacitação em Tecnologias Educacionais:** formação para utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), recursos digitais, ensino híbrido e educação a distância;

**Oficinas, cursos e seminários institucionais:** realizados periodicamente, abordando temas relevantes à prática docente e às demandas educacionais contemporâneas;

**Incentivo à produção científica e participação em eventos acadêmicos;**

As ações são planejadas com base em diagnóstico institucional, considerando resultados da avaliação docente, autoavaliação institucional e demandas identificadas pelos colegiados de curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).



### **7.1.3. Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Docente**

A IES adota mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação do desempenho docente, com o objetivo de assegurar a qualidade das práticas pedagógicas e subsidiar as ações de capacitação.

Esse processo envolve:

- Avaliação institucional realizada pela CPA;
- Avaliação discente do desempenho docente;
- Autoavaliação docente;
- Análise de indicadores acadêmicos (desempenho discente, evasão, aprovação, entre outros);
- Relatórios das coordenações de curso.

Os resultados dessas avaliações são utilizados para orientar ações formativas, identificar necessidades de desenvolvimento e promover a melhoria contínua do ensino.

### **7.1.4. Capacitação de Tutores Presenciais e a Distância**

No âmbito da educação a distância (EaD), a IES assegura a formação inicial e continuada dos tutores presenciais e a distância, reconhecendo seu papel fundamental na mediação pedagógica e no acompanhamento dos estudantes.

A capacitação dos tutores contempla:

- Uso e domínio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Estratégias de mediação pedagógica e interação com os estudantes;
- Acompanhamento e monitoramento do desempenho discente;
- Práticas avaliativas no contexto da EaD;
- Atendimento e suporte ao estudante.

Essas ações visam garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem na modalidade a distância, promovendo a efetividade da comunicação pedagógica e o engajamento dos estudantes.

### **7.1.5. Integração com o Planejamento Institucional**

A Política de Formação e Capacitação Docente está integrada ao planejamento institucional e aos objetivos estratégicos da IES, sendo continuamente monitorada e avaliada. Os resultados das ações formativas são analisados e utilizados para o aprimoramento das práticas acadêmicas, contribuindo para a elevação dos indicadores de qualidade institucional.

A IES, ao investir na qualificação de seu corpo docente, reafirma seu compromisso com a excelência no ensino superior, com a inovação pedagógica e com a formação de profissionais críticos, éticos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



## **7.2. Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo**

A Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo da IES constitui-se como um componente estratégico para o fortalecimento da gestão institucional e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica. Essa política está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e fundamenta-se na valorização do capital humano como elemento essencial para o alcance dos objetivos institucionais.

A IES instituirá um programa permanente de capacitação, estruturado a partir do levantamento sistemático das necessidades de desenvolvimento profissional dos colaboradores técnico-administrativos, considerando as especificidades de cada setor e as demandas institucionais.

### **7.2.1. Diretrizes da Política de Capacitação**

A política de capacitação do corpo técnico-administrativo orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- Desenvolvimento contínuo de competências técnicas, comportamentais e gerenciais;
- Alinhamento das ações formativas à missão, visão e valores institucionais;
- Valorização e qualificação dos colaboradores como estratégia de melhoria da eficiência organizacional;
- Integração entre os setores administrativos e acadêmicos;
- Promoção de práticas de atendimento humanizado e de excelência;
- Incentivo à educação continuada e ao crescimento profissional.

### **7.2.2. Objetivos da Capacitação**

A política de capacitação tem como principais objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores;
- Proporcionar condições para o aprimoramento contínuo das competências necessárias ao desempenho das funções;
- Capacitar o corpo técnico para atuar de forma eficiente, ética e alinhada às diretrizes institucionais;
- Identificar necessidades específicas de capacitação, por meio de diagnósticos institucionais;
- Promover a melhoria dos processos administrativos e do atendimento à comunidade acadêmica;
- Fortalecer o comprometimento e o engajamento dos colaboradores com os objetivos da IES.

### **7.2.3. Programas e Ações de Capacitação**

As ações de capacitação serão desenvolvidas de forma contínua e planejada, contemplando diferentes áreas de atuação administrativa. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- Treinamentos técnicos específicos, voltados às rotinas administrativas, sistemas acadêmicos e processos institucionais;
- Capacitações em atendimento ao público, com foco na qualidade, humanização e eficiência do atendimento;
- Cursos de desenvolvimento pessoal e interpessoal, incluindo comunicação, trabalho em equipe e gestão de conflitos;
- Formação em tecnologias e sistemas institucionais, visando à modernização e à eficiência dos serviços;
- Participação em cursos, workshops e eventos externos, conforme a área de atuação;
- Programas internos de integração e ambientação, destinados a novos colaboradores.

As ações serão planejadas com base em diagnóstico institucional, avaliação de desempenho e demandas identificadas pelos gestores de cada setor.

#### **7.2.4. Incentivo à Qualificação Acadêmica**

A IES incentivará a qualificação acadêmica do corpo técnico-administrativo, reconhecendo a importância da educação continuada para o desenvolvimento institucional.

Nesse sentido, serão adotadas políticas de incentivo, tais como:

- Concessão de bolsas de estudo parciais ou integrais para cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela própria IES;
- Flexibilização de horários, quando possível, para compatibilização entre trabalho e estudo;
- Valorização da qualificação nos processos de progressão funcional.

Essa iniciativa visa estimular o crescimento intelectual e profissional dos colaboradores, contribuindo para a formação de uma equipe mais qualificada e comprometida com a excelência institucional.

#### **7.2.5. Acompanhamento e Avaliação**

A efetividade da política de capacitação será monitorada por meio de mecanismos institucionais de avaliação, tais como:

- Avaliação de desempenho dos colaboradores;
- Indicadores de qualidade dos serviços prestados;

Os resultados dessas avaliações subsidiarão o planejamento de novas ações formativas, garantindo a melhoria contínua dos processos institucionais.



A IES, ao investir na formação e capacitação de seu corpo técnico-administrativo, reafirma seu compromisso com a qualidade da gestão, a eficiência dos serviços e a valorização dos seus colaboradores, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional orientada à excelência.

### **7.3. Sustentabilidade Financeira**

A mantenedora IADEB - MODULO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA, visando promover segurança e equilíbrio econômico-financeiro de sustentação da sua mantida Faculdade INESP, principalmente no que tange às atividades e investimentos de consolidação do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, seguirá o princípio da responsabilidade gerencial dos seus custos, buscando praticar uma política inclusiva de ensino superior em termos de mensalidades, ou seja, praticando valores compatíveis com o mercado, de forma a ampliar a sua faixa de captação de alunos permitindo, assim, acesso ao ensino superior de qualidade para o maior número possível de estudantes.

A gestão financeira está articulada aos resultados acadêmicos e institucionais, sendo orientada por indicadores que garantem a sustentabilidade e o desenvolvimento da IES.

Para garantir a sustentabilidade das operações, o orçamento da Mantenedora terá como diretrizes básicas controle criterioso dos gastos com folha de pagamento, de absorção de despesas operacionais além de previsão de investimentos com pesquisa, extensão e treinamentos. Nesse contexto, o planejamento econômico-financeiro leva em consideração todas as principais despesas e receitas para o funcionamento da Instituição, englobando o período de vigência do PDI ora apresentado, ou seja, 2025 – 2027.

#### **7.3.1 Planejamento Econômico-Financeiro para o Desenvolvimento da Instituição de Ensino para o período do PDI (2025 a 2027)**

<b>Receitas</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 1.180.966,05</b>	<b>R\$ 1.358.110,96</b>	<b>R\$ 1.645.039,92</b>
Anuidades/Mensalidade	R\$ 1.440.202,50	R\$ 1.656.232,87	R\$ 1.760.323,87
Taxas/Secretaria	R\$ 28.804,05	R\$ 33.124,66	R\$ 5.206,27
Financiamentos	-	-	-
Diversos	-	-	R\$ 143.558,36
Descontos	-	-	-
Bolsas	-	-	-
Inadimplência	R\$ 288.040,50	R\$ 331.246,57	R\$ 264.048,58

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Receita Operacional	-	-	-
<b>Despesas</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 994.024,29</b>	<b>R\$1.101.715,31</b>	<b>R\$ 1.258.720,48</b>
Acervo	R\$ 41.063,62	R\$ 47.223,16	R\$ 42.777,60
Aluguéis	R\$ 240.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 300.000,00
Diversos	R\$ 42.584,50	R\$ 48.972,17	R\$ 49.972,17
Docentes	R\$ 191.800,00	R\$ 219.100,00	R\$ 287.500,00
Mobiliário	-	-	R\$ 10.223,00
Técnicos e Administrativo	R\$ 185.500,00	R\$ 191.065,00	R\$ 265.284,00
Encargos	R\$ 73.766,00	R\$ 79.148,30	R\$ 116.715,34
Equipamentos	R\$ 76.043,75	R\$ 87.450,31	R\$ 81.492,00
Treinamentos	R\$ 45.626,25	R\$ 52.470,18	R\$ 52.470,18
Eventos	R\$ 27.375,75	R\$ 31.482,11	R\$ 31.482,11
Pesquisa e Extensão	R\$ 70.264,42	R\$ 80.804,08	R\$ 20.804,08
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 186.941,76</b>	<b>R\$ 256.395,65</b>	<b>R\$ 386.319,44</b>

<b>Totalização Geral</b>			
<b>Ano</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Total Geral</b>
2025	R\$ 1.180.966,05	R\$ 994.024,29	R\$ 186.941,76
2026	R\$ 1.358.110,96	R\$1.101.715,31	R\$ 256.395,65
2027	R\$ 1.645.039,92	R\$ 1.258.720,48	R\$ 386.319,44

### 7.3.2 Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino, colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio. A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



aprovando as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos; análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos; análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região; levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos: Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.

Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca virtual. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas: administrativa – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP – M; acadêmica – pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações; juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo; outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas.

Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco



características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

As receitas provenientes dos novos cursos foram calculadas multiplicando a mensalidade prevista para cada curso, em valor presente, pelo número de alunos pagantes em cada semestre. Foi estimada uma evasão e inadimplência de 10% do total de alunos no primeiro semestre e nos seguintes. Do segundo semestre em diante, será considerada a capacidade máxima de turmas regulares fechadas.

As receitas de taxas de secretaria foram definidas em 1% do faturamento decorrente das mensalidades. As receitas financeiras foram calculadas em 1,5% do faturamento das mensalidades.

## **8. Gestão Acadêmica/Administrativa EaD**

A IES, envolvida com o seu processo de reestruturação acadêmica, propõe metas e ações para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o período de 2025 – 2027. É uma ação que tem como objetivo criar novos cursos superiores na modalidade EaD.

Nos tempos em que vivemos de informação e conhecimento, é imprescindível expandir o trabalho educacional, atingindo cada vez mais pessoas. A EaD é, atualmente, uma realidade, visto que, por meio de cursos na modalidade EaD, os estudantes podem qualificar-se, adequando seus estudos a sua rotina profissional.

### **8.1 Organização da Educação à Distância - EaD - Requisitos do Curso**

Nos quatro primeiros módulos do curso, não há pré-requisitos, o que possibilita que o aluno, no primeiro ano do curso, entre em qualquer módulo. A conclusão do curso se dá quando o acadêmico completa o conjunto das disciplinas e atividades constantes no Projeto Pedagógico do curso.

Na metodologia de ensino da INESP, é dada ênfase ao papel dos docentes e tutores como mediadores da aprendizagem, desvendando e orientando a utilização dos vários recursos didático-pedagógicos. É um contexto em que o aluno tem uma participação mais ativa e o professor tutor já não se restringe ao papel de promotor de uma aprendizagem centrada apenas nele próprio.

Essa ênfase já reflete uma decidida opção em favor de uma metodologia em que ensino, pesquisa e extensão são vistos como partes indissociáveis, ultrapassando, assim, os limites da sala de aula. Para a aplicação de sua metodologia de ensino, a INESP conta com uma equipe multidisciplinar, cujo trabalho é cuidar para que a qualidade, a interatividade e a comunicação sejam garantidas em cada conteúdo/disciplina/módulo.

Além dos professores tutores de cada curso oferecido, há uma equipe de apoio integrada por profissionais multimídia, responsáveis pelo treinamento dos docentes, e pelas aulas web, estando toda a



tecnologia de comunicação remota adotada pela INESP em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

## **8.2 Acompanhamento Virtual**

Após legitimado e regulamentado pelo Decreto n. 2.494/1998, em seu art. 1º, a “educação a distância” passa a ter uma definição oficial:

Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. (BRASIL, 1998a, art. 1º, caput).

A INESP adota a abordagem “Acompanhamento Virtual” para a modalidade Educação a Distância (EAD) que consiste na implantação de situações que permitem a construção de conhecimento que envolve o acompanhamento e assessoramento constante do aluno no sentido de poder entender o que ele faz, para ser capaz de propor desafios e auxiliá-lo a atribuir significado ao que está realizando.

Só assim o aluno consegue processar as informações, aplicando-as, transformando-as, buscando novas informações e, assim, construindo novos conhecimentos. Esse acompanhamento do aluno e a atuação do professor tutor serão executados por meio da rede Internet. Assim, essa abordagem da EAD significa criar condições para o professor tutor “estar junto”, ao lado do aluno, vivenciando e auxiliando-o a resolver seus problemas. Nesse sentido, essa abordagem vai além do curso realizado a distância, porque torna disponível a informação e verifica se essa informação foi realmente assimilada.

Assim, a interação do professor tutor com o aluno deve ser no sentido de usar a Internet para a realização do ciclo descrição-execução-reflexão-depuração-descrição (Valente, 1999) via rede. Para tanto, o aluno deve estar engajado na resolução de um problema ou projeto que é parte integrante da ementa de curso na forma de atividades de autodesenvolvimento (individual) e atividade colaborativa (em grupo).

Nessa situação, se surge alguma dificuldade ou dúvida, ela pode ser resolvida com o suporte do professor tutor-tutor, que poderá auxiliar o aluno via rede. O aluno age, produz resultados que podem servir como objetos de reflexões. Estas reflexões podem gerar indagações e problemas, e o aluno pode não ter condições para resolvê-los. Nessa situação, ele pode enviar essas questões ou uma breve descrição do que ocorre para o professor tutor-tutor. Este professor tutor-tutor reflete sobre as questões solicitadas e envia sua opinião, ou material, na forma de textos e exemplos de atividades que poderão auxiliar o aluno a resolver seus problemas.

O aluno recebe essas ideias e tenta colocá-las em ação, gerando novas dúvidas, que poderão ser resolvidas com o suporte do professor tutor-tutor. Com isso, estabelece-se um ciclo que mantém o



aluno no processo de realização de atividades inovadoras, gerando conhecimento sobre como desenvolver essas ações, porém com o suporte do professor tutor. Assim, a Internet pode propiciar o “estar junto” do professor tutor com o aluno, vivenciando com ele o processo de construção do conhecimento.

O ciclo que se estabelece na interação aluno-professor tutor, no “estar junto” via rede, finalmente, essa abordagem implementa uma solução educacional de alta qualidade, permitindo a preparação de cidadãos aptos a participarem da sociedade do conhecimento. Ela nos permite entender como propiciar as condições para o aluno construir conhecimento, contextualizado na sua realidade e de maneira contínua, como se espera que aconteça em uma sociedade na qual aprender e gerar conhecimento serão o grande mote.

O processo de aprender em rede inclui a contribuição ativa do aluno e ocorre no âmbito de uma situação interativa, na qual o professor tutor atua como mediador e facilitador, provocando e estimulando novos descobrimentos, propondo estratégias em uma prática pedagógica que deve levar o aluno a produzir e refletir, com autonomia, experimentando e registrando o resultado de suas observações.

Paralelamente, o ensino visa associar a construção do conhecimento à crítica ao conhecimento produzido, num processo contínuo e articulado. Assim, ele é concebido como um processo de investigação do conhecimento, e não como um processo que se limita à transmissão de conteúdo; como uma prática voltada para a construção da progressiva autonomia do aluno na busca do domínio científico e profissional de um determinado campo do conhecimento.

O processo de ensino busca, em última instância, o desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e a sua preparação para a vida social e profissional. Ensinar é um processo intencional e sistemático, direcionado para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos.

Tem um caráter bilateral, já que combina a atividade do docente com a do discente. O papel reservado ao professor tutor-tutor no que tange ao processo de ensino é, sobretudo, o de orientar e não mais o de ser o único detentor do saber. Não lhe cabe somente saber as respostas para as perguntas dos alunos, mas também saber problematizar e estimular os alunos a fazerem o mesmo na forma de questões propostas no fórum de debates de participação obrigatória.

A modalidade EAD, de acordo com os princípios balizadores da INESP, valoriza o professor tutor-orientador instigador, aquele que vai levar os alunos ao trabalho cooperativo e colaborativo. O professor tutor-tutor que potencializa o diálogo, a troca de conhecimentos, a produção coletiva dos seus discentes tutorandos.

Em última instância, o professor tutor é tido como um profissional da aprendizagem, e não exclusivamente do ensino. Em ambos, ensino e aprendizagem, pretende-se que as competências



profissionais em formação sejam construídas processualmente, o que implica na adoção de métodos de ensino que envolvam práticas de ação/reflexão/ação. Privilegia-se ainda a adoção de metodologias ativas, coerentes com os objetivos e os conteúdos de ensino e que considerem a experiência concreta do estudante como ponto de partida do trabalho pedagógico.

Buscam-se então promover ações pedagógicas que articulem os saberes e as práticas, vinculando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo, e direcionando-as ao atendimento das necessidades da comunidade regional e local.

Para tal, valem-se professor tutores - tutores e alunos de um modelo de concepção de curso no qual a disponibilização deste se dá por intermédio da convergência de meios de oferta de conteúdo e informação, com ênfase à exploração do conhecimento acadêmico-profissional que integre e convirjam tais meios através de um ambiente virtual de aprendizagem especialmente concebido para promover a colaboração e a cooperação como vetores dos processos de ensino e aprendizagem.

O mesmo modelo ocorre nas etapas presenciais deste curso, quando o aluno está presente no polo de apoio presencial, onde o professor tutor-tutor presencial se alinha aos mesmos princípios e concepções de ensino e de aprendizagem, estabelecendo uma capilaridade física ao atuar na formação de uma rede integradora.

### **8.3. Metodologia da Educação à Distância**

A metodologia visa a empreender as novas tecnologias, a fim de estimular o aluno a buscar informações e flexibilizar o acesso ao conhecimento produzido na Universidade. Nesse sentido, a educação a distância permite uma organização diferenciada e planejada em todos os componentes curriculares e consegue integrar os conteúdos disciplinares, de forma a garantir que os temas abordados estejam em consonância e possam se complementar ao longo do curso.

O princípio de que a construção e a (re)construção do conhecimento são oportunizadas por meio de condições favoráveis, previamente elaboradas e organizadas, que se traduzem pelo modo como o processo de ensino-aprendizagem ocorre, requer, principalmente na modalidade à distância, uma estruturação sistematicamente planejada e articulada de métodos, estratégias e instrumentos de ensino síncronos e assíncronos, à distância e presencialmente. A metodologia para os programas a distância deve, então, também ser respaldada pelo rigor científico e envolver procedimentos que possibilitem aos docentes e tutores atingir seus objetivos de ensino, identificáveis por meio da aprendizagem que o aluno venha a adquirir.

A consideração às várias perspectivas educacionais, no sentido de que influenciam as ações docentes e as orientações adotadas pelas instituições, bem como o desenho pedagógico elaborado e



metodologia adequada, também não pode ser descartada. Assim, os princípios metodológicos da INESP fundamentam-se no propósito de promover, junto a uma organização curricular, valores sociais, culturais e científicos que possam propiciar uma formação integral aos egressos de seus cursos. Portanto, o planejamento pedagógico da INESP tem como objetivo primordial transmitir um seguro conhecimento dos conteúdos específicos de cada curso, aliado ao desenvolvimento da capacidade de exercitar a versatilidade e aprender a interagir com outras áreas do saber, fundamentais para uma visão mais articulada da estrutura social em que o acadêmico está inserido.

A metodologia de ensino da INESP pretende, assim, garantir uma formação humanista, que incorpore conhecimentos de ciências sociais e do comportamento. Tratando-se de educação à distância, a INESP, para cumprir seus objetivos pedagógicos, articulou diversos ambientes de estudo e aprendizagem.

Com o intuito de proporcionar flexibilidade, organicidade e interdisciplinaridade, adotou o sistema modular, em que as disciplinas são organizadas em módulos trimestrais temáticos, havendo, a cada módulo, disciplinas que compõem um conjunto orgânico, que se relacionam. Os módulos cumprem um conjunto de conhecimentos e são finalizados com as provas presenciais, relatórios e trabalhos solicitados. Cada disciplina que compõe o módulo está sob a responsabilidade de docentes titulados e especialistas nas áreas em que produzem o conteúdo. Essa produção dos conteúdos utiliza as mais novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), nas quais os docentes são capacitados para elaborar as aulas, tornando-as participativas e não deixando de lado a preocupação com a consistência e seriedade, como em qualquer outra modalidade.

Os diferentes recursos pedagógicos utilizados compreendem a aulas gravadas disponíveis na plataforma, material web, bate-papo, fóruns, atividades objetivas e dissertativas, acessados pelo Portal INESP no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. As mídias: web e impressa estão integradas e permitem a articulação dos conteúdos para cumprimento das propostas do Projeto Pedagógico do curso.

A interatividade ocorre, ainda, por meio de fóruns em que o professor tutor pode responder às perguntas previamente selecionadas pelo tutor presencial da mesma aula. O aluno realiza trabalhos e atividades individuais e em grupos, solicitados pelo docente e acompanhados pelo tutor presencial do Polo, que os encaminhará para correção, comentários e discussão em aulas posteriores.

Os encontros nos Polos de Apoio Presencial ocorrerão conforme calendário acadêmico – para realização de trabalhos e atividades com orientação do tutor presencial. O docente da disciplina é quem prepara os conteúdos a serem abordados por meio da web; da mesma forma, elabora o material de apoio às aulas realizadas nos Polos de Apoio Presencial. Além disso, auxiliado por tutores a distância, acompanha o desempenho de cada aluno, respondendo às perguntas, lançando questões nos fóruns de



discussão, corrigindo os trabalhos, orientando as leituras e motivando a participação e o cumprimento das atividades nos prazos definidos no Calendário Acadêmico de Educação a Distância, que o aluno tem disponibilizado no Portal INESP.

O desenvolvimento de uma metodologia para educação a distância que tenha como objetivo repensar o papel do professor tutor e do aluno no processo de ensinar e aprender motivou um processo de reflexão sobre as experiências individuais de cada participante juntamente com a abordagem pedagógica, as quais conduzirão ao autodesenvolvimento, à aprendizagem colaborativa e à interação entre professor tutor e alunos para a formação de sujeitos críticos, autônomos e cidadãos.

A partir dessa reflexão, a INESP desenvolveu um modelo híbrido, software-proprietário/comercial-livre, cuja metodologia para os processos de ensino e de aprendizagem se dá pela convergência de meios na oferta de conteúdo e pela integração em rede através da interação entre aluno e professor tutor.

Essa metodologia toma como ponto focal o ambiente virtual de aprendizagem, já que este integra um conjunto de interfaces de conteúdos e interfaces de comunicação, encerrando um espaço de objetos técnicos e tecnológicos aliados às redes sociais ali constituídas, permitindo integrar conteúdo à comunicação entre atores durante os processos de ensino e de aprendizagem.

No que se refere à convergência de meios para a construção do conhecimento, concebeu-se um ambiente virtual de aprendizagem que integraliza de forma assíncrona:

- aulas transmitidas via web
- conteúdo online
- material de apoio para classes presenciais, quando for o caso;
- material didático;
- biblioteca virtual;
- ferramentas de comunicação.

Além do aspecto de entrega de conteúdo, tanto o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) quanto o polo de apoio presencial (PAP) foram concebidos como um espaço de comunicabilidade constante, inclusive como critério avaliativo, de modo a garantir a efetividade do aprendizado a partir dos desdobramentos estimulados na comunicação entre alunos e professor tutores/professor tutor-tutores/coordenadores.

Nesse sentido, busca-se desenvolver o espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos, tendo como propulsores desse movimento a interação, a cooperação e a colaboração entre os diversos atores, bem como a interatividade na construção e reconstrução do conhecimento. Portanto, neste



item do projeto, serão pormenorizados os princípios e seus desdobramentos da metodologia adotada neste curso, especialmente com o intuito de caracterizar a educação online para além das práticas exclusivamente auto instrucionais, afastando-se também da concepção de “interação” (virtual ou presencial) pautada apenas na formalização de “tira-dúvidas”, ou pela intervenção pedagógica no ambiente virtual de aprendizagem como uma ação restrita a organizar um repositório para arquivamento de textos, esquivando-se da necessária mediação integrada às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

#### **8.4 Procedimientos Metodológicos - AVA**

Os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), de maneira geral, possibilitam compartilhar informações e desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de análise, síntese e avaliação (Bloom, 1972), ao estimular o aluno a buscar e gerir a informação, assim como colaborar com os pares. Essa dinâmica faz com que o estudante seja, ao mesmo tempo, consumidor e produtor de conhecimento, em um processo de aprendizagem que o estimula a desenvolver uma conduta que favoreça o trabalho individual e coletivo.

O AVA adotado pela INESP disponibiliza canais de interatividade para serem utilizados efetivamente, favorecendo o processo de aprendizagem, da construção e reconstrução do conhecimento. A colaboração e a cooperação, palavras-chave nesta concepção de educação, são valorizadas no ambiente virtual por levarem ao aprofundamento do conteúdo, à reflexão, à avaliação de diversos pontos de vista, à aplicação de conceitos e à reconstrução do conhecimento.

Como ocorre nos fóruns de discussão temática, por exemplo, atualmente a INESP adota o AVA web-aula, construído em plataforma Moodle, customizado especialmente para esta instituição. Esses canais serão pormenorizados neste projeto no item Sistemas de Comunicação.

O trabalho cooperativo, igualmente, está presente na troca e na busca por um objetivo comum para a construção do saber. Acontece por meio do compartilhamento de informações e de conhecimentos entre os atores do processo. Na aprendizagem colaborativa, estimula-se o trabalho em conjunto a fim de que se alcance um propósito em comum. A interação é encorajada visando principalmente ao estímulo ao conhecimento compartilhado; todos podem contribuir uns com os outros, desenvolvendo suas competências e habilidades.

A atividade colaborativa, na qual todos efetivamente cooperam, colaboram e interagem, torna a aprendizagem significativa, pois com as trocas o conhecimento é construído em conjunto e, a partir daí, individualiza-se.



No ambiente virtual de aprendizagem, os meios de comunicação favorecem a atividade colaborativa. a atividade pode ser feita através das comunidades virtuais, dos chats, dos fóruns de discussão, de compartilhamento de arquivos online, da publicação compartilhada de resumos e rascunhos de alunos, por mensagem, entre outros mecanismos de comunicação.

Além disso, o AVA integra as interfaces relacionadas à publicação de conteúdo, através de tecnologias específicas para a hospedagem de aulas online, aulas transmitidas via web, biblioteca de apoio individualizada por disciplina e biblioteca virtual utilizada pela IES, dentre outras ferramentas para armazenamento, distribuição e construção de conteúdo.

Quanto aos aspectos gerenciais, o AVA adotado neste curso apresenta uma integração ao sistema de gestão acadêmico-administrativa da INESP. Tal integração permite aos alunos, professores, tutores e gestores que atuam na modalidade EAD, o mesmo acesso aos serviços disponíveis aos que atuam na modalidade presencial (matrículas, inscrições, requisições, acesso às informações institucionais, secretaria, tesouraria, requerimentos etc.). Os aspectos referentes à gestão acadêmica serão pormenorizados no item correspondente.

Não obstante, o AVA também possui ferramentas internas de gestão acadêmica, em especial no que se refere ao andamento, progressão e atuação do corpo discente e corpo docente durante os eventos de acesso e do uso das funcionalidades ali disponibilizadas. Destacam-se, entre outros, os relatórios gerenciais específicos que tratam do registro de participação de alunos no fórum (tanto quantitativo quanto qualitativo), a conclusão de tópicos de conteúdo, o registro de exercícios e atividades, tempo de acesso etc.

O AVA é parte do Campus Virtual, portanto, é o campus universitário no qual seus usuários compartilham um espaço de ensino e aprendizagem, sistematicamente integrado, ao sistema da INESP e ao AVA. Mediada pela internet e concebida para ser uma interface simples, não-ambígua e intuitiva, a sala de aula virtual é a extensão acadêmica do Campus Virtual com acesso ao portal virtual da instituição.

O Portal virtual - AVA trata-se de um espaço específico para docentes e discentes em que se apresentam as disciplinas e os módulos extracurriculares deste curso. No entorno educativo proporcionado pela sala de aula virtual, no qual há o rompimento das fronteiras de tempo e espaço, o aluno é o centro do processo de ensino-aprendizagem, que ocorre de maneira interativa. Já o professor tutor-tutor tem papel fundamental, pois oferece ao estudante as ferramentas para construção do seu próprio processo de aprendizagem, como protagonista, em seu ritmo, de forma personalizada, com autonomia e como sujeito ativo e participativo.



Tendo seu modelo pedagógico centrado no estudante, a sala de aula virtual está baseada em um projeto que prevê as práticas educativas em um contexto de mudança constante e de volatilidade das informações, que apresenta materiais didáticos multimídia e estimula o professor tutor para que ele estabeleça estratégias diferenciadas de aprendizagem, bem como uma avaliação contínua como meio de favorecer o êxito dos estudantes, com vistas ao ensino para a competência e ao atendimento às necessidades individuais e coletivas.

O acesso ao ambiente virtual (PORTAL AVA) exige número de matrícula e senha individual. A sala de aula virtual traz muitas possibilidades de interações online, criando um clima afetivo nos intercâmbios entre alunos e professor tutores-tutores, o que proporciona uma influência positiva na motivação dos estudantes e uma nova forma de conviver em rede.

A produção e disponibilização do material didático seguem fluxo institucional estruturado, contemplando as etapas de planejamento, elaboração, validação pedagógica, disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e revisão periódica.

Os materiais são organizados por disciplinas e acompanhados por docentes e tutores, garantindo a qualidade pedagógica, a atualização dos conteúdos e a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

### **8.5 Dinâmica de Funcionamento - AVA**

De acordo com nosso modelo, resumidamente, o curso toma corpo, em cada um de seus componentes curriculares, a partir da publicação do conteúdo instrucional no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para cada disciplina. Após a publicação, ocorre a alocação de docentes nas turmas dentro do AVA.

Em termos de administração acadêmica, o aluno submete-se ao processo seletivo e, após aprovação, inicia o processo de matrícula acadêmica. Após ter sua matrícula efetivada presencialmente com a comprovação documental necessária, o acesso ao ambiente virtual (AVA) se efetiva. No tocante à metodologia, após o acesso ao AVA, o aluno visualiza toda a oferta de disciplinas do período acadêmico em questão (além dos módulos de ambientação e de nivelamento).

Trata-se do conteúdo, organizado em aulas e atividades, nas quais a convergência de meios é efetivada. Em relação à convergência de meios, no que se refere à aplicação da metodologia on-line e das aulas/atividades transmitidas via web, de modo a garantir efetividade na entrega de conteúdo e, ao mesmo tempo, balizar a organização de estudo do corpo discente.

Concebeu-se, assim, o tópico denominado Orientações, constante de todas as aulas, no qual se apresentam as orientações sobre o conteúdo online, sobre a aula transmitida via web e como ocorre a



interação com o professor tutor-professor tutor-tutor à distância e colegas de sua turma, em particular no fórum de discussão.

Salvo nos casos em que há outra forma de ingresso, tais como reabertura de matrícula, transferência, adaptação de grade, segunda graduação e/ou ENEM. As especificações sobre conteúdo serão pormenorizadas no item Material Didático. Em outras palavras, o tópico Orientações funciona como guia para que o aluno possa efetivar a convergência de meios (online, aula transmitida via web e leitura da bibliografia básica) de modo a direcionar suas ações no ambiente virtual – e na disciplina como um todo.

Cada estudo dirigido, em cada aula, apresenta abas específicas para cada meio de disponibilização de conteúdo, incluindo-se a biblioteca virtual e o tópico relacionado àquela aula no fórum de discussão, Interface das Orientações de Estudo, tópico de introdução ao conteúdo de cada aula on-line.

No tocante à atuação docente, o professor tutor-tutor a distância média o diálogo entre os diversos meios que são utilizados na composição do arcabouço teórico das disciplinas, estando todos esses meios sob moderação dele, em particular no que se refere aos desdobramentos do conhecimento e ao estímulo frequente para a cooperação e colaboração nos espaços de interação professor tutor professor tutor-tutor - aluno, aluno - professor tutor professor tutor-tutor, aluno-aluno. Esse processo ocorre em cada turma, de cada disciplina, continuamente, consolidando assim o atributo on-line da metodologia, justamente por concentrar as principais ações acadêmicas do corpo discente no AVA ou no Campus Virtual.

No espaço existente entre a entrega de conteúdo e a atuação docente, os princípios aprender a aprender e aprender a fazer são concretizados. A metodologia online, a interação entre corpo docente e corpo discente será pormenorizada no item Sistemas de Comunicação.

## **8.6 Ambientação**

É o processo de alocação dos professor tutores-tutores a distância nas turmas, atendendo os critérios acadêmicos e regulatórios tais como área de formação com aderência e experiência em EAD, no curso é exigido do aluno o desenvolvimento de habilidades particulares e, ao mesmo tempo, gerais, pois se apropria de um ambiente virtual no qual todos os usuários são estimulados a aprender a usar o ferramental e os procedimentos essenciais para seu estudo visando a construção coletiva e cooperativa do conhecimento.

Paralelamente, cabe ao aluno demonstrar a efetividade de tal domínio para cumprir as etapas do processo de aprendizagem exigidas durante a disciplina/curso. Em outras palavras, o desempenho do



aluno está diretamente relacionado ao desenvolvimento de habilidades inerentes à instrução/ensino mediados e ao domínio dos recursos e funcionalidades envolvidas no processo de aprendizagem, de acordo com o conteúdo programático e os objetivos de cada disciplina.

Essa perspectiva demanda uma atitude responsiva e funcional no decorrer da formação do discente, e que se reflete nos objetos de aprendizagem adotados no desenho didático das aulas. O aprender a fazer e estar junto, muito mais do que uma perspectiva auto instrucional focada na personalização do processo de aprendizagem, está associado ao desenho didático do conteúdo online.

Michael Moore, num artigo publicado em D. Keegan (1993 – *Theoretical Principles of Distance Education*), denominaria de Teoria da Distância Transacional. Utiliza esse conceito para representar a dinâmica entre a estrutura dos programas em EAD, o diálogo (professor tutor-tutor-aluno), mídias e autonomia do aluno no processo de ensino-aprendizagem a distância:

a extensão do diálogo e a flexibilidade da estrutura variam de programa para programa. É essa variação que dá a um programa maior ou menor distância transacional que outro [...] em programas mais distantes, onde menos ou pouco diálogo é possível ou permitido, os materiais didáticos são fortemente estruturados de modo a fornecer toda a orientação [...]

Enfatiza-se, portanto, a construção de atividades e ações baseadas na resolução de problemas, na capacidade de autoavaliação e de autorregulação pelo próprio desenvolvimento acadêmico. Paralelamente, o ensino a distância na INESP entende o aluno como sujeito ativo do processo, e a metodologia adotada para este curso justamente valoriza intensamente a interação do aluno com seus colegas e professor tutor-tutores a distância.

Nesse sentido, o princípio aprender a conviver toma forma pela mobilização de competências inerentes à metodologia adotada, tais como a capacidade de iniciativa, a cooperação e a aprendizagem em comunidade. Concomitantemente, a exigência de interação como espinha dorsal da metodologia permite uma melhor compreensão dos mecanismos sociais envolvidos na troca constante de opiniões, conhecimento, visão crítica e questionamentos, indiretamente associados aos eventos em que a participação do aluno frente aos colegas e professor tutor-tutores a distância é obrigatória (como fóruns de discussão, por exemplo).

## **8.7 Procedimientos Metodológico Presencial**

O Polo Central - Unidade presencial com infraestrutura adequada, descrita em tópico próprio, algumas metodologias de EAD compreendem a atuação do polo como uma reprodução do ensino presencial, guardando sua proporcionalidade no que se refere à estrutura física e à atuação dos envolvidos. Em outras palavras, é possível conceber um polo como o espaço único, integralizador dos processos de ensino e aprendizagem, guardando ao ambiente virtual de aprendizagem um papel auxiliar



com fins a servir de repositório de conteúdo e/ou de espaço para gestão acadêmico-administrativa. Para a INESP o polo1 é concebido como um espaço de ensino e aprendizagem no qual os princípios e procedimentos adotados no ambiente virtual estendem-se às etapas presenciais, para além das atividades obrigatórias (laboratório, avaliações etc.).

A partir dessa concepção, o polo de apoio presencial apresenta-se como um local estruturado para dar apoio pedagógico a estudantes deste curso. Nele estão disponibilizados o laboratório de informática, atendimento de professor tutor-tutores em sala específica sobre conteúdo das disciplinas.

O processo, professor tutor-tutoria- presencial é permanente para orientação acadêmica e atendimento extraclasse, classes presenciais, laboratórios, avaliações, dentre outros.

Portanto, o polo é considerado o ambiente “físico” do campus virtual, e também o elo à modalidade EAD para um público cujo histórico acadêmico normalmente está vinculado ao modelo presencial.

Outra característica dos polos de apoio presencial é o fato de todos estarem situados em unidades de IES pertencentes a Mantenedora e também à instituições parceiras. Tal peculiaridade propicia ao aluno uma percepção de ensino superior diferente das situações em que o polo de apoio presencial tem sua estrutura física desvinculada à estrutura física da IES correspondente.

Nesse ínterim, o polo de apoio presencial se vale, também, para além da estrutura física mínima (conforme preconizado em termos regulatórios), de uma estrutura adjacente, a qual o aluno de curso na modalidade EAD poderá compartilhar.

### **8.8 Ambientação à Sala Virtual de Aprendizagem - AVA**

A ambientação à sala de aula virtual tem por objetivos:

- apresentar a estrutura e os profissionais que atuam na produção e operação da ead na instituição;
- apresentar as ferramentas de comunicação que serão utilizadas ao longo do curso;
- apresentar os eventos que compõem a frequência e os critérios de avaliação do curso;
- nivelar as habilidades técnicas e tecnológicas necessárias para a consecução das atividades acadêmicas.

A concepção desse módulo, norteou-se a partir da necessidade de se prover um acolhimento inicial voltada para as tecnologias de comunicação e informação que são articuladas na sala de aula virtual, assim como prover uma familiarização à metodologia e ao modus operandi da EAD neste curso, assegurando a todos os alunos um ponto de partida comum e, ao mesmo tempo, garantindo um nivelamento no que se refere ao uso das TICs na modalidade EAD.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Na ambientação à sala de aula virtual percebeu-se a necessidade de fornecer ao aluno um ferramental básico para atividades relacionadas à apresentação de trabalhos acadêmicos e ao resultado de pesquisas, entre outros. Tal ferramenta é amplamente usada na entrega de trabalhos e na apresentação de aulas, por exemplo, assim como tem seu uso altamente difundido no meio profissional, em especial para apresentação de projetos.

Através do programa de ambientação à metodologia online, no qual constam a ambientação à modalidade/ambiente e ao software PowerPoint, entende-se que o aluno terá condições de suprir a carência natural oriunda da mudança de paradigma em termos de oferta de ensino (presencial para EAD), bem como a possibilidade de ambientar-se ao ferramental mais usual para apresentação de trabalhos acadêmicos.

### **8.9 Ambientação no Polo de Apoio Presencial**

O programa de recepção ao aluno tem por objetivo acolhê-lo no polo de apoio presencial e explicitar as atividades ali desenvolvidas, bem como apresentar o curso. Fazem parte deste programa as seguintes etapas:

- recepção do aluno pelo coordenador de polo e pelos professor tutor-tutores presenciais para aula inaugural de presença obrigatória;
- visita guiada a todas as instalações do polo (secretaria, laboratório etc.);
- divulgação dos horários de professor tutor-tutoria e de atendimento;
- aula inaugural, cujo teor versa sobre a modalidade ead, sobre o curso, sobre o ambiente virtual, sobre as etapas presenciais e sobre o modelo de professor tutor-tutoria presencial.

Dois princípios regem o programa de recepção: o aprender a conviver e o aprender a aprender. O primeiro está refletido na recepção e integração dos alunos ao polo, bem como na formação de uma comunidade de aprendizagem que integre as etapas presenciais ao ambiente virtual, estabelecendo-se assim uma rede colaborativa e interpessoal.

Em relação ao primeiro princípio tem o objetivo de integrar os alunos pertencentes ao polo, bem como familiarizar o discente ao corpo social, suas funções, horários de atendimento e a estrutura física disponibilizada aos alunos, tanto do polo quanto da IES que o sedia.

O segundo princípio está refletido na explicação e na reiteração das ferramentas de ensino e de aprendizagem concebidos neste curso para a modalidade EAD, especialmente em relação ao funcionamento do AVA, bem como no permanente atendimento aos alunos para questões referentes à tecnologia. Nesse sentido, sob supervisão do coordenador de polo, haverá em cada laboratório o orientador de inclusão digital.



Esse profissional estará presente nos laboratórios de informática dos polos, em dia e horário fixos, com a finalidade de promover a inclusão digital de estudantes e estimular sua autonomia conforme viabilidade administrativa (número de alunos matriculados no polo).

Caso o número seja insuficiente para fomentar a aula inaugural, o coordenador de polo irá enviar mensagem-convite aos alunos para conhecer o polo e seu coordenador. Preferencialmente aos sábados, sendo um evento principal e outro alternativo, para alunos que não puderem comparecer ao primeiro.

### **8.10 Atendimento Voltado para os Processos de Ensino-Aprendizagem**

O corpo docente que atua nos cursos de graduação na modalidade a distância da INESP é especialmente capacitado e egressos de formação específica com pós-graduação na área específica, para atuar em ambientes virtuais de aprendizagem e nos polos de apoio presencial, bem como está habilitado a trabalhar em uma metodologia concebida para estimular os alunos a uma participação cooperativa e colaborativa.

A particularidade da metodologia adotada pela INESP preconiza fortemente o direcionamento do corpo docente, sob a supervisão do coordenador do curso, de forma a que todos os papéis exercidos pelo professor tutor sejam orientados para excelência.

Ainda, há o objetivo primordial, em consonância com o projeto pedagógico da instituição, de se valorizar o docente para que o padrão de qualidade do curso em questão seja respeitado, com vistas a criar uma identidade uníssona no planejamento pedagógico e na atuação docente. Concebeu-se, portanto, um modelo de professor tutor-tutoria (presencial e a distância) como uma etapa fundamental no acompanhamento e orientação dos alunos durante seu processo de aprendizagem, dentro de uma abordagem –Estar Junto- na qual o aprendiz é o agente do processo de construção do conhecimento.

### **8.11 Mediação e Facilitação Acadêmica - AVA**

O professor tutor- tutor-tutor à distância é um docente com formação acadêmica compatível com o plano de ensino da disciplina ao qual está vinculado e que possui domínio das técnicas indicadas para o desenvolvimento da ação docente nesta modalidade de ensino e pós-graduado.

Em termos práticos, é responsável pela condução didática da(s) disciplina(s), é o agente indispensável na rede de comunicação que vincula os alunos ao curso e à instituição de ensino, pois, possibilita a retroalimentação acadêmica e pedagógica do processo educativo, com vistas a desenvolver no corpo discente a autonomia, através do desdobramento do conteúdo e da mediação pedagógica entre o conhecimento teórico, sua aplicação prática e as particularidades desse conhecimento na formação acadêmico-profissional no aluno.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Suas principais tarefas são a de mediar, facilitar, encaminhar e gerenciar o processo de aprendizagem, acompanhando as atividades do aluno no ambiente web, procurando sempre orientá-lo quanto ao desenvolvimento de estratégias de estudo autônomo, de estudo cooperativo e colaborativo e à melhoria do processo ensino-aprendizagem, sobretudo a partir dos conteúdos e experiências apresentados com ações pedagógicas provocativas.

Em termos de mediação, portanto, tem o professor tutor online o fórum de discussão como principal interface na (re)construção do conhecimento, já que se trata de um espaço concebido para promover questionamentos e provocações entre os alunos, sempre sob a égide da cooperação e da colaboração em prol da aprendizagem.

Nesse sentido, portanto, a mediação no fórum é concebida a partir de questionamentos temáticos, com regras de participação, sob um viés de transversalidade em relação ao conteúdo das aulas. O professor tutor online comenta, retifica, ratifica e sugere novos desdobramentos ao(s) questionamento(s) temático(s) a partir da postagem dos alunos.

A participação dos alunos nos fóruns temáticos compõe parte da nota das avaliações e são de participação obrigatória, no fórum de discussão de cada turma, o professor tutor- tutor atua no sentido de valorizar o conhecimento e a experiência do discente, estabelecendo assim uma postura de mediação também voltada para o respeito às individualidades de cada aluno, bem como para desenvolver as limitações e reconhecer as particularidades regionais.

A ferramenta fórum de discussão, a mediação também ocorre em outras três ferramentas:

- chat,
- anotações e os trabalhos a concluir.

O Fórum de discussão, bem como outras ferramentas de interação, serão descritas no item Sistemas de Comunicação.

A composição da nota e outros aspectos referentes a composição da nota serão vistos no item Avaliação.

O sistema de comunicação síncrona, cuja interface possibilita a troca de mensagens instantâneas, se compõe de interações via chat onde se tem o agendamento por grupo de alunos de cada turma, no início do período letivo e nas vésperas das avaliações onde são formadas as salas virtuais de estudo compostas por 15 alunos, com o objetivo de disponibilizar aos alunos um momento de conversa/discussão sobre o conteúdo da disciplina.

Por se tratar de uma ferramenta síncrona, as possibilidades de aprofundamento acadêmico são muito restritas se comparadas a ferramentas assíncronas, como o fórum de discussão. Por isso, o uso do



chat é concebido exclusivamente, em termos de atividade acadêmica, para breves intervenções do professor tutor a partir da interação aluno-aluno, aluno-grupo, aluno-professor tutor-tutor.

Finalmente, temos a ferramenta Trabalhos a concluir, uma interface do AVA com o intuito de cadastrar atividades acadêmicas cuja produção constará da composição de nota do aluno para uma determinada etapa da avaliação.

Sua dinâmica gira em torno da disponibilização da tarefa por parte do professor tutor, e consequente postagem do trabalho por parte do aluno que ocorrerá em duas etapas e compões a nota N1 e N2 e são complementadas pelas provas presenciais.

Em termos de interação, a ferramenta disponibiliza espaço para comentários do professor tutor sobre a produção do aluno, permitindo assim um feedback interno, dentro da ferramenta, inclusive no caso de rejeição de trabalho em caso de plágio acadêmico, atribuindo-se assim um caráter de mediação individualizada à produção de conhecimento do aluno. Para a detecção do plágio, é disponibilizado ao professor tutor-tutor software comercial específico para a função de detecção

Em termos de facilitação, o atendimento do professor tutor online se dá preferencialmente em 4 (quatro) canais:

- Tópicos de integração e tira-dúvidas no fórum de discussão;
- Central de mensagem;
- Chat individual;
- Notícias o que inclui o calendário acadêmico.

Quanto ao primeiro canal, o fórum de discussão possui um tópico específico para ambientação, integrado ao programa de familiarização com a metodologia. Trata-se de um canal de interação com a finalidade de integrar a turma (apresentação pessoal, informações pessoais etc.).

Além deste, também há um tópico específico para dúvidas gerais (“tira-dúvidas”) sobre a metodologia e sobre a navegação no ambiente. A atuação do professor tutor- tutor nesses tópicos é a de facilitar a integração entre os alunos da turma e também a de multiplicar as práticas de uso do AVA para o corpo discente.

O agendamento do chat no AVA gera automaticamente convite para todos os participantes do grupo, restringindo a esse público a disponibilidade de acesso à ferramenta.

Quanto à central de mensagem, trata-se de um correio eletrônico interno, exclusivo ao AVA, com a finalidade de estabelecer comunicação direta entre aluno-professor tutor, aluno-aluno, professor tutor-coordenador, aluno-coordenador. Em virtude de ser um canal de comunicação direto, individual, ele



é tratado, em termos de comunicação, como uma ferramenta de atendimento administrativo, e não de conteúdo.

A orientação dos professores tutores é a de usar tal ferramenta como um canal facilitador para atendimento ou encaminhamento de questões relacionadas à administração acadêmica (como acerto de nota, questionamento sobre resultado da avaliação, situações especiais etc.).

A ferramenta notícias, canal de comunicação que permite envio de mensagens eletrônicas para os endereços eletrônicos pessoais dos alunos via AVA. O potencial de divulgação de informações sobre o curso, sobre a disciplina e sobre assuntos acadêmicos em geral é altamente ampliado, já que a concepção dessa ferramenta justamente é exteriorizar o canal interno (central de mensagem) de atendimento.

A proporção de alunos/classe para as disciplinas online, sem atividade presencial (exceto as obrigatórias, como avaliação), é de 15/1 podendo ser atendidas e tutoradas até 5 classes por professor tutor-tutor. Entende, nesse contexto, a disciplina EAD como disciplina teórica. Normalmente, salvo raras exceções, o professor tutor é homologado para até 2 disciplinas distintas, guardando-se a aderência acadêmica à formação exigida no Plano de Ensino da disciplina.

A IES adota política institucional de capacitação e acompanhamento dos tutores presenciais e a distância, assegurando a qualidade da mediação pedagógica na educação a distância.

A formação dos tutores contempla aspectos pedagógicos, tecnológicos e de comunicação, com foco na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), acompanhamento discente e mediação do processo de ensino-aprendizagem.

### **8.12 Mediação e Facilitação e Acadêmica-Presencial**

O professor tutor-tutor presencial é um professor tutor que atua diretamente no polo de apoio presencial junto aos estudantes. Com formação superior na área do curso, aderência acadêmica à(s) disciplina(s) e aos processos de ensino e de aprendizagem nesta modalidade, cabe ao professor tutor-tutor presencial atuar em sintonia com este projeto pedagógico, garantindo ao corpo discente pertinência aos objetivos do curso e aos planos de ensino da(s) respectiva(s) disciplina(s) a(s) qual(is) presta professor tutor-tutoria.

Cabe ao professor tutor-tutor presencial:

- auxiliar o aluno no desenvolvimento das atividades acadêmicas solicitadas no decorrer da disciplina, com ênfase à orientação para a execução de tais atividades (tanto presenciais quanto atividades a serem executadas no ava).



- fomentar o hábito da pesquisa, estimulando o corpo discente a fazer uso da biblioteca do polo e da biblioteca virtual para aprofundamento acadêmico, sob sua orientação,
- esclarecer dúvidas em relação a conteúdos específicos.
- atuar nos momentos presenciais deste curso (como avaliação, por exemplo), de forma a facilitar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como orientar o corpo discente sobre como lidar com as especificidades da educação à distância previstas neste projeto.
- familiarizar o aluno com o material didático disponibilizado, atuando como facilitador na organização do estudo do aluno a partir da relação deste com as formas de entrega do conteúdo. da mesma maneira se dá com o ambiente virtual de aprendizagem, ao orientar o aluno sobre a intervenção pedagógica que se espera do aluno na sala de aula virtual.

### **8.13 Atendimento - Administração**

Para as ações e necessidades de cunho administrativo-acadêmico, o aluno tem a sua disposição canais de comunicação (virtuais e presenciais) para diversos fins, tais como abertura de requerimento, renovação de matrícula entre outras facilidades. Os alunos são estimulados a usá-los, evitando-se assim deslocamento desnecessário ao polo para tratar de ações relativamente simples, como consulta de nota e vista de prova, por exemplo.

### **8.14 Secretaria do Polo Presencial**

A secretaria acadêmica do polo de apoio presencial conta com profissionais para atendimento presencial ao estudante, caso este tenha dificuldades ou dúvidas que não puderem ser resolvidas pela secretaria virtual.

Dentre as macro atribuições da secretaria, além de atendimento ao aluno, estão as ações de coordenar, supervisionar e orientar a execução dos procedimentos administrativos, financeiros e acadêmicos dos alunos. Também compete à secretaria, sob supervisão do coordenador de polo, proceder à guarda, sigilo e atualização dos documentos relacionados às atividades acadêmicas do aluno, através do controle de arquivos e relatórios, durante o andamento do curso e até 5 (cinco) anos após o término.

Ainda, compete à secretaria organizar documentos institucionais pertinentes aos cursos (portarias de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, credenciamento etc.), garantindo assim que todas as exigências legais sejam cumpridas.

### **8.15. Funcionalidade da Autogestão do Aluno**

Alguns aspectos relacionados diretamente à gestão acadêmico-administrativa do curso são disponibilizados no AVA para o aluno, facilitando assim a obtenção de informações sobre a progressão curricular, por exemplo.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Nesse caso, o aluno pode visualizar claramente as disciplinas já cursadas e as em andamento em uma relação disponibilizada em sua área de trabalho, bem como tempo de acesso, tempo de permanência por tópico de conteúdo.

A funcionalidade de autogestão para o aluno foi concebida para oferecer acesso a informações específicas sobre o andamento do curso, e também para evitar a necessidade de acesso a outros ambientes e/ou consultas desnecessárias à secretaria, permitindo assim uma integração entre as diversas interfaces disponibilizadas.

### **8.16. Funcionalidade da Autogestão do Professor Tutor**

Paralelamente à autogestão do aluno, o professor tutor online conta também com algumas ferramentas desenvolvidas em parceria com o AVA para permitir melhor e maior controle sobre o desempenho dos alunos em termos quantitativos, bem como sobre o próprio desempenho do docente.

Interface de autogestão do professor tutor, disponibilizada no acesso inicial ao AVA esse sistema de autogestão para os docentes que atuam na docência - tutoria, no qual constam o quantitativo de acesso esperado por docente, mensagens pendentes, trabalhos a serem corrigidos, postagens no fórum de discussão e acesso dos alunos onde a resposta sobre questionamentos e postagem no fórum não devem ultrapassar 48 horas, o professor tutor-tutor tem a obrigação de acessar o sistema e verificar suas pendências diariamente inclusive aos sábados letivos, exceto domingos e feriados onde não serão computados as 48 horas, por exemplo um post no fórum pelo aluno efetuado na sexta feira, deve ser respondido obrigatoriamente na segunda feira no máximo, o sistema fornecerá relatórios sintetizados diariamente para a gestão e controle.

### **8.17. Implantação dos Polos de Apoio Presencial**

O credenciamento Inicial em EAD da INESP será apenas para o município de Jacareí, a implantação de novos Polos se dará oportunamente após a consolidação deste, ou seja, o polo de apoio presencial será a sede da Faculdade, O objetivo principal na oferta de cursos à distância, é o de realizar programa de desenvolvimento social para as pessoas dos bairros mais afastados e de menor poder aquisitivo. Dessa maneira, o aluno terá à disposição todo o acervo da biblioteca virtual, além de acesso à professores e tutores à estrutura da INESP.

A escolha dos cursos para oferta em EAD teve base nas pesquisas realizadas anualmente pelo SEMESP – Sindicato da Mantenedoras do Estado de São Paulo, que elabora relatórios anuais detalhados, além de consultas à órgãos público e em função das perspectivas futuras do município de JACAREÍ, como a implantação de integração metroviária com bairros populosos da circunvizinhança pertencentes ao município de São Paulo.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



## **8.18. Estudo para Implantação de Polos EaD**

A Educação a Distância na IES constitui-se como estratégia de expansão e democratização do acesso ao ensino superior, permitindo a interiorização da oferta educacional e o atendimento a demandas regionais específicas. Nesse contexto, a implantação de polos de apoio presencial configura-se como elemento fundamental para a consolidação da modalidade EaD, garantindo suporte acadêmico, tecnológico e administrativo aos estudantes.

Nos termos da legislação vigente, o polo de Educação a Distância é caracterizado como unidade acadêmica e operacional descentralizada, situada no país ou no exterior, destinada ao desenvolvimento de atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores ofertados na modalidade a distância.

### **8.18.1. Gestão e Organização dos Polos**

Os polos de EaD serão gerenciados pela mantida da IES, assegurando o alinhamento às diretrizes institucionais, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

A implantação e funcionamento dos polos ocorrerão mediante parcerias institucionais formalizadas, com organizações que disponham de infraestrutura adequada e compatível com as exigências acadêmicas e legais. Esses polos representam a presença institucional da IES nos municípios onde estão inseridos, devendo preservar sua identidade, qualidade acadêmica e padrões operacionais.

### **8.18.2. Infraestrutura dos Polos**

Os polos de EaD deverão apresentar identificação inequívoca da IES e dispor de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal compatível com os cursos ofertados, o número de estudantes atendidos e as exigências legais vigentes.

A infraestrutura mínima deverá contemplar:

- Salas de aula ou auditório para atividades presenciais;
- Laboratório de informática com acesso à internet;
- Laboratórios específicos (presenciais ou virtuais), conforme a natureza dos cursos;
- Sala de tutoria para atendimento aos estudantes;
- Espaço destinado ao apoio técnico-administrativo;
- Recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
- Organização e disponibilização de conteúdos digitais.

Essa estrutura visa assegurar condições adequadas para a realização das atividades acadêmicas presenciais e o suporte ao processo de ensino-aprendizagem na modalidade EaD.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



### **8.18.3. Critérios para Implantação de Polos**

A definição dos polos a serem implantados considera critérios institucionais e regionais, tais como:

- Relevância social da oferta educacional para a localidade;
- Demanda regional por cursos superiores;
- Adequação da infraestrutura do parceiro;
- Viabilidade acadêmica, administrativa e tecnológica;
- Capacidade de suporte ao número de estudantes projetado.

A IES poderá, mediante análise institucional e observância da legislação vigente, propor a implantação de novos polos ao longo do período de vigência do PDI, considerando oportunidades de expansão e parcerias estratégicas.

### **8.18.4. Parcerias Institucionais**

A implantação dos polos ocorrerá por meio de convênios com parceiros institucionais, que deverão atender aos requisitos estabelecidos pela IES e pela legislação educacional.

Os parceiros deverão garantir condições adequadas para o funcionamento do polo, incluindo infraestrutura, recursos humanos e suporte tecnológico. A IES será responsável pela supervisão acadêmica, assegurando a qualidade dos cursos ofertados e o cumprimento das diretrizes institucionais.

### **8.14.5. Avaliação e Credenciamento de Polos**

A implantação de polos estará condicionada à avaliação institucional, conforme instrumento próprio, que verificará as condições de infraestrutura, organização administrativa e adequação às exigências legais.

Os polos serão submetidos a processos de acompanhamento e avaliação periódica, com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com os padrões institucionais.

### **8.14.6. Produção e Gestão de Material Didático**

A produção e disponibilização do material didático na modalidade de Educação a Distância (EaD) seguem fluxo institucional estruturado, garantindo qualidade pedagógica, coerência acadêmica e alinhamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), bem como às diretrizes institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O processo é organizado de forma sistemática e compreende as seguintes etapas:

**Planejamento pedagógico**, com definição dos objetivos de aprendizagem, competências e habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com o perfil do egresso e as diretrizes do curso;

**Elaboração dos conteúdos**, realizada por professores conteudistas, por meio de videoaulas gravadas, materiais textuais, recursos digitais interativos, atividades e instrumentos avaliativos;

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



**Validação acadêmica institucional**, conduzida pela IES, por meio de seus docentes, coordenação acadêmica e direção, que analisam a pertinência, atualização, coerência metodológica e adequação dos conteúdos às diretrizes pedagógicas e às demandas formativas;

**Disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**, garantindo acesso contínuo, organizado e estruturado aos conteúdos e atividades acadêmicas;

**Revisão e atualização periódica**, com base em indicadores institucionais, resultados de avaliação, demandas acadêmicas e evolução das áreas do conhecimento.

Destaca-se que, embora os conteúdos sejam produzidos por professores conteudistas vinculados à plataforma educacional utilizada, a IES exerce papel ativo e contínuo na curadoria, validação e organização acadêmica das disciplinas, assegurando que o material esteja alinhado aos objetivos dos cursos e às exigências institucionais.

Nesse contexto, os docentes da IES, em conjunto com a coordenação acadêmica e a direção, são responsáveis por:

- Verificar a qualidade e a adequação dos conteúdos disponibilizados;
- Avaliar a coerência das atividades e dos instrumentos avaliativos;
- Selecionar e organizar as disciplinas que compõem os cursos;
- Garantir a articulação entre os conteúdos e os objetivos formativos.

Quando identificadas necessidades de ajustes, atualizações ou adequações pedagógicas, a IES realiza interlocução com a equipe pedagógica da plataforma, solicitando as devidas revisões, de modo a assegurar a qualidade e a atualidade do material didático.

Além disso, o material didático é estruturado de forma a favorecer a aprendizagem autônoma do estudante, com linguagem acessível, organização didática clara e recursos que estimulem o engajamento e a compreensão dos conteúdos, respeitando as especificidades da modalidade EaD.

O acesso aos conteúdos é realizado por meio do AVA, que possibilita a integração entre materiais didáticos, atividades avaliativas e acompanhamento acadêmico, garantindo suporte ao processo de ensino-aprendizagem.

Esse fluxo institucional assegura:

- Padronização e qualidade dos conteúdos educacionais;
- Coerência pedagógica com os Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Atualização contínua e adequação às demandas contemporâneas;
- Controle acadêmico por parte da IES sobre os cursos ofertados;
- Efetividade do processo de ensino-aprendizagem na modalidade EaD.



A organização da produção e distribuição do material didático, aliada à implantação e funcionamento dos cursos na modalidade EaD, reafirma o compromisso da IES com a ampliação do acesso ao ensino superior, a inclusão educacional e o desenvolvimento regional, mantendo padrões de qualidade acadêmica e gestão institucional alinhados às diretrizes nacionais da educação superior.

## **9. Corpo Docente**

### **9.1. Critérios de Seleção e Contratação**

A seleção de docentes ingressantes na IES se dá por meio de normas do Conselho Diretor.

O processo seletivo é realizado pela avaliação de currículos de professores encaminhados ao Coordenador de Curso, que após seleção, submete à apreciação do Diretor Acadêmico. O passo posterior é o encaminhamento à apreciação da Mantenedora.

### **9.2. Plano de Carreira Docente**

A carreira docente na Faculdade INESP é constituída por três categorias funcionais, diretamente proporcionais às exigências de titulação, experiência e mérito profissional:

I – Professor Nível I;

II – Professor Nível II;

III – Professor Nível III;

O corpo docente da Faculdade INESP será selecionado pela titulação e pela experiência docente e na área profissional em que atuará, de acordo com as disciplinas a serem lecionadas. As titulações exigidas serão de Especialista, Mestre ou Doutor conforme os seguintes critérios:

Professor Nível I – privativo de portador de certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, de acordo com as normas do sistema federal de ensino, na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, e comprovada experiência docente;

Professor Nível II – privativo de portador de diploma de mestrado, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, de acordo com as normas do sistema federal de ensino;

Professor Nível III – privativo de portador de diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu, ou ser portador do título de livre docente, na área de conhecimento que contemple a disciplina ou componente curricular que pretenda ministrar, de acordo com as normas do sistema federal de ensino.

A contratação e a dispensa docente são de competência da Mantenedora, observados os critérios e normas do Estatuto e do Plano de Carreira Docente da Faculdade INESP.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



### **9.3. Plano de Capacitação Docente**

A política de formação de professores da IES, prevê:

I - Estimular a atualização do docente por meio de cursos e outros eventos, nas diversas áreas do conhecimento.

II - Priorizar a sustentação dos programas relacionados com o cumprimento das metas de desenvolvimento estabelecidas para os cursos, baseadas em necessidades legais ou técnicas.

III - Fomentar a progressão qualitativa técnica, científica, didática e pedagógica de seu quadro de profissionais docentes.

A execução da capacitação leva em conta a compatibilização de política financeira, aprovada pela Mantenedora, e o PDI da Instituição.

O Plano de Carreira Docente - PCD da IES será a base para a gestão dos Recursos Humanos responsáveis pela realização de atividades docentes, e abrangerá um conjunto de princípios, normas e procedimentos, constituindo-se instrumento essencial para a organização e a valorização do Corpo Docente.

A progressão funcional obedecerá a processo contínuo de atualização profissional e produção científica, conjugado com o tempo de permanência no exercício do magistério na IES. A progressão na carreira far-se-á respeitando-se a compatibilidade financeira da mantenedora.

### **9.4 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores**

Após habilitado e classificado em processo seletivo, o professor será contratado, mediante proposta do Diretor, devendo integrar um dos seguintes regimes de trabalho:

I – Regime Horista (RH);

II – Regime de Tempo Parcial (RTP);

III – Regime de Tempo Integral (RTI).

Em qualquer regime de trabalho, o docente deve ser enquadrado, inicialmente, em uma das categorias do quadro docente da Faculdade INESP, ou seja, Regime Horista (RH); Regime de Tempo Parcial (RTP); Regime de Tempo Integral (RTI).

O docente contratado como Regime Especial (RE) não poderá ultrapassar a jornada semanal de quarenta horas semanais de trabalho.

## **10. Corpo Técnico-Administrativo**

### **10.1. Critérios de Seleção e Contratação**

O corpo técnico-administrativo da Faculdade INESP apresenta compatibilidade entre a sua formação técnico-profissional e as atividades exercidas. Os técnico-administrativos da Instituição são contratados pela entidade mantenedora, pelo regime estabelecido pelas leis trabalhistas.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



No Plano de Carreira dos Funcionários Técnico-administrativos encontra-se disciplinado o exercício das funções e serviços técnicos e administrativos. Esse documento estabelece os critérios de admissão; a política de remuneração; os níveis e categorias funcionais; o regime de trabalho; os critérios de progressão na carreira; o sistema permanente de avaliação; os estímulos e incentivos; e as ações de capacitação.

O exercício das funções do pessoal técnico-administrativo tem por finalidade dar suporte às atividades da Instituição. O recrutamento e seleção são realizados pela Instituição. No provimento dos cargos leva-se em conta a especificidade da ocupação, conforme a natureza da atividade a ser desempenhada.

A experiência profissional, acumulada pelo corpo técnico-administrativo deverá ser compatível com as funções exercidas, tendo em vista que a Instituição adota uma sistemática de processo admissional cujo item principal é análise da adequabilidade da formação educacional e experiência profissional à função objeto do processo seletivo.

## **10.2. Política de Qualificação**

A capacitação do corpo técnico-administrativo é tarefa permanente e contínua da Faculdade INESP, tendo como fundamento a associação da teoria com a prática, mediante cursos de aprimoramento profissional.

A capacitação do corpo técnico-administrativo tem por objetivo o aprimoramento profissional, de modo a promover a melhoria da qualidade das funções técnicas, administrativas e de gerência da Faculdade INESP. Entende-se por aprimoramento profissional a conclusão de cursos de atualização, treinamento, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação na área de atuação do funcionário.

O Plano de Capacitação do pessoal técnico e administrativo se estrutura a partir de atividades de treinamento para funcionários novos e de qualificação permanente dos funcionários existentes, com objetivo de torná-los aptos a realizarem satisfatoriamente suas atividades tendo em vista a consecução das finalidades da Instituição.

A Faculdade INESP disponibiliza ao seu quadro de pessoal técnico-administrativo programa de bolsas de estudo integral como forma de estímulo ao crescimento pessoal e profissional.

O Plano de Capacitação é desenvolvido objetivando o desenvolvimento pessoal e profissional do corpo técnico-administrativo. Intenciona a promoção de melhoria da qualidade das funções por meio de cursos de pós-graduação e de treinamento e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna e externa, oportunizando a seu pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



### **10.3 Condições de Trabalho**

Diante da relevância de um ambiente de trabalho agradável a IES buscará uma cultura onde as condições de trabalho no aspecto físico, ambiental e psicológico seja um propulsor da motivação e consequentemente do alto desempenho de suas equipes, neste sentido proporcionará:

- Estrutura física salubre que não coloque em risco a saúde dos colaboradores;
- O respeitar a dignidade humana;
- Incentivar o crescimento pessoal e profissional;
- Cumprir a legislação Trabalhista;
- Acessibilidade aos colaboradores portadores de deficiência física.

## **11. Corpo Discente**

### **11.1. Formas de Acesso**

O ingresso na Faculdade INESP é disciplinado pela Constituição Federal, pelos Pareceres CNE/CP no 95/98 e, sobretudo, pelo que determina o Art. 44 da LDB, em seu inciso II: “Art. 44º. A educação superior abranger os seguintes cursos e programas: [...] II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”; dessa forma os alunos podem ingressar nos Cursos de Graduação, por meio de seis formas distintas:

#### **11.1.1 Processo Seletivo**

Visando a selecionar candidatos, semestralmente, a Faculdade INESP oferece Processo Seletivo, cujas questões buscam mensurar no(a) candidato(a) o seu domínio das competências e habilidades, tais como aquelas definidas e avaliadas pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

As condições para submissão aos exames de seleção são que os(as) candidatos(as) tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que estejam em processo de conclusão até o início das atividades letivas. Após os exames formais de seleção, caso haja vaga, o(a) candidato(a) pode agendar e se submeter a um exame simplificado, que busca avaliar uma produção textual argumentativa. Uma vez aprovado(a) no exame simplificado, o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao curso.

#### **11.1.2 Transferência Externa**

A transferência externa é indicada para estudantes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. Esses estudantes podem solicitar Transferência Externa, em um processo que está condicionado à existência de vagas no curso pretendido. Caso o número de candidatos(as) seja superior ao número de vagas, o(a) candidato(a) será submetido(a) a um processo seletivo específico.



### **11.1.2.3 Reaproveitamento de Curso**

O reaproveitamento de curso é uma forma de ingresso em que o(a) candidato(a) portador(a) de diploma de nível superior, devidamente reconhecido, solicita isenção do processo seletivo para ocupar uma vaga nos cursos da Faculdade INESP. Esse processo está condicionado à existência de vaga no curso pretendido. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos(as) será realizado um processo seletivo específico.

### **11.1.2.4 ENEM**

Considerando que o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) avalia competências e habilidades inerentes a esse nível de ensino, o candidato pode optar por ingressar na Instituição, utilizando suas notas obtidas nesse exame, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

### **11.1.2.5 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores foram definidos a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais. Será facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas já cursadas e nas quais obteve aprovação, bem como de saberes profissionais desenvolvidos em seu itinerário profissional e de vida.

Vale salientar, conforme o Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante poderá ser promovido desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional em questão e que tenham sido desenvolvidos: em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

- I. em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- II. em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- III. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os interessados deverão protocolar requerimento específico, obtido na secretaria da faculdade, dentro do prazo estipulado no Calendário Escolar. O aproveitamento poderá ser obtido por dois procedimentos: por meio de análise da documentação comprobatória ou por meio da aplicação de exame

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



de proficiência. No primeiro modo, será realizada análise da equivalência de conteúdos programáticos e de cargas horárias das disciplinas. Nesse caso, o requerimento deverá estar acompanhado do histórico escolar e do conteúdo programático das disciplinas cursadas, os quais serão submetidos à análise prévia de um docente indicado pelo coordenador. O exame de proficiência será constituído de prova escrita e/ou prática ou outro instrumento de avaliação pertinente. Caberá ao Coordenador designar banca examinadora especial para:

- I. estabelecer os conteúdos a serem abordados, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tomando como referência o estabelecido nesse Projeto Pedagógico;
- II. definir as características da avaliação e determinar sua duração;
- III. elaborar, aplicar e corrigir as avaliações.

As datas de requerimento para Exame de Proficiência, aplicação das provas e divulgação dos resultados deverão fazer parte do Calendário Escolar. O discente que obtiver um rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) será dispensado de cursar a disciplina.

A pontuação a ser atribuída ao discente será a que for obtida na avaliação, sendo registrado no histórico escolar como Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA), observando-se o período e a carga horária constantes na matriz curricular do curso.

Vale salientar que o discente deverá frequentar as aulas da(s) disciplina(s) da(s) qual requereu dispensa até o deferimento do pedido de aproveitamento.

#### **11.1.2.6 Formado em Curso Técnico**

O formado em curso técnico é uma forma de ingresso em que o portador do diploma de curso técnico devidamente reconhecido solicita a entrada na IES, para ser realizado o aproveitamento das disciplinas que o aluno cursou e foi aprovado no curso técnico que sejam áreas afins, e seja possível realizar o aproveitamento, podendo desta forma fazer aproveitamento da experiência escolar anterior. Esta forma de aproveitamento é amparada na Lei 14.645/2023 que altera o Art 39 parágrafo 4 da LDB que permite que as IES façam o aproveitamento das disciplinas cursadas no Curso Técnico.

## **12. Infraestrutura**

### **12.1. Infraestrutura Física**

A Faculdade INESP está localizada na área urbana de Jacareí, em terreno com excelente localização e provido dos serviços urbanos essenciais que atendem de maneira excelente adequada à sua instalação e implementação. A IES investe de maneira permanente na ampliação e consolidação da sua infraestrutura, mantendo suas instalações físicas adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, n° 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



acadêmicas e administrativas, detendo inicialmente as seguintes instalações físicas:

- Áreas Administrativas (secretarias, coordenadorias de cursos, área de trabalho para professor de tempo integral);
- Áreas de vivência, de circulação, rampas, escadas, pátios, banheiros, corredores, lanchonete;
- Áreas de apoio (laboratório, salas especiais);
- Salas de aulas;
- Biblioteca;
- Laboratório;
- Estacionamento e passeios.

As salas de aula são adequadamente dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições necessárias para o exercício do processo ensino-aprendizagem.

Da mesma forma, há qualidade nas instalações administrativas, para docentes e coordenadorias de cursos. Existem sanitários femininos e masculinos adequados em termos quantitativos e qualitativos. Há infraestrutura de alimentação e serviços, assim como áreas de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de recreação e culturais. A biblioteca e o laboratório de informática estão equipados com o material necessário para o funcionamento dos cursos oferecidos.

As instalações prediais apresentam adequado estado de conservação.

A Instituição dispõe de laboratório de Informática e salas de aula equipadas com computadores atualizados, que estão conectados à rede, para uso de alunos e professores, como meio complementar de ensino e pesquisa. A Instituição também possui sua home page na internet. O usuário da web poderá obter informações diversas sobre a IES e, se for aluno, poderá acessar informações sobre sua vida acadêmica e arquivos para trabalhos acadêmicos.

A relação completa da infraestrutura física da Faculdade INESP encontra-se a seguir.



<b>Identificação</b>
Laboratório de Brinquedos/Brinquedoteca
Laboratório de Informática
Biblioteca
Coordenações de Curso
Sala de reuniões do NDE/Colegiado
Área de Trabalho para Professor de tempo integral
Sala de Apoio Administrativo
Sala do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Docente e Discente
Sala dos Professores
Sala para CPA
Secretaria Acadêmica
Salas de Aula
Banheiros
Espaço Livre
Auditório
Lanchonete

## **12.2. Infraestrutura Tecnológica**

A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana. A INESP ao delinear a infraestrutura tecnológica, considerando a adoção de metodologia baseada em recursos da INESP PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2025/2027 internet, estabeleceu o conjunto de serviços tecnológicos necessários para garantir o funcionamento dos cursos na modalidade a distância.

A INESP dispõe de contratos com 2 provedoras de Internet para disponibilidade plena de acesso à internet. Além disso, garante a eficiência dos links de Internet. Nos contratos de prestações de serviços relacionados a área de TI foram inseridos acordos a respeito de nível de serviço fornecido, seguindo as normas da ABNT NBR ISO-IEC 20000-1, e descrevendo as condições de fornecimento dos serviços, em termos de qualidade e desempenho, assim como as responsabilidades dos envolvidos.



Em termos de segurança da informação, a IES possui firewall, além de um conjunto de regras e diretivas estabelecidas para garantir a proteção da informação de vários tipos de ameaças e manter a continuidade das operações. Todas essas informações são consolidadas no plano de contingência da IES, que descreve os procedimentos alternativos ao funcionamento normal da estrutura delineada, sempre que alguma de suas funções usuais for prejudicada por uma contingência interna ou externa, permitindo concluir que a base tecnológica explicitada no PDI da IES possui condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Infraestrutura de execução e suporte: diz respeito à infraestrutura tecnológica demandada pelos ambientes institucionais, juntamente com serviços de apoio (gestão de hardware, software e de serviços) necessários para garantir plenamente a operação e o funcionamento, garantindo determinado nível de serviço aos usuários. A infraestrutura de execução e suporte da INESP atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.

### **12.3. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos**

O Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos visa garantir à IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. Anualmente são revistas todas as necessidades de expansão e atualização dos equipamentos da INESP. As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos partirá, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva. Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação da INESP, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos, uma vez que o responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da INESP.

### **12.4 Manutenção e Conservação das Instalações e Equipamentos**

A manutenção e conservação das instalações físicas são realizadas, regularmente, por equipes próprias ou por terceiros.

Semestralmente são realizadas as seguintes atividades:

- Manutenção preventiva, com vistorias periódicas, de acordo com o tipo de edificação ou instalação.
- Manutenção corretiva objetivando recolocar a instalação ou equipamento, máquina, aparelho ou mobiliário em condições regulares de uso ou funcionamento.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



A conservação é realizada de forma contínua, podendo indicar serviços de manutenção mais complexos.

### **12.5. Biblioteca**

A Faculdade INESP possui sua biblioteca em formato virtual, por meio de contrato de prestação de serviços com a Biblioteca Curatoria, que é organizada de forma a atender os seus objetivos e tem estrutura e funcionamento por regulamento próprio.

A Biblioteca oferece vasto acervo atualizado e condizente com os cursos ofertados pela Faculdade INESP.

A Faculdade pode, por meio da Gestão Acadêmica solicitar relatórios e informações de acesso e utilização da biblioteca pelos seus usuários cadastrados, bem como cadastrar novos usuários, liberando automaticamente seus respectivos acessos.

A Biblioteca funciona durante o ano letivo e nas férias escolares 24 horas por dia, todos os dias da semana, com garantia de acesso ininterrupto por meio de contrato de prestação do serviço de Biblioteca Digital Fornecido pela Pearson.

Para acesso e uso da comunidade, a Secretaria Geral fornece link de acesso temporário a partir de solicitação. Para a atualização do acervo, serão levadas em consideração as solicitações de professores, sugestões dos profissionais da área e consulta frequente de catálogos de editores.

A INESP acompanha a incorporação de materiais novos e inovadores, que indiquem ter a capacidade de fornecer uma nova dinâmica ao processo de ensino-aprendizagem, e que auxiliem os estudantes e professores em suas atividades curriculares e extracurriculares.

Os seguintes critérios são observados na seleção do acervo:

- Adequação aos propósitos e ao público-alvo da Biblioteca;
- Boa apresentação e atratividade visual;
- Convênios de cooperação com outros institutos de pesquisa em educação, bibliotecas e museus;
- Indicações de usuários da Biblioteca, docentes e/ou de pesquisadores da Faculdade;
- Interatividade com o usuário;
- Liberdade de direitos autorais, ou autorização de uso do material pelo detentor dos direitos;
- Pesquisas na rede Internet;
- Presença de conteúdo significativo, de fácil compreensão e utilização;
- Qualidade, atualidade e confiabilidade da informação;
- Avaliação do Acervo;
- Relevância e utilidade para o usuário.



Os links externos recomendados passarão por uma reavaliação periódica, e sua inclusão será reconsiderada nos casos em que o site não mais atenda aos critérios de seleção acima, ou quando constatada a falência do link.

Quanto aos métodos de acesso à informação, a Biblioteca se utilizará de todas as formas disponíveis para manter informados os seus usuários sobre os produtos e serviços colocados à sua disposição e quais as principais fontes de informação especializada.

Os docentes e discentes têm acesso integral a todo o acervo da biblioteca virtual para consulta, tendo cada qual seu login e senha individual e podendo com isso personalizar seu espaço de consultas com listas de livros, livros já lidos, anotações, preferências, entre outros.

Professores podem também fornecer diretamente o link de acesso a determinado livro para ser utilizado em aula ou para uma atividade específica junto aos alunos.

A INESP utiliza a biblioteca virtual Curatoria com aplicação total da bibliografia de todos os cursos da Instituição exclusivamente virtual.

## **12.6. Salas de Apoio de Informática**

A comunidade acadêmica tem a sua disposição, um laboratório de informática, com 50 estações de trabalho, em rede, em funcionamento das 16h às 22h de segunda a sexta-feira.

No laboratório de Informática é disponibilizado softwares necessários às disciplinas que utilizem esse recurso, todos devidamente registrados e licenciados, na forma da lei.

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando o espaço físico, a acessibilidade e as condições ergonômicas. São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da INESP e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passarão por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Assim como o espaço, os equipamentos garantem a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, incluindo recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos. Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

Os serviços e o suporte serão realizados por uma empresa especializada que disponibilizará um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática INESP dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.



### **12.7. Laboratório Didático Especializado (Brinquedoteca)**

De acordo com o Projeto Pedagógico de cada Curso, o laboratório didático especializado funciona das 16h às 22h, de 2ª à 6ª feira, para que os docentes e discentes tenham plenas condições de desenvolvimento das práticas simuladas e em situações reais de seus estudos, práticas investigativas, iniciação científica, trabalhos, consultas e serviços e cursos de extensão, atividades complementares, incluindo as extracurriculares. Horários especiais podem ser ofertados à comunidade acadêmica, de acordo com as exigências das atividades desenvolvidas em cada curso.

### **13. Autoavaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional**

A IES adota a autoavaliação institucional como instrumento estratégico de gestão, planejamento e melhoria contínua, em consonância com a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A Instituição utiliza indicadores institucionais, tais como evasão, desempenho acadêmico, satisfação discente e empregabilidade dos egressos, como subsídios para a tomada de decisão e o aprimoramento das ações acadêmicas e administrativas .

A autoavaliação é compreendida como um processo contínuo, sistemático e participativo, que permite à IES conhecer sua realidade institucional, identificar potencialidades e fragilidades, e promover ações de melhoria da qualidade do ensino e dos serviços prestados.

#### **13.1. Avaliação Institucional**

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade INESP é elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CONDIP) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

A autoavaliação da Faculdade INESP é desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação. Na operacionalização de suas ações avaliativas, a autoavaliação da FACULDADE INESP tem como objetivos:

- a) Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos gestores da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados.
- b) Identificar as potencialidades da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e fragilidades.
- c) Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- d) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



- e) Efetivar a vinculação da instituição com a comunidade.
- f) Avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- g) Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, a autoavaliação da Faculdade INESP deve sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas.

### **13.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA**

Na Faculdade INESP a Avaliação Institucional é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pelas estratégias de execução da Avaliação Institucional da IES, além de desenvolver várias iniciativas de avaliação de cursos de graduação, do desempenho docente, dos diversos setores e profissionais da Instituição. Compete à CPA a condução dos processos internos de avaliação da Faculdade INESP e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Para o cumprimento de suas atribuições a CPA conta com o apoio operacional e logístico da Diretoria Acadêmica. Tem as seguintes atribuições:

- a) Propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes.
- b) Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação.
- c) Analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior da Faculdade INESP.
- d) Acompanhar permanentemente e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso.
- e) Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela IES.
- f) Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela Faculdade INESP, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação.
- g) Submeter à aprovação da Diretoria Geral o relatório anual de atividades.
- h) Realizar reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Diretor.



- i) Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da Faculdade INESP, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- j) Realizar estudos sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação participantes do ENADE, em confronto com o desempenho demonstrado pelos mesmos no processo regular de avaliação da aprendizagem.

A CPA da Faculdade INESP foi criada, conforme a lei do SINAES, e tem como responsabilidade a criação, execução, análise e divulgação de todas as avaliações da Instituição. É composta com a participação de representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, capazes de conduzir os processos das avaliações interna e externa da Instituição, bem como de sistematizá-los através de relatórios, além de efetuar a prestação das informações solicitadas pelo INEP/MEC.

Conforme consta no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade INESP, a CPA tem a seguinte composição: um representante do corpo docente; um representante do corpo técnico-administrativo; um representante do corpo discente; e um representante da sociedade civil. O representante do corpo docente é o presidente da CPA.

A Comissão Própria de Avaliação tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição. O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da Comissão Própria de Avaliação será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período. O mandato do representante do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução. A pesquisa da CPA é disponibilizada através do sistema acadêmico onde os alunos, professores e corpo técnico administrativo respondem as perguntas pelo sistema.

### **13.3 Programa de Avaliação Institucional**

O Programa de Avaliação Institucional tem por objetivo promover o conjunto do processo de avaliação, incorporando-o à cultura organizacional da Faculdade INESP enquanto prática efetiva de gestão institucional. Sua implantação, desenvolvimento e acompanhamento estão intimamente ligados à busca de melhorias constantes nos processos acadêmicos e administrativos da IES, as quais buscam consolidar a autonomia universitária, sua responsabilidade social e o seu compromisso científico-cultural.

A proposta de Avaliação Institucional da Faculdade INESP, resgatando o caráter permanente do processo, respeitando a diversidade e as especificidades da Instituição, permite a definição de indicadores que avaliam o significado da produção de conhecimento na IES e sua relação com o contexto em que está inserida.



### **13.4. Metodologia da Avaliação Institucional**

A autoavaliação da Faculdade INESP envolve toda a comunidade acadêmica: gestores, professores, funcionários técnico-administrativos, alunos e a sociedade em geral.

a) Avaliação do Ensino de Graduação: O modelo de avaliação do ensino de graduação contém indicadores para dimensionar o dinamismo da vida acadêmica institucional. São avaliadas semestralmente pelo aluno as disciplinas, o desempenho didático do docente e o apoio às atividades de ensino.

b) Avaliação do Atendimento Acadêmico e Financeiro: A avaliação do Atendimento Acadêmico e Financeiro visa identificar o nível de satisfação dos clientes quanto a ambiente, serviços, pessoal e horários de funcionamento do atendimento acadêmico-financeiro. A partir da análise dos resultados alcançados, os pontos negativos encontrados são documentados e servem de indicativos para fundamentar uma proposta de melhorias ao gestor.

c) Avaliação da Biblioteca: O modelo da avaliação da Biblioteca abrange a análise dos seguintes aspectos: o atendimento ao cliente, as condições e a qualidade do acervo (livros, periódicos, bases de dados, multimídia), o ambiente, os horários de funcionamento, o sistema de empréstimo e de reserva, bem como sua relação com os horários acadêmico-institucionais.

d) Avaliação das Ações Comunitárias: A avaliação da área social agrega informações contidas nos sistemas de acompanhamento dos eventos de ações comunitárias, nos relatórios de eventos realizados, nas informações sobre os projetos e eventos oferecidos à comunidade universitária e à população em geral.

e) Avaliação da Gestão Institucional: Este modelo específico avalia o desempenho da Instituição a partir: da evolução dos seus indicadores de gestão; do seu processo decisório e do seu impacto sobre as atividades universitárias; da qualidade da execução da programação orçamentária ligada a programas, ações e atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional; das políticas e práticas de gestão de recursos humanos adotadas pela Instituição; dos processos de gestão da informação; da qualidade da prestação de serviços e da infraestrutura física (obras e espaço físico). Essas informações, adicionadas a outros referentes ao perfil dos envolvidos, condições e processos de trabalho, entre outras, são relacionadas a indicadores de impactos da atividade sobre processos e resultados institucionais.

A IES adota indicadores institucionais como instrumentos de gestão e avaliação, destacando-se: taxa de evasão, desempenho acadêmico, satisfação discente, empregabilidade dos egressos e indicadores de qualidade do ensino.



Esses indicadores são monitorados continuamente e analisados no âmbito da CPA e da gestão institucional, subsidiando a tomada de decisão e o planejamento estratégico, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

### **13.5. Instrumentos de Avaliação**

Serão utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados em forma de questionários estruturados com questões abertas e/ou fechadas:

a) Docente: o professor faz sua autoavaliação quanto ao desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e às condições de infraestrutura de apoio didático pedagógico. Tipo de levantamento: Censitário.

b) Docente: o professor avalia as condições de infraestrutura da IES. Tipo de levantamento: Censitário.

c) Discente: o aluno avalia o professor no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e condições de infraestrutura de apoio didático pedagógicos. Tipo de levantamento: Censitário.

d) Discente: o aluno avalia as condições de infraestrutura da IES. Tipo de levantamento: Censitário.

f) Egresso: favorece a revisão do curso e a avaliação do estágio curricular oferecido.

h) Coordenador: o Coordenador avalia seus professores.

O conjunto de questionários acima qualifica o desempenho das funções didático pedagógicas: Do professor; da disciplina quanto à estrutura curricular e ao conteúdo programático; do curso, quanto à adequação curricular e ao preparo para o desempenho profissional; e do aluno, como participante do processo de ensino-aprendizagem.

Os instrumentos de coleta de dados, compostos por questões distribuídas em vetores que permitem o agrupamento das respostas, propiciam a clara análise dos vários serviços ou sistemas da IES.

Considerando-se os objetivos e objetos propostos no Projeto de Avaliação Institucional são desenvolvidos múltiplos instrumentos e formas de avaliação mediante participação de discentes, docentes, funcionários, egressos e representantes da comunidade externa.

### **13.6. Participação da Comunidade Acadêmica**

Em vista disso, levam-se em consideração as percepções, preocupações, construções e valores dos interessados na avaliação. Consideram-se, destarte, a dignidade, integridade e privacidade dos envolvidos, com a finalidade de buscar intensa participação deles na elaboração de metodologias de abordagens.



Nesse sentido, a avaliação responsiva, mais voltada para os participantes, é a que melhor se ajusta à filosofia da INESP. Para que haja legitimidade, é necessário que haja um acordo da comunidade acadêmica, no que se refere à institucionalização do processo de avaliação e aos seus critérios. Participação passa a ser entendida como atuação de todos os esforços e experiências que possam ocorrer no processo global de avaliação institucional. Não punição/premiação visa à troca do conceito de procura pelo autor do erro, pela atitude de identificar o erro e corrigi-lo. Compromisso significa empenho individual e coletivo para promover a melhoria da INESP, finalmente, por princípios de continuidade e sistematização da avaliação, entendem-se as formas de garantir a instauração do processo de reflexão e a redefinição constante de objetivos e metas a serem alcançados.

A Comissão Própria de Avaliação- CPA, exige daqueles que a conduzem o desenvolvimento de metodologias que consigam captar as impressões de quem vivencia os processos acadêmicos nos diferentes espaços (docentes, discentes, o corpo técnico-administrativo, a sociedade/ comunidade, enfim, todos os atores sociais da educação da Faculdade).

É sabido que o exercício de autoavaliação exigirá uma mudança cultural, que será conquistada no âmbito da INESP pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A leitura do relatório permitirá apreender os trabalhos desenvolvidos pela CPA, no intuito de desvelar a realidade da instituição, compreendendo – numa relação dialógica – os diversos significados atribuídos aos processos construídos com e pela comunidade acadêmica.

A gestão da INESP, articulada à gestão do curso, seguem as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico de Curso (PPC), documentos que norteiam o cumprimento das políticas de gestão da Instituição. Serão realizadas reuniões com as Coordenações, Procuradoria Institucional e Direção para discutir assuntos de interesse dos cursos e da IES.

Os assuntos de interesse do curso tratados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso, especialmente os resultados avaliativos, gerados pela CPA, serão encaminhados, pelas coordenações à Diretoria Geral que após análise, redireciona suas ações acadêmico-administrativas e traça novos planos de ação, observando contemplar demandas sinalizadas pelos segmentos avaliados e avaliadores (docentes, discentes e técnico-administrativos) sempre na direção de melhorar a qualidade pedagógica e administrativa. Vale destacar que a CPA prezarão por uma prática de avaliação ética, honesta, justa, imparcial, isenta e não discriminatória.

Objetivando tornar o processo mais preciso com a correta aplicação do instrumento de avaliação, com o intuito de garantir a uniformidade de critérios e procedimentos. O Projeto de



Autoavaliação Institucional da INESP foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em atendimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e à Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a INESP assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- a) Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- b) Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- c) Respeito à identidade da Instituição, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- d) Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- e) Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, a saber: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da INESP em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da autoavaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas.

A autoavaliação dos Cursos de Graduação da INESP, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), contará com a participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada, como parte da autoavaliação institucional.

### **13.7. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA**

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação



para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

### **11.8. Divulgação dos Resultados da CPA**

Os resultados da CPA sempre serão divulgados no mural específico destinado a esse fim, no site da instituição e no sistema de aprendizagem virtual EAD.

Além disso, o coordenador da CPA visitará todas as salas de aula (Virtuais ou Presenciais), para divulgar os resultados.

Findo esse processo, o coordenador da CPA redigirá um relatório detalhado sobre os resultados da CPA, com gráficos e análise dos resultados. A seguir, esse documento será encadernado e guardado na sala da secretária acadêmica da instituição, a fim de que todos os interessados possam ter acesso a ele. O relatório também será repassado à direção educacional da instituição, com o intuito de que tome ciência dos pontos fortes e das potencialidades que precisam ser melhoradas, para que possa tomar providências para o semestre subsequente. A CPA também deve ser inserida no e-MEC, do Ministério da Educação, no prazo determinado, incluindo gráficos e os questionários utilizados.

### **14. Considerações**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade INESP para o triênio 2025-2027 representa um marco estratégico para o crescimento e fortalecimento da instituição, reafirmando seu compromisso com a excelência acadêmica, a inovação educacional e a responsabilidade social. Este documento norteador foi elaborado com base em um planejamento cuidadoso, fundamentado na missão, visão e valores institucionais, alinhando-se às diretrizes do ensino superior nacional e às necessidades emergentes da sociedade contemporânea.

Ao longo deste período, a Faculdade INESP buscará consolidar-se como uma referência em educação superior, promovendo uma formação acadêmica de alta qualidade, pautada na interdisciplinaridade, na inovação pedagógica e na incorporação de novas tecnologias educacionais.

O aprimoramento contínuo da infraestrutura física e tecnológica, aliado ao fortalecimento do corpo docente e ao desenvolvimento de políticas institucionais inclusivas e sustentáveis, será essencial para garantir um ambiente propício ao aprendizado e à produção do conhecimento.

Além disso, a instituição reforça seu compromisso com a pesquisa, a extensão e a inserção social, reconhecendo o papel transformador da educação no desenvolvimento humano e econômico. A ampliação das parcerias estratégicas com o setor público e privado, bem como o incentivo ao empreendedorismo e à internacionalização acadêmica, serão elementos-chave para proporcionar uma experiência formativa diferenciada e alinhada às exigências do mercado de trabalho.

Portaria MEC N°703 de 03/03/2005, Publicada no DOU em 04/03/2005

Rua General Carneiro, nº 341 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12308-061



Dessa forma, o PDI 2025-2027 reflete não apenas um planejamento institucional, mas também um compromisso sólido com a construção de uma educação superior acessível, inovadora e socialmente responsável. A Faculdade INESP seguirá empenhada na implementação das estratégias aqui delineadas, assegurando a qualidade dos serviços educacionais oferecidos e contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

Este documento reafirma, assim, a vocação da instituição para a excelência acadêmica e para a formação de cidadãos e profissionais altamente qualificados, éticos e comprometidos com a transformação da sociedade. A partir da materialização das metas e diretrizes aqui estabelecidas, a Faculdade INESP fortalecerá sua posição como uma instituição de ensino superior dinâmica, moderna e preparada para os desafios do futuro.

